



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.025 Campo Grande, sexta-feira, 8 de novembro de 2019. 243 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	168
ATOS DE LICITAÇÃO	192
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	198
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	226
MUNICIPALIDADES	231
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	242

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 108/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 108/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C F	E G S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2004.2134		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.						
	3	4	248	0,00	14.200,00	
27901.10.122.2006.2173		S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS						
	3	4	248	14.200,00	0,00	
SUBTOTAL			248	14.200,00	14.200,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos						
	3	4	100	0,00	425.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	425.000,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
51203.13.392.2025.8085		F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.						
	3	3	100	425.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	425.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.244.0062.6744		S				
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST						
	3	1	100	0,00	200,00	
	3	2	100	200,00	0,00	
SUBTOTAL			100	200,00	200,00	
TOTAL			100	425.200,00	425.200,00	

TOTAL			248	14.200,00	14.200,00
TOTAL GERAL				439.400,00	439.400,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2715, 07 de novembro de 2019

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: BATERIAS e ACUMULADORES, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2715, de 07 de novembro de 2019

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
70416	ACUMULADOR/BATERIA(155 A 220AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E
70409	ACUMULADOR/BATERIA(160 A 200AH)ACEDELCO/BOSCH/ HELIAR/MOURA(VEICULO)		0,00	E
70410	ACUMULADOR/BATERIA(210 A 230AH)ACEDELCO/BOSCH/ HELIAR/MOURA(VEICULO)		0,00	E
70411	ACUMULADOR/BATERIA(30 A 47AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E
70404	ACUMULADOR/BATERIA(32 A 47AH)ACEDELCO/BOSCH/ HELIAR/ MOURA(VEICULO)		0,00	E
70405	ACUMULADOR/BATERIA(48 A 55AH)ACEDELCO/BOSCH/ HELIAR/ MOURA(VEICULO)		0,00	E
70412	ACUMULADOR/BATERIA(48 A 55AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E

70406	ACUMULADOR/BATERIA(60 A 70AH)ACEDELCO/BOSCH/HELIAR/MOURA(VEICULO)		0,00	E
70413	ACUMULADOR/BATERIA(60 A 70AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E
70407	ACUMULADOR/BATERIA(75 A 90AH)ACEDELCO/BOSCH/HELIAR/MOURA(VEICULO)		0,00	E
70414	ACUMULADOR/BATERIA(75 A 93AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E
70408	ACUMULADOR/BATERIA(95 A 150AH)ACEDELCO/BOSCH/HELIAR/MOURA(VEICULO)		0,00	E
70415	ACUMULADOR/BATERIA(95 A 150AH)-OUTRAS MARCAS(VEICULO)		0,00	E
127292	BATERIA 100AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	638,09	I
127293	BATERIA 150AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	769,44	I
127294	BATERIA 220AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.240,00	I
127295	BATERIA 40AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.540,00	I
127296	BATERIA 42AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.465,00	I
127297	BATERIA 45AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127298	BATERIA 48AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127299	BATERIA 50AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127300	BATERIA 52AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	360,00	I
127301	BATERIA 60AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.535,00	I
127302	BATERIA 65AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127303	BATERIA 70AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.725,00	I
127304	BATERIA 75AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	520,00	I
127305	BATERIA 78AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	513,58	I
127306	BATERIA 80AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.927,00	I
127307	BATERIA 90AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	683,29	I
127308	BATERIA 95AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	2	1.770,00	I
127309	BATERIA AC DELCO C95VDI 15M INVECO FREE - 1UN - CAIXA	2	425,00	I
127310	BATERIA AC DELCO CB140RE 15MBM DIESELLINE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127311	BATERIA AC DELCO CB200HD 15MBM DIESELLINE - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
127312	BATERIA AC DELCO CL100E 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	425,00	I
127313	BATERIA AC DELCO CL150D 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	570,00	I
127314	BATERIA AC DELCO CL170D 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	650,00	I
127315	BATERIA AC DELCO CL180D 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	700,00	I
127316	BATERIA AC DELCO CL180E 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	700,00	I
127317	BATERIA AC DELCO CL225HD 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	910,00	I
127318	BATERIA AC DELCO CL225HE 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	910,00	I
127319	BATERIA AC DELCO CL38NSBD PICNTO 18 M - 1UN - CAIXA	2	193,00	I
127320	BATERIA AC DELCO CL60JD CX ALTA 18M FRE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127321	BATERIA AC DELCO CL60VD 18M FRE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127322	BATERIA AC DELCO CL60VE 18M FRE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127323	BATERIA AC DELCO CL75JD C.A S10 18M FREE - 1UN - CAIXA	2	313,00	I
127324	BATERIA AC DELCO CL80VD 18M FREE - 1UN - CAIXA	2	351,00	I
127325	BATERIA AC DELCO CL80VE 18M FREE - 1UN - CAIXA	2	351,00	I
127326	BATERIA AC DELCO CL90ND 15M HYNDAI FREE - 1UN - CAIXA	2	384,00	I
127327	BATERIA AC DELCO CL90NE 15M - 1UN - CAIXA	2	384,00	I
127328	BATERIA AC DELCO CL95HEF 15M FREE - 1UN - CAIXA	2	410,00	I
127329	BATERIA AC DELCO CS40D STANDAR 12M - 1UN - CAIXA	2	180,00	I
127330	BATERIA AC DELCO CS45D STANDARD 12M - 1UN - CAIXA	2	186,00	I
127331	BATERIA AC DELCO CS50D STANDARD 12M - 1UN - CAIXA	2	200,00	I

127332	BATERIA AC DELCO CS50E STANDARD 12M - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
127333	BATERIA AC DELCO CS60D STANDARD BM 12M - 1UN - CAIXA	2	205,00	I
127334	BATERIA AC DELCO CS60E STANDARD BM 12M - 1UN - CAIXA	2	205,00	I
127335	BATERIA AC DELCO CS70D STANDARD BM 12M - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
127336	BATERIA AC DELCO CS70E STANDARD BM 12M - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
127337	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR100LE - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
127338	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR150TD - 1UN - CAIXA	2	700,00	I
127339	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR170TD - 1UN - CAIXA	2	790,00	I
127340	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR200TD - 1UN - CAIXA	2	940,00	I
127341	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR225TE - 1UN - CAIXA	2	1.380,00	I
127342	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR38JD - 1UN - CAIXA	2	292,00	I
127343	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR40FD - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
127344	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR45BD - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
127345	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR45JE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127346	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR50GD - 1UN - CAIXA	2	335,00	I
127347	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR50JD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127348	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR60DD - 1UN - CAIXA	2	335,00	I
127349	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR60DE - 1UN - CAIXA	2	335,00	I
127350	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR60HD - 1UN - CAIXA	2	335,00	I
127351	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR70ND - 1UN - CAIXA	2	420,00	I
127352	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR70NE - 1UN - CAIXA	2	420,00	I
127353	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR75LD - 1UN - CAIXA	2	460,00	I
127354	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR75LE - 1UN - CAIXA	2	460,00	I
127355	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR90LD - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
127356	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR90LE - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
127357	BATERIA AC DELCO RED ECO ADR95MD - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127358	BATERIA AC DELCO RED ECO SAR180TD - 1UN - CAIXA	2	845,00	I
127359	BATERIA AC DELCO RED ECO SAR180TE - 1UN - CAIXA	2	845,00	I
127360	BATERIA AC DELCO SILVER ADS48BD - 1UN - CAIXA	2	320,00	I
127361	BATERIA AC DELCO SILVER ADS52GD - 1UN - CAIXA	2	360,00	I
127362	BATERIA AC DELCO SILVER ADS65HD - 1UN - CAIXA	2	390,00	I
127363	BATERIA AC DELCO SILVER ADS75PD - 1UN - CAIXA	2	460,00	I
127364	BATERIA ALLIANCE TFS100MPE A95854004010097 - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127365	BATERIA ALLIANCE TFS135MVD A95854001010097 - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
127366	BATERIA ALLIANCE TFS150MVD A95854003010097 - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
127367	BATERIA ALLIANCE TFS180MVD A38454102010097 - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
127368	BATERIA ALLIANCE TFS200MCD A99954101010097 - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
127369	BATERIA ALLIANCE TFS220MCD A93498200080097 - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
127370	BATERIA ALLIANCE TFS95PHD A00198282080097 - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
127371	BATERIA AMERICA AG60HD - 1UN - CAIXA	2	1.280,00	I
127372	BATERIA AMERICA AM150TD - 1UN - CAIXA	2	769,44	I
127373	BATERIA AMERICA AM45BD - 1UN - CAIXA	2	290,00	I
127374	BATERIA AMERICA AM60DD - 1UN - CAIXA	2	230,00	I
127375	BATERIA AMERICA AM60HD - 1UN - CAIXA	2	305,00	I
127376	BATERIA AMERICA AMF150TD - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
127377	BATERIA AMERICA AMR45DD - 1UN - CAIXA	2	170,00	I

127378	BATERIA AMERICA AMR50GD - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
127379	BATERIA AMERICA AMR60DD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127380	BATERIA AMERICA AMR60HD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127381	BATERIA AMERICA AMR70ND - 1UN - CAIXA	2	260,00	I
127382	BATERIA AMPERA APF50LD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127383	BATERIA AMPERA APF60LD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127384	BATERIA APOLO TFR36PVD AFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127385	BATERIA APOLO TFR36PVE AFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127386	BATERIA APOLO TFS100MPE AFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127387	BATERIA APOLO TFS100MRD AFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127388	BATERIA APOLO TFS100MTD AFS100MTD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127389	BATERIA APOLO TFS135MVD AFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
127390	BATERIA APOLO TFS140MHD AFS140MHD - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127391	BATERIA APOLO TFS140MHE AFS140MHE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127392	BATERIA APOLO TFS150MVD AFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
127393	BATERIA APOLO TFS180MVD AFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
127394	BATERIA APOLO TFS200MCD AFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
127395	BATERIA APOLO TFS220MCD AFS220MCD - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
127396	BATERIA APOLO TFS30UTD AFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127397	BATERIA APOLO TFS30UTE AFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127398	BATERIA APOLO TFS40PVD AFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127399	BATERIA APOLO TFS42NSD ADAP AFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127400	BATERIA APOLO TFS42NSD ADAP B1 AFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127401	BATERIA APOLO TFS42NSD AFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127402	BATERIA APOLO TFS42NSD B1 AFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127403	BATERIA APOLO TFS42NSE ADAP AFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127404	BATERIA APOLO TFS42NSE ADAP B1 AFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127405	BATERIA APOLO TFS42NSE AFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127406	BATERIA APOLO TFS42NSE B1 AFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127407	BATERIA APOLO TFS45PVD AFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127408	BATERIA APOLO TFS45PVE AFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127409	BATERIA APOLO TFS50PHD AFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
127410	BATERIA APOLO TFS50PVD AFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127411	BATERIA APOLO TFS50PVE AFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127412	BATERIA APOLO TFS52NSD ADAP AFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127413	BATERIA APOLO TFS52NSD AFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127414	BATERIA APOLO TFS52NSE ADAP AFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127415	BATERIA APOLO TFS52NSE AFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127416	BATERIA APOLO TFS55PVD AFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127417	BATERIA APOLO TFS55PVE AFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127418	BATERIA APOLO TFS60PHD AFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127419	BATERIA APOLO TFS60PVD AFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127420	BATERIA APOLO TFS60PVE AFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127421	BATERIA APOLO TFS65PSD AFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127422	BATERIA APOLO TFS65PSE AFS65PSE - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127423	BATERIA APOLO TFS70PSD AFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127424	BATERIA APOLO TFS70PSE AFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127425	BATERIA APOLO TFS75MMD AFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
127426	BATERIA APOLO TFS75PDD AFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127427	BATERIA APOLO TFS75PDE AFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127428	BATERIA APOLO TFS75PHD AFS75PHD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I

127429	BATERIA APOLO TFS75PHE AFS75PHE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127430	BATERIA APOLO TFS80PHD AFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127431	BATERIA APOLO TFS90MCD AFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127432	BATERIA APOLO TFS90MCE AFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127433	BATERIA APOLO TFS95PHD AFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
127434	BATERIA APOLO THS150MVD AHS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
127435	BATERIA APOLO TXS100MPE AXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127436	BATERIA APOLO TXS135MVD AXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
127437	BATERIA APOLO TXS150MVD AXS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
127438	BATERIA APOLO TXS180MSE AXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
127439	BATERIA APOLO TXS180MVD AXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
127440	BATERIA APOLO TXS200MCD AXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
127441	BATERIA APOLO TXS220MCD AXS220MCD - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
127442	BATERIA BATER LIFE MXD75 - 1UN - CAIXA	2	230,00	I
127443	BATERIA BATER LIFE MXGS90 - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
127444	BATERIA BATER LIFE MXM100 - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
127445	BATERIA BATER LIFE MXM115 - 1UN - CAIXA	2	310,00	I
127446	BATERIA BATER LIFE MXM140 - 1UN - CAIXA	2	390,00	I
127447	BATERIA BATER LIFE MXM150 - 1UN - CAIXA	2	440,00	I
127448	BATERIA BATER LIFE MXM170 - 1UN - CAIXA	2	475,00	I
127449	BATERIA BATER LIFE MXM180 - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127450	BATERIA BATER LIFE MXO200 - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127451	BATERIA BATER LIFE MXO220 - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127452	BATERIA BATER LIFE MXO50 - 1UN - CAIXA	2	170,00	I
127453	BATERIA BATER LIFE MXO60 - 1UN - CAIXA	2	185,00	I
127454	BATERIA BATER LIFE MXP70 - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
127455	BATERIA BATER LIFE MXW35 - 1UN - CAIXA	2	120,00	I
127456	BATERIA BATER LIFE MXW40 - 1UN - CAIXA	2	135,00	I
127457	BATERIA BATER LIFE MXW45 - 1UN - CAIXA	2	155,00	I
127458	BATERIA BATERAX - B100ME - 1UN - CAIXA	2	398,75	I
127459	BATERIA BATERAX - B135D - 1UN - CAIXA	2	456,00	I
127460	BATERIA BATERAX - B150D - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127461	BATERIA BATERAX - B150E - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127462	BATERIA BATERAX - B170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127463	BATERIA BATERAX - B170E - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127464	BATERIA BATERAX - B170SE - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127465	BATERIA BATERAX - B180D - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127466	BATERIA BATERAX - B180E - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127467	BATERIA BATERAX - B200BD - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
127468	BATERIA BATERAX - B40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127469	BATERIA BATERAX - B40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127470	BATERIA BATERAX - B45D - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127471	BATERIA BATERAX - B45E - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127472	BATERIA BATERAX - B50LD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127473	BATERIA BATERAX - B50LE - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127474	BATERIA BATERAX - B50PD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127475	BATERIA BATERAX - B55LD - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127476	BATERIA BATERAX - B55LE - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127477	BATERIA BATERAX - B60CD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127478	BATERIA BATERAX - B60CE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127479	BATERIA BATERAX - B60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I

127480	BATERIA BATERAX - B60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127481	BATERIA BATERAX - B70D - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127482	BATERIA BATERAX - B70E - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127483	BATERIA BATERAX - B80DD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127484	BATERIA BATERAX - B80DE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127485	BATERIA BATERAX - B80HD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127486	BATERIA BATERAX - B80HE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127487	BATERIA BATERAX - B90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127488	BATERIA BATERAX - B90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127489	BATERIA BATERAX - B90ME - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127490	BATERIA BATERAX - B90SD - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127491	BATERIA BATERAX - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127492	BATERIA BATERAX - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127493	BATERIA BATERAX - BE60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127494	BATERIA BATERAX - BE60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127495	BATERIA BATERAX - BT170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127496	BATERIA BATERAX - BT40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127497	BATERIA BATERAX - BT40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127498	BATERIA BATERAX ECO - BE38D - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127499	BATERIA BATERAX ECO - BE38E - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127500	BATERIA BATERAX ECO - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127501	BATERIA BATERAX ECO - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127502	BATERIA BATERAX ECO - BEP50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127503	BATERIA BATERAX ECO - BEP50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127504	BATERIA BATERAX ECO - BEP60D - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
127505	BATERIA BATERAX ECO - BEP60E - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
127506	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEF38D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127507	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEF38E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127508	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEF50D - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127509	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEF50E - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127510	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEFP60D - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127511	BATERIA BATERAX ECO FREE - BEFP60E - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127512	BATERIA BATERAX FREE - BEF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127513	BATERIA BATERAX FREE - BEF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127514	BATERIA BATERAX FREE - BF100ME - 1UN - CAIXA	2	438,63	I
127515	BATERIA BATERAX FREE - BF135D - 1UN - CAIXA	2	502,00	I
127516	BATERIA BATERAX FREE - BF150D - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127517	BATERIA BATERAX FREE - BF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
127518	BATERIA BATERAX FREE - BF170E - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
127519	BATERIA BATERAX FREE - BF180D - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127520	BATERIA BATERAX FREE - BF180E - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127521	BATERIA BATERAX FREE - BF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127522	BATERIA BATERAX FREE - BF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127523	BATERIA BATERAX FREE - BF42HD - 1UN - CAIXA	2	177,95	I
127524	BATERIA BATERAX FREE - BF45D - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127525	BATERIA BATERAX FREE - BF45D 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127526	BATERIA BATERAX FREE - BF45E - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127527	BATERIA BATERAX FREE - BF45E 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127528	BATERIA BATERAX FREE - BF48HD - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127529	BATERIA BATERAX FREE - BF48HE - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127530	BATERIA BATERAX FREE - BF50LD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I

127531	BATERIA BATERAX FREE - BF50LE - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127532	BATERIA BATERAX FREE - BF50PD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127533	BATERIA BATERAX FREE - BF55LD - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127534	BATERIA BATERAX FREE - BF55LE - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127535	BATERIA BATERAX FREE - BF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127536	BATERIA BATERAX FREE - BF60LD 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127537	BATERIA BATERAX FREE - BF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127538	BATERIA BATERAX FREE - BF60LE 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127539	BATERIA BATERAX FREE - BF70D - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127540	BATERIA BATERAX FREE - BF70E - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127541	BATERIA BATERAX FREE - BF80AD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127542	BATERIA BATERAX FREE - BF80AE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127543	BATERIA BATERAX FREE - BF80HD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127544	BATERIA BATERAX FREE - BF80HE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127545	BATERIA BATERAX FREE - BF90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127546	BATERIA BATERAX FREE - BF90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127547	BATERIA BATERAX FREE - BF90ME - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127548	BATERIA BATERAX FREE - BF90SD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127549	BATERIA BATERAX FREE - BTF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
127550	BATERIA BATERAX FREE - BTF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127551	BATERIA BATERAX FREE - BTF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127552	BATERIA BOSCH S6X48D ECO - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127553	BATERIA BOSCH S6X60D - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127554	BATERIA BOSCH S6X60E ECO - 1UN - CAIXA	2	357,86	I
127555	BATERIA BOSCH S6X75D - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
127556	BATERIA DURACELL AGM105D - 1UN - CAIXA	2	1.994,00	I
127557	BATERIA DURACELL AGM60D - 1UN - CAIXA	2	1.535,00	I
127558	BATERIA DURACELL AGM70D - 1UN - CAIXA	2	1.725,00	I
127559	BATERIA DURACELL AGM80D - 1UN - CAIXA	2	1.927,00	I
127560	BATERIA DURACELL AGM92D - 1UN - CAIXA	2	1.845,00	I
127561	BATERIA DURACELL EFB60D - 1UN - CAIXA	2	448,00	I
127562	BATERIA DURACELL EFB72D - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
127563	BATERIA DURACELL TFR36PVD DUFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127564	BATERIA DURACELL TFR36PVE DUFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127565	BATERIA DURACELL TFR42NSD ADAP B1 DUFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127566	BATERIA DURACELL TFR42NSD B1 DUFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127567	BATERIA DURACELL TFR42NSD DUFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127568	BATERIA DURACELL TFR42NSE DUFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127569	BATERIA DURACELL TFR52NSD DUFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127570	BATERIA DURACELL TFR52NSE DUFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127571	BATERIA DURACELL TFS100MPE DUFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127572	BATERIA DURACELL TFS100MRD DUFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127573	BATERIA DURACELL TFS135MVD DUFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
127574	BATERIA DURACELL TFS140MHE DUFS140MHE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127575	BATERIA DURACELL TFS150MVD DUFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
127576	BATERIA DURACELL TFS180MVD DUFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
127577	BATERIA DURACELL TFS200MCD DUFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
127578	BATERIA DURACELL TFS220MCD DUFS220MCD - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
127579	BATERIA DURACELL TFS220MCE DUFS220MCE - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
127580	BATERIA DURACELL TFS30UTD DUFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127581	BATERIA DURACELL TFS40PVD DUFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I

127582	BATERIA DURACELL TFS40PVE DUFS40PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127583	BATERIA DURACELL TFS42NSD ADAP B1 DUFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127584	BATERIA DURACELL TFS42NSD ADAP DUFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127585	BATERIA DURACELL TFS42NSD B1 DUFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127586	BATERIA DURACELL TFS42NSD DUFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127587	BATERIA DURACELL TFS42NSE ADAP B1 DUFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127588	BATERIA DURACELL TFS42NSE ADAP DUFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127589	BATERIA DURACELL TFS42NSE B1 DUFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127590	BATERIA DURACELL TFS42NSE DUFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127591	BATERIA DURACELL TFS45PVD 18M DUFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127592	BATERIA DURACELL TFS45PVE DUFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127593	BATERIA DURACELL TFS50PHD 18M DUFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
127594	BATERIA DURACELL TFS50PVD DUFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127595	BATERIA DURACELL TFS50PVE DUFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127596	BATERIA DURACELL TFS52NSD ADAP DUFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127597	BATERIA DURACELL TFS52NSD DUFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127598	BATERIA DURACELL TFS52NSE ADAP DUFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127599	BATERIA DURACELL TFS52NSE DUFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127600	BATERIA DURACELL TFS55PVD DUFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127601	BATERIA DURACELL TFS55PVE DUFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127602	BATERIA DURACELL TFS60PHD 18M DUFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127603	BATERIA DURACELL TFS60PHE DUFS60PHE - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127604	BATERIA DURACELL TFS60PVD 18M DUFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127605	BATERIA DURACELL TFS60PVE DUFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127606	BATERIA DURACELL TFS65PSD DUFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127607	BATERIA DURACELL TFS65PSE DUFS65PSE - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127608	BATERIA DURACELL TFS70MDD DUFS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
127609	BATERIA DURACELL TFS70MDE DUFS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
127610	BATERIA DURACELL TFS70PSD DUFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127611	BATERIA DURACELL TFS70PSE DUFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127612	BATERIA DURACELL TFS75MMD DUFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
127613	BATERIA DURACELL TFS75MME DUFS75MME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
127614	BATERIA DURACELL TFS75PDD DUFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127615	BATERIA DURACELL TFS75PDE DUFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127616	BATERIA DURACELL TFS75PHD DUFS75PHD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127617	BATERIA DURACELL TFS75PHE DUFS75PHE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127618	BATERIA DURACELL TFS80PHD DUFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127619	BATERIA DURACELL TFS80PHE DUFS80PHE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127620	BATERIA DURACELL TFS90MCD DUFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127621	BATERIA DURACELL TFS90MCE DUFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127622	BATERIA DURACELL TFS95PHD DUFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
127623	BATERIA DURACELL THS150MVD DUHS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
127624	BATERIA DURACELL TXS100MPE DUXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127625	BATERIA DURACELL TXS100MRD DUXS100MRD - 1UN - CAIXA	2	445,00	I
127626	BATERIA DURACELL TXS135MVD DUXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
127627	BATERIA DURACELL TXS180MSE DUXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
127628	BATERIA DURACELL TXS180MVD DUXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I

127629	BATERIA DURACELL TXS200MCD DUXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
127630	BATERIA DURACELL TXS220MCD DUXS220MCD - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
127631	BATERIA DURACELL TXS220MCE DUXS220MCE - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
127632	BATERIA DUREX DX60DD - 1UN - CAIXA	2	271,54	I
127633	BATERIA ENERGEX - B100ME - 1UN - CAIXA	2	398,75	I
127634	BATERIA ENERGEX - B135D - 1UN - CAIXA	2	456,00	I
127635	BATERIA ENERGEX - B150D - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127636	BATERIA ENERGEX - B150E - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127637	BATERIA ENERGEX - B170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127638	BATERIA ENERGEX - B170E - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127639	BATERIA ENERGEX - B170SE - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127640	BATERIA ENERGEX - B180D - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127641	BATERIA ENERGEX - B180E - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127642	BATERIA ENERGEX - B200BD - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
127643	BATERIA ENERGEX - B40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127644	BATERIA ENERGEX - B40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127645	BATERIA ENERGEX - B45D - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127646	BATERIA ENERGEX - B45E - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127647	BATERIA ENERGEX - B50LD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127648	BATERIA ENERGEX - B50LE - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127649	BATERIA ENERGEX - B50PD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127650	BATERIA ENERGEX - B55LD - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127651	BATERIA ENERGEX - B55LE - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127652	BATERIA ENERGEX - B60CD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127653	BATERIA ENERGEX - B60CE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127654	BATERIA ENERGEX - B60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127655	BATERIA ENERGEX - B60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127656	BATERIA ENERGEX - B70D - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127657	BATERIA ENERGEX - B70E - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127658	BATERIA ENERGEX - B80DD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127659	BATERIA ENERGEX - B80DE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127660	BATERIA ENERGEX - B80HD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127661	BATERIA ENERGEX - B80HE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127662	BATERIA ENERGEX - B90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127663	BATERIA ENERGEX - B90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127664	BATERIA ENERGEX - B90ME - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127665	BATERIA ENERGEX - B90SD - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127666	BATERIA ENERGEX - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127667	BATERIA ENERGEX - BE60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127668	BATERIA ENERGEX - BE60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127669	BATERIA ENERGEX - BT40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127670	BATERIA ENERGEX - BT40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127671	BATERIA ENERGEX- BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127672	BATERIA ENERGEX ECO - BE38D - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127673	BATERIA ENERGEX ECO - BE38E - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127674	BATERIA ENERGEX ECO - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127675	BATERIA ENERGEX ECO - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127676	BATERIA ENERGEX ECO - BEP50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127677	BATERIA ENERGEX ECO - BEP50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127678	BATERIA ENERGEX ECO - BEP60D - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
127679	BATERIA ENERGEX ECO - BEP60E - 1UN - CAIXA	2	212,50	I

127680	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEF38D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127681	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEF38E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127682	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEF50D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127683	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEF50E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127684	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEFP60D - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127685	BATERIA ENERGEX ECO FREE - BEFP60E - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127686	BATERIA ENERGEX FREE - BEF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127687	BATERIA ENERGEX FREE - BEF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127688	BATERIA ENERGEX FREE - BF100ME - 1UN - CAIXA	2	438,63	I
127689	BATERIA ENERGEX FREE - BF135D - 1UN - CAIXA	2	502,00	I
127690	BATERIA ENERGEX FREE - BF150D - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127691	BATERIA ENERGEX FREE - BF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
127692	BATERIA ENERGEX FREE - BF180D - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127693	BATERIA ENERGEX FREE - BF180E - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127694	BATERIA ENERGEX FREE - BF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127695	BATERIA ENERGEX FREE - BF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127696	BATERIA ENERGEX FREE - BF42HD - 1UN - CAIXA	2	177,95	I
127697	BATERIA ENERGEX FREE - BF45D - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127698	BATERIA ENERGEX FREE - BF45E - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127699	BATERIA ENERGEX FREE - BF48HD - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127700	BATERIA ENERGEX FREE - BF48HE - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127701	BATERIA ENERGEX FREE - BF50LD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127702	BATERIA ENERGEX FREE - BF50LE - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127703	BATERIA ENERGEX FREE - BF50PD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127704	BATERIA ENERGEX FREE - BF55LD - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127705	BATERIA ENERGEX FREE - BF55LE - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127706	BATERIA ENERGEX FREE - BF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127707	BATERIA ENERGEX FREE - BF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127708	BATERIA ENERGEX FREE - BF70D - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127709	BATERIA ENERGEX FREE - BF70E - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127710	BATERIA ENERGEX FREE - BF80AD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127711	BATERIA ENERGEX FREE - BF80AE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127712	BATERIA ENERGEX FREE - BF80HD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127713	BATERIA ENERGEX FREE - BF80HE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127714	BATERIA ENERGEX FREE - BF90HD - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
127715	BATERIA ENERGEX FREE - BF90HE - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
127716	BATERIA ENERGEX FREE - BF90ME - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
127717	BATERIA ENERGEX FREE - BF90SD - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
127718	BATERIA ENERGEX FREE - BTF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127719	BATERIA ENERGEX FREE - BTF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127720	BATERIA ENERLITE MXD75 - 1UN - CAIXA	2	230,00	I
127721	BATERIA ENERLITE MXGS90 - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
127722	BATERIA ENERLITE MXM100 - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
127723	BATERIA ENERLITE MXM115 - 1UN - CAIXA	2	310,00	I
127724	BATERIA ENERLITE MXM140 - 1UN - CAIXA	2	390,00	I
127725	BATERIA ENERLITE MXM150 - 1UN - CAIXA	2	440,00	I
127726	BATERIA ENERLITE MXM170 - 1UN - CAIXA	2	475,00	I
127727	BATERIA ENERLITE MXM180 - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127728	BATERIA ENERLITE MXO200 - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127729	BATERIA ENERLITE MXO220 - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127730	BATERIA ENERLITE MXO50 - 1UN - CAIXA	2	170,00	I

127731	BATERIA ENERLITE MXO60 - 1UN - CAIXA	2	185,00	I
127732	BATERIA ENERLITE MXP70 - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
127733	BATERIA ENERLITE MXW35 - 1UN - CAIXA	2	120,00	I
127734	BATERIA ENERLITE MXW40 - 1UN - CAIXA	2	135,00	I
127735	BATERIA ENERLITE MXW45 - 1UN - CAIXA	2	155,00	I
127736	BATERIA ENERVOLT - B100ME - 1UN - CAIXA	2	398,75	I
127737	BATERIA ENERVOLT - B135D - 1UN - CAIXA	2	456,00	I
127738	BATERIA ENERVOLT - B150D - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127739	BATERIA ENERVOLT - B150E - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
127740	BATERIA ENERVOLT - B170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127741	BATERIA ENERVOLT - B170SE - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
127742	BATERIA ENERVOLT - B180D - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127743	BATERIA ENERVOLT - B180E - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
127744	BATERIA ENERVOLT - B200BD - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
127745	BATERIA ENERVOLT - B40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127746	BATERIA ENERVOLT - B40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
127747	BATERIA ENERVOLT - B45D - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127748	BATERIA ENERVOLT - B45E - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
127749	BATERIA ENERVOLT - B50LD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127750	BATERIA ENERVOLT - B50LE - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127751	BATERIA ENERVOLT - B50PD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127752	BATERIA ENERVOLT - B55LD - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127753	BATERIA ENERVOLT - B55LE - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
127754	BATERIA ENERVOLT - B60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127755	BATERIA ENERVOLT - B60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127756	BATERIA ENERVOLT - B70D - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127757	BATERIA ENERVOLT - B70E - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
127758	BATERIA ENERVOLT - B80DD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127759	BATERIA ENERVOLT - B80DE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127760	BATERIA ENERVOLT - B80HD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127761	BATERIA ENERVOLT - B80HE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
127762	BATERIA ENERVOLT - B90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127763	BATERIA ENERVOLT - B90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
127764	BATERIA ENERVOLT - B90ME - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127765	BATERIA ENERVOLT - B90SD - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
127766	BATERIA ENERVOLT - BE38D - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127767	BATERIA ENERVOLT - BE38E - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
127768	BATERIA ENERVOLT - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127769	BATERIA ENERVOLT - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127770	BATERIA ENERVOLT - BEP50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127771	BATERIA ENERVOLT - BEP50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
127772	BATERIA ENERVOLT - BEP60D - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
127773	BATERIA ENERVOLT - BEP60E - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
127774	BATERIA ENERVOLT FREE - BEF38D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127775	BATERIA ENERVOLT FREE - BEF38E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
127776	BATERIA ENERVOLT FREE - BEFP60D - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127777	BATERIA ENERVOLT FREE - BEFP60E - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
127778	BATERIA ENERVOLT FREE - BF100ME - 1UN - CAIXA	2	438,63	I
127779	BATERIA ENERVOLT FREE - BF135D - 1UN - CAIXA	2	502,00	I
127780	BATERIA ENERVOLT FREE - BF150D - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127781	BATERIA ENERVOLT FREE - BF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I

127782	BATERIA ENERVOLT FREE - BF180D - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127783	BATERIA ENERVOLT FREE - BF180E - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
127784	BATERIA ENERVOLT FREE - BF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127785	BATERIA ENERVOLT FREE - BF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
127786	BATERIA ENERVOLT FREE - BF42HD - 1UN - CAIXA	2	177,95	I
127787	BATERIA ENERVOLT FREE - BF45D - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127788	BATERIA ENERVOLT FREE - BF45E - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
127789	BATERIA ENERVOLT FREE - BF48HD - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127790	BATERIA ENERVOLT FREE - BF48HE - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
127791	BATERIA ENERVOLT FREE - BF50LD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127792	BATERIA ENERVOLT FREE - BF50LE - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127793	BATERIA ENERVOLT FREE - BF50PD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
127794	BATERIA ENERVOLT FREE - BF55LD - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127795	BATERIA ENERVOLT FREE - BF55LE - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
127796	BATERIA ENERVOLT FREE - BF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127797	BATERIA ENERVOLT FREE - BF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
127798	BATERIA ENERVOLT FREE - BF70D - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127799	BATERIA ENERVOLT FREE - BF70E - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
127800	BATERIA ENERVOLT FREE - BF80AD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127801	BATERIA ENERVOLT FREE - BF80AE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127802	BATERIA ENERVOLT FREE - BF80HD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127803	BATERIA ENERVOLT FREE - BF80HE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
127804	BATERIA ENERVOLT FREE - BF90HD - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
127805	BATERIA ENERVOLT FREE - BF90HE - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
127806	BATERIA ENERVOLT FREE - BF90ME - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
127807	BATERIA EUROREPAR TFR42NSD 1636498280 REF. LBREUR0010 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127808	BATERIA EUROREPAR TFR52NSD 1636498180 REF. LBREUR0009 - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127809	BATERIA EUROREPAR TFS100MPE 1636497580 - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127810	BATERIA EUROREPAR TFS45PVD 1636497280 REF. LBREUR0004 - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127811	BATERIA EUROREPAR TFS50PHD 1636497380 REF. LBREUR0005 - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
127812	BATERIA EUROREPAR TFS50PVD 1636497480 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127813	BATERIA EUROREPAR TFS55PVD 1636497980 - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127814	BATERIA EUROREPAR TFS60PHD 1636497080 REF. LBREUR0002 - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127815	BATERIA EUROREPAR TFS60PVD 1636496980 REF. LBREUR0001 - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127816	BATERIA EUROREPAR TFS60PVE 1636498080 REF. LBREUR0008 - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127817	BATERIA EUROREPAR TFS65PSD 1636497680 - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127818	BATERIA EUROREPAR TFS70PSD 1636497180 REF. LBREUR0003 - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127819	BATERIA EUROREPAR TFS90MCD 1636497880 REF. LBREUR0007 - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127820	BATERIA EUROREPAR TFS95PHD 1636497780 REF. LBREUR0006 - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
127821	BATERIA HELIAR AG105SD - 1UN - CAIXA	2	1.790,00	I
127822	BATERIA HELIAR AG70PD - 1UN - CAIXA	2	1.450,00	I
127823	BATERIA HELIAR AG80KD - 1UN - CAIXA	2	1.700,00	I
127824	BATERIA HELIAR AG95MD - 1UN - CAIXA	2	1.770,00	I
127825	BATERIA HELIAR HF48BD SUPER FREE - 1UN - CAIXA	2	320,00	I

127826	BATERIA HELIAR HF52GD - 1UN - CAIXA	2	350,00	I
127827	BATERIA HELIAR HF60DD - 1UN - CAIXA	2	370,00	I
127828	BATERIA HELIAR HF60HD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127829	BATERIA HELIAR HF65HD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
127830	BATERIA HELIAR HF70ND - 1UN - CAIXA	2	490,00	I
127831	BATERIA HELIAR HF75PD - 1UN - CAIXA	2	520,00	I
127832	BATERIA HELIAR HFS 150 TD - 1UN - CAIXA	2	700,00	I
127833	BATERIA HELIAR HFS 180 TD - 1UN - CAIXA	2	890,00	I
127834	BATERIA HELIAR HFT150 TD - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
127835	BATERIA HELIAR HFT180TD - 1UN - CAIXA	2	830,00	I
127836	BATERIA HELIAR HG38JD - 1UN - CAIXA	2	310,00	I
127837	BATERIA HELIAR HG40FD - 1UN - CAIXA	2	305,00	I
127838	BATERIA HELIAR HG45BD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127839	BATERIA HELIAR HG45JE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127840	BATERIA HELIAR HG50GD - 1UN - CAIXA	2	348,00	I
127841	BATERIA HELIAR HG50JD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127842	BATERIA HELIAR HG70ND - 1UN - CAIXA	2	450,00	I
127843	BATERIA HELIAR HG70NE - 1UN - CAIXA	2	450,00	I
127844	BATERIA HELIAR HG70PD - 1UN - CAIXA	2	520,00	I
127845	BATERIA HELIAR HG75LD - 1UN - CAIXA	2	520,00	I
127846	BATERIA HELIAR HG75LE - 1UN - CAIXA	2	520,00	I
127847	BATERIA HELIAR HG90LD - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127848	BATERIA HELIAR HG90LE - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127849	BATERIA HELIAR HG95MD - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127850	BATERIA HELIAR HGR60DD - 1UN - CAIXA	2	330,00	I
127851	BATERIA HELIAR HGR60DE - 1UN - CAIXA	2	330,00	I
127852	BATERIA HELIAR HGR60HD - 1UN - CAIXA	2	350,00	I
127853	BATERIA HELIAR RT 200 TD - 1UN - CAIXA	2	1.020,00	I
127854	BATERIA HELIAR RT 225 TE - 1UN - CAIXA	2	1.500,00	I
127855	BATERIA HELIAR RT100LE - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
127856	BATERIA HELIAR RTP 100 LE - 1UN - CAIXA	2	630,00	I
127857	BATERIA HELIAR SRT 180TD/TE - 1UN - CAIXA	2	830,00	I
127858	BATERIA IMOLA EFB60D - 1UN - CAIXA	2	448,00	I
127859	BATERIA IMOLA EFB72D - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
127860	BATERIA IMOLA TFR36PVD IFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127861	BATERIA IMOLA TFR36PVE IFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127862	BATERIA IMOLA TFS100MPE IFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127863	BATERIA IMOLA TFS150MVD IFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
127864	BATERIA IMOLA TFS30UTD IFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127865	BATERIA IMOLA TFS30UTE IFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127866	BATERIA IMOLA TFS40PVD IFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127867	BATERIA IMOLA TFS42NSD ADAP B1 IFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127868	BATERIA IMOLA TFS42NSD ADAP IFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127869	BATERIA IMOLA TFS42NSD B1 IFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127870	BATERIA IMOLA TFS42NSD IFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127871	BATERIA IMOLA TFS42NSE ADAP B1 IFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127872	BATERIA IMOLA TFS42NSE ADAP IFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127873	BATERIA IMOLA TFS42NSE B1 IFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127874	BATERIA IMOLA TFS42NSE IFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127875	BATERIA IMOLA TFS50PVD IFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127876	BATERIA IMOLA TFS52NSD ADAP IFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I

127877	BATERIA IMOLA TFS52NSD IFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127878	BATERIA IMOLA TFS52NSE ADAP IFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127879	BATERIA IMOLA TFS52NSE IFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127880	BATERIA IMOLA TFS60PVD IFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127881	BATERIA IMOLA TFS60PVE IFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127882	BATERIA JUPITER 105FE - 1UN - CAIXA	2	430,00	I
127883	BATERIA JUPITER 135D - 1UN - CAIXA	2	468,00	I
127884	BATERIA JUPITER 150D - 1UN - CAIXA	2	580,00	I
127885	BATERIA JUPITER 170D - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
127886	BATERIA JUPITER 170HE - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
127887	BATERIA JUPITER 180FD - 1UN - CAIXA	2	730,00	I
127888	BATERIA JUPITER 180FHE - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
127889	BATERIA JUPITER 200D - 1UN - CAIXA	2	800,00	I
127890	BATERIA JUPITER 200E - 1UN - CAIXA	2	800,00	I
127891	BATERIA JUPITER 225D - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
127892	BATERIA JUPITER 225E - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
127893	BATERIA JUPITER 90CD - 1UN - CAIXA	2	468,00	I
127894	BATERIA JUPITER 90CE - 1UN - CAIXA	2	468,00	I
127895	BATERIA JUPITER 90FE - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
127896	BATERIA JUPITER F105FE - 1UN - CAIXA	2	428,00	I
127897	BATERIA JUPITER F150D - 1UN - CAIXA	2	568,00	I
127898	BATERIA JUPITER F170D - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
127899	BATERIA JUPITER F170HE - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
127900	BATERIA JUPITER F180FD - 1UN - CAIXA	2	710,00	I
127901	BATERIA JUPITER F180FHE - 1UN - CAIXA	2	710,00	I
127902	BATERIA JUPITER F200D - 1UN - CAIXA	2	800,00	I
127903	BATERIA JUPITER F200E - 1UN - CAIXA	2	800,00	I
127904	BATERIA JUPITER F225D - 1UN - CAIXA	2	830,00	I
127905	BATERIA JUPITER F225E - 1UN - CAIXA	2	830,00	I
127906	BATERIA JUPITER F40D - 1UN - CAIXA	2	130,00	I
127907	BATERIA JUPITER F40E - 1UN - CAIXA	2	130,00	I
127908	BATERIA JUPITER F40HD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127909	BATERIA JUPITER F45D - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127910	BATERIA JUPITER F45E - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127911	BATERIA JUPITER F50HD - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
127912	BATERIA JUPITER F50HE - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
127913	BATERIA JUPITER F50LD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127914	BATERIA JUPITER F50LE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127915	BATERIA JUPITER F50PD - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
127916	BATERIA JUPITER F60HD - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
127917	BATERIA JUPITER F60HE - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
127918	BATERIA JUPITER F60LD - 1UN - CAIXA	2	260,00	I
127919	BATERIA JUPITER F60LE - 1UN - CAIXA	2	260,00	I
127920	BATERIA JUPITER F70D - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127921	BATERIA JUPITER F70E - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127922	BATERIA JUPITER F70HD - 1UN - CAIXA	2	338,00	I
127923	BATERIA JUPITER F70HE - 1UN - CAIXA	2	338,00	I
127924	BATERIA JUPITER F75D - 1UN - CAIXA	2	350,00	I
127925	BATERIA JUPITER F75E - 1UN - CAIXA	2	350,00	I
127926	BATERIA JUPITER F75HD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127927	BATERIA JUPITER F75HE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I

127928	BATERIA JUPITER F80ID - 1UN - CAIXA	2	410,00	I
127929	BATERIA JUPITER F80IE - 1UN - CAIXA	2	410,00	I
127930	BATERIA JUPITER F90HD - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
127931	BATERIA JUPITER F90HE - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
127932	BATERIA JUPITER F95D - 1UN - CAIXA	2	450,00	I
127933	BATERIA JUPITER F95E - 1UN - CAIXA	2	450,00	I
127934	BATERIA JUPITER FA45D - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127935	BATERIA JUPITER FA45E - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127936	BATERIA JUPITER FA60LD - 1UN - CAIXA	2	260,00	I
127937	BATERIA JUPITER FA60LE - 1UN - CAIXA	2	260,00	I
127938	BATERIA KAIZEN TFR36PVD KFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127939	BATERIA KAIZEN TFR36PVE KFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
127940	BATERIA KAIZEN TFR42NSD ADAP B1 KFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127941	BATERIA KAIZEN TFR42NSD ADAP KFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127942	BATERIA KAIZEN TFR42NSD KFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127943	BATERIA KAIZEN TFR42NSE ADAP KFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127944	BATERIA KAIZEN TFR42NSE KFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127945	BATERIA KAIZEN TFR52NSD ADAP KFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127946	BATERIA KAIZEN TFR52NSD KFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127947	BATERIA KAIZEN TFR52NSE ADAP KFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127948	BATERIA KAIZEN TFR52NSE KFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127949	BATERIA KAIZEN TFS100MPE KFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127950	BATERIA KAIZEN TFS100MRD KFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127951	BATERIA KAIZEN TFS100MTD KFS100MTD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
127952	BATERIA KAIZEN TFS135MVD KFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
127953	BATERIA KAIZEN TFS140MHE KFS140MHE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
127954	BATERIA KAIZEN TFS150MVD KFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
127955	BATERIA KAIZEN TFS180MVD KFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
127956	BATERIA KAIZEN TFS200MCD KFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
127957	BATERIA KAIZEN TFS220MCD KFS220MCD - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
127958	BATERIA KAIZEN TFS30UTD KFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127959	BATERIA KAIZEN TFS30UTE KFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
127960	BATERIA KAIZEN TFS40PVD KFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127961	BATERIA KAIZEN TFS40PVE KFS40PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127962	BATERIA KAIZEN TFS42NSD ADAP B1 KFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127963	BATERIA KAIZEN TFS42NSD ADAP KFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127964	BATERIA KAIZEN TFS42NSD B1 KFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127965	BATERIA KAIZEN TFS42NSD KFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127966	BATERIA KAIZEN TFS42NSE ADAP B1 KFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127967	BATERIA KAIZEN TFS42NSE ADAP KFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127968	BATERIA KAIZEN TFS42NSE B1 KFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127969	BATERIA KAIZEN TFS42NSE KFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127970	BATERIA KAIZEN TFS45PVD KFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127971	BATERIA KAIZEN TFS45PVE KFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
127972	BATERIA KAIZEN TFS50PHD KFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
127973	BATERIA KAIZEN TFS50PVD KFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127974	BATERIA KAIZEN TFS50PVE KFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
127975	BATERIA KAIZEN TFS52NSD ADAP KFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127976	BATERIA KAIZEN TFS52NSD KFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127977	BATERIA KAIZEN TFS52NSE ADAP KFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
127978	BATERIA KAIZEN TFS52NSE KFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I

127979	BATERIA KAIZEN TFS55PVD KFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127980	BATERIA KAIZEN TFS55PVE KFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
127981	BATERIA KAIZEN TFS60PHD KFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127982	BATERIA KAIZEN TFS60PHE KFS60PHE - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
127983	BATERIA KAIZEN TFS60PVD KFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127984	BATERIA KAIZEN TFS60PVE KFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
127985	BATERIA KAIZEN TFS65PSD KFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127986	BATERIA KAIZEN TFS65PSE KFS65PSE - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
127987	BATERIA KAIZEN TFS70MDD KFS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
127988	BATERIA KAIZEN TFS70MDE KFS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
127989	BATERIA KAIZEN TFS70PSD KFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127990	BATERIA KAIZEN TFS70PSE KFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
127991	BATERIA KAIZEN TFS75MMD KFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
127992	BATERIA KAIZEN TFS75MME KFS75MME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
127993	BATERIA KAIZEN TFS75PDD KFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127994	BATERIA KAIZEN TFS75PDE KFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
127995	BATERIA KAIZEN TFS75PHD KFS75PHD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127996	BATERIA KAIZEN TFS75PHE KFS75PHE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
127997	BATERIA KAIZEN TFS80PHD KFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127998	BATERIA KAIZEN TFS80PHE KFS80PHE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
127999	BATERIA KAIZEN TFS90MCD KFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128000	BATERIA KAIZEN TFS90MCE KFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128001	BATERIA KAIZEN TFS95PHD KFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128002	BATERIA KAIZEN THS150MVD KHS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128003	BATERIA KAIZEN TXS100MPE KXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128004	BATERIA KAIZEN TXS135MVD KXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
128005	BATERIA KAIZEN TXS150MVD KXS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128006	BATERIA KAIZEN TXS180MSE KXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128007	BATERIA KAIZEN TXS180MVD KXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128008	BATERIA KAIZEN TXS200MCD KXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128009	BATERIA KAIZEN TXS220MCD KXS220MCD - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128010	BATERIA M50JL MFA - 1UN - CAIXA	2	368,90	I
128011	BATERIA MAGNETI MARELLI PL100ER-E - 1UN - CAIXA	2	519,91	I
128012	BATERIA MAGNETI MARELLI PL90DRHE - 1UN - CAIXA	2	517,74	I
128013	BATERIA MAGNETI MARELLI PRM60DR - 1UN - CAIXA	2	351,77	I
128014	BATERIA MAGNETT MARELLI 45 AMP - 1UN - CAIXA	2	287,60	I
128015	BATERIA MAX FOR MXM100 - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
128016	BATERIA MAX FOR MXM115 - 1UN - CAIXA	2	310,00	I
128017	BATERIA MAX FOR MXM140 - 1UN - CAIXA	2	390,00	I
128018	BATERIA MAX FOR MXM150 - 1UN - CAIXA	2	440,00	I
128019	BATERIA MAX FOR MXM170 - 1UN - CAIXA	2	475,00	I
128020	BATERIA MAX FOR MXM180 - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128021	BATERIA MAX FOR MXO200 - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128022	BATERIA MAX FOR MXO220 - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
128023	BATERIA MAXFOR MXD75 - 1UN - CAIXA	2	230,00	I
128024	BATERIA MAXFOR MXGS90 - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
128025	BATERIA MAXFOR MXO50 - 1UN - CAIXA	2	170,00	I
128026	BATERIA MAXFOR MXO60 - 1UN - CAIXA	2	185,00	I
128027	BATERIA MAXFOR MXP70 - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
128028	BATERIA MAXFOR MXW35 - 1UN - CAIXA	2	120,00	I
128029	BATERIA MAXFOR MXW40 - 1UN - CAIXA	2	135,00	I

128030	BATERIA MAXFOR MXW45 - 1UN - CAIXA	2	155,00	I
128031	BATERIA MAXION MXD75 - 1UN - CAIXA	2	230,00	I
128032	BATERIA MAXION MXGS90 - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
128033	BATERIA MAXION MXM100 - 1UN - CAIXA	2	295,00	I
128034	BATERIA MAXION MXM115 - 1UN - CAIXA	2	310,00	I
128035	BATERIA MAXION MXM140 - 1UN - CAIXA	2	390,00	I
128036	BATERIA MAXION MXM150 - 1UN - CAIXA	2	440,00	I
128037	BATERIA MAXION MXM170 - 1UN - CAIXA	2	475,00	I
128038	BATERIA MAXION MXM180 - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128039	BATERIA MAXION MXO200 - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128040	BATERIA MAXION MXO220 - 1UN - CAIXA	2	590,00	I
128041	BATERIA MAXION MXO50 - 1UN - CAIXA	2	170,00	I
128042	BATERIA MAXION MXO60 - 1UN - CAIXA	2	185,00	I
128043	BATERIA MAXION MXP70 - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
128044	BATERIA MAXION MXW35 - 1UN - CAIXA	2	120,00	I
128045	BATERIA MAXION MXW40 - 1UN - CAIXA	2	135,00	I
128046	BATERIA MAXION MXW45 - 1UN - CAIXA	2	155,00	I
128047	BATERIA MOTORCRAFT TFS100MPE J2MJ-10655-VA - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128048	BATERIA MOTORCRAFT TFS150MVD J2MJ-10655-YA - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128049	BATERIA MOTORCRAFT TFS180MVD J2MJ-10655-AAA - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128050	BATERIA MOTORCRAFT TFS40PVD J2MJ-10655-BA - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128051	BATERIA MOTORCRAFT TFS45PVD J2MJ-10655-CA - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128052	BATERIA MOTORCRAFT TFS48PVD J2MJ-10655-DA - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128053	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PHD J2MJ-10655-GA - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128054	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVD J2MJ-10655-EA - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128055	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVE J2MJ-10655-FA - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128056	BATERIA MOTORCRAFT TFS70PSD J2MJ-10655-HA - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128057	BATERIA MOTORCRAFT TFS70PSE J2MJ-10655-JA - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128058	BATERIA MOTORCRAFT TFS75MMD J2MJ-10655-PA - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128059	BATERIA MOTORCRAFT TFS75MME J2MJ-10655-RA - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128060	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PDD J2MJ-10655-MA - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128061	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PDE J2MJ-10655-NA - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128062	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PHD J2MJ-10655-KA - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128063	BATERIA MOTORCRAFT TFS75PHE J2MJ-10655-LA - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128064	BATERIA MOTORCRAFT TFS80PHD J2MJ-10655-SA - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128065	BATERIA MOTORCRAFT TFS80PHE J2MJ-10655-TA - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128066	BATERIA MOTORCRAFT TFS90MCE J2MJ-10655-UA - 1UN - CAIXA	2	400,00	I

128067	BATERIA MOTORCRAFT THS150MVD J2MJ-10655-ZA - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128068	BATERIA MOTORCRAFT TXS100MPE J2MJ-10655-XA - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128069	BATERIA MOTORLIGHT AGM105D - 1UN - CAIXA	2	1.994,00	I
128070	BATERIA MOTORLIGHT AGM60D - 1UN - CAIXA	2	1.535,00	I
128071	BATERIA MOTORLIGHT AGM70D - 1UN - CAIXA	2	1.725,00	I
128072	BATERIA MOTORLIGHT AGM80D - 1UN - CAIXA	2	1.927,00	I
128073	BATERIA MOTORLIGHT AGM92D - 1UN - CAIXA	2	1.845,00	I
128074	BATERIA MOTORLIGHT EFB60D - 1UN - CAIXA	2	448,00	I
128075	BATERIA MOTORLIGHT EFB72D - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
128076	BATERIA MOTORLIGHT T110DPD M110DPD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128077	BATERIA MOTORLIGHT TFR36PVD MFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128078	BATERIA MOTORLIGHT TFR36PVE MFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128079	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD ADAP B1 MFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128080	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD ADAP MFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128081	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSD MFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128082	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSE ADAP MFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128083	BATERIA MOTORLIGHT TFR42NSE MFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128084	BATERIA MOTORLIGHT TFR52NSD MFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128085	BATERIA MOTORLIGHT TFR52NSE MFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128086	BATERIA MOTORLIGHT TFS100MPE MFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128087	BATERIA MOTORLIGHT TFS100MRD MFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128088	BATERIA MOTORLIGHT TFS135MVD MFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128089	BATERIA MOTORLIGHT TFS140MHE MFS140MHE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128090	BATERIA MOTORLIGHT TFS150MVD MFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128091	BATERIA MOTORLIGHT TFS180MVD MFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128092	BATERIA MOTORLIGHT TFS200MCD MFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128093	BATERIA MOTORLIGHT TFS220MCD MFS220MCD - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
128094	BATERIA MOTORLIGHT TFS30UTD MFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128095	BATERIA MOTORLIGHT TFS30UTE MFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128096	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD ADAP B1 MFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128097	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD ADAP MFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128098	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD B1 MFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128099	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSD MFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128100	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE ADAP B1 MFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128101	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE ADAP MFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128102	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE B1 MFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128103	BATERIA MOTORLIGHT TFS42NSE MFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128104	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVD 18M MFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128105	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVD MFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128106	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVE MFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128107	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PHD 18M MFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128108	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PHD MFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128109	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVD MFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128110	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVE MFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I

128111	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSD ADAP MFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128112	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSD MFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128113	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSE ADAP MFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128114	BATERIA MOTORLIGHT TFS52NSE MFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128115	BATERIA MOTORLIGHT TFS55PVD MFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128116	BATERIA MOTORLIGHT TFS55PVE MFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128117	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PHD 18M MFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128118	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PHD MFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128119	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD 18M MFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128120	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD MFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128121	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVE MFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128122	BATERIA MOTORLIGHT TFS65PSD MFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
128123	BATERIA MOTORLIGHT TFS70MDD MFS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128124	BATERIA MOTORLIGHT TFS70MDE MFS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128125	BATERIA MOTORLIGHT TFS70PSD MFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128126	BATERIA MOTORLIGHT TFS70PSE MFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128127	BATERIA MOTORLIGHT TFS75MMD MFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128128	BATERIA MOTORLIGHT TFS75MME MFS75MME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128129	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PDD MFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128130	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PDE MFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128131	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PHD MFS75PHD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128132	BATERIA MOTORLIGHT TFS75PHE MFS75PHE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128133	BATERIA MOTORLIGHT TFS80PHD MFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128134	BATERIA MOTORLIGHT TFS80PHE MFS80PHE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128135	BATERIA MOTORLIGHT TFS90MCD MFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128136	BATERIA MOTORLIGHT TFS90MCE MFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128137	BATERIA MOTORLIGHT TFS95PHD MFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128138	BATERIA MOTORLIGHT THS150MVD MHS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128139	BATERIA MOTORLIGHT TXS100MPE MXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128140	BATERIA MOTORLIGHT TXS135MVD MXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
128141	BATERIA MOTORLIGHT TXS180MSE MXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128142	BATERIA MOTORLIGHT TXS180MVD MXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128143	BATERIA MOTORLIGHT TXS200MCD MXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128144	BATERIA MOTORLIGHT TXS220MCD MXS220MCD - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128145	BATERIA MOTRIO TFS45PVD 8660089657 - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128146	BATERIA MOTRIO TFS50PHD 8660089658 - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128147	BATERIA MOTRIO TFS60PHD 8660089817 - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128148	BATERIA MOTRIO TFS60PVD 8660089659 - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128149	BATERIA MOTRIO TFS60PVE 8660089818 - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128150	BATERIA MOTRIO TFS70PSD 8660089660 - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128151	BATERIA MOTRIO TFS95PHD 8660089819 - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128152	BATERIA MOURA M100HE MFA - 1UN - CAIXA	2	638,09	I
128153	BATERIA MOURA M100QD MFA - 1UN - CAIXA	2	638,09	I
128154	BATERIA MOURA M135BD MFA - 1UN - CAIXA	2	636,37	I
128155	BATERIA MOURA M150BD MFA - 1UN - CAIXA	2	661,53	I
128156	BATERIA MOURA M180BD MFA - 1UN - CAIXA	2	900,00	I
128157	BATERIA MOURA M180BE MFA - 1UN - CAIXA	2	900,00	I
128158	BATERIA MOURA M180BX MFA - 1UN - CAIXA	2	900,00	I

128159	BATERIA MOURA M220PD MFA - 1UN - CAIXA	2	1.240,00	I
128160	BATERIA MOURA M220PE MFA - 1UN - CAIXA	2	1.240,00	I
128161	BATERIA MOURA M40FD MFA - 1UN - CAIXA	2	299,12	I
128162	BATERIA MOURA M40SD MFA - 1UN - CAIXA	2	331,27	I
128163	BATERIA MOURA M40SR MFA - 1UN - CAIXA	2	331,90	I
128164	BATERIA MOURA M48FD MFA - 1UN - CAIXA	2	339,97	I
128165	BATERIA MOURA M48FE MFA - 1UN - CAIXA	2	339,97	I
128166	BATERIA MOURA M50ED MFA - 1UN - CAIXA	2	348,14	I
128167	BATERIA MOURA M50EX MFA - 1UN - CAIXA	2	348,14	I
128168	BATERIA MOURA M50JD MFA - 1UN - CAIXA	2	368,48	I
128169	BATERIA MOURA M50JE MFA - 1UN - CAIXA	2	368,48	I
128170	BATERIA MOURA M60AD MFA - 1UN - CAIXA	2	349,86	I
128171	BATERIA MOURA M60AX MFA - 1UN - CAIXA	2	349,86	I
128172	BATERIA MOURA M60GD MFA - 1UN - CAIXA	2	349,86	I
128173	BATERIA MOURA M60GE MFA - 1UN - CAIXA	2	349,86	I
128174	BATERIA MOURA M60GX MFA - 1UN - CAIXA	2	349,86	I
128175	BATERIA MOURA M70KD MFA - 1UN - CAIXA	2	483,92	I
128176	BATERIA MOURA M70KE MFA - 1UN - CAIXA	2	483,92	I
128177	BATERIA MOURA M75LD MFA - 1UN - CAIXA	2	513,58	I
128178	BATERIA MOURA M75LX MFA - 1UN - CAIXA	2	513,58	I
128179	BATERIA MOURA M78LE MFA - 1UN - CAIXA	2	513,58	I
128180	BATERIA MOURA M80CD MFA - 1UN - CAIXA	2	631,96	I
128181	BATERIA MOURA M80RD MFA - 1UN - CAIXA	2	609,84	I
128182	BATERIA MOURA M80RE MFA - 1UN - CAIXA	2	609,84	I
128183	BATERIA MOURA M90TD MFA - 1UN - CAIXA	2	619,56	I
128184	BATERIA MOURA M90TE MFA - 1UN - CAIXA	2	619,56	I
128185	BATERIA MOURA M95QD MFA - 1UN - CAIXA	2	619,29	I
128186	BATERIA MOURA MA105DD - 1UN - CAIXA	2	1.723,33	I
128187	BATERIA MOURA MA60AD - 1UN - CAIXA	2	980,00	I
128188	BATERIA MOURA MA70LD - 1UN - CAIXA	2	1.308,50	I
128189	BATERIA MOURA MA80CD - 1UN - CAIXA	2	1.512,50	I
128190	BATERIA MOURA MA92QD - 1UN - CAIXA	2	1.617,50	I
128191	BATERIA MOURA MF60AD MFA - 1UN - CAIXA	2	602,20	I
128192	BATERIA MOURA MF72LD MFA - 1UN - CAIXA	2	767,80	I
128193	BATERIA OMNICRAFT TFR42NSD JAMJ-10655-BPA - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128194	BATERIA OMNICRAFT TFR42NSE JAMJ-10655-BRA - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128195	BATERIA OMNICRAFT TFR52NSD JAMJ-10655-BXA - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128196	BATERIA OMNICRAFT TFR52NSE JAMJ-10655-BYA - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128197	BATERIA OMNICRAFT TFS135MVD JAMJ-10655-CCA - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128198	BATERIA OMNICRAFT TFS200MCD JAMJ-10655-CFA - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128199	BATERIA OMNICRAFT TFS200MCE JAMJ-10655-CGA - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128200	BATERIA OMNICRAFT TFS220MCD JAMJ-10655-CKA - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
128201	BATERIA OMNICRAFT TFS220MCE JAMJ-10655-CLA - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
128202	BATERIA OMNICRAFT TFS40PVE JAMJ-10655-AUA - 1UN - CAIXA	2	190,00	I

128203	BATERIA OMNICRAFT TFS45PVE JAMJ-10655-BSA - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128204	BATERIA OMNICRAFT TFS50PHD JAMJ-10655-BTA - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128205	BATERIA OMNICRAFT TFS50PVD JAMJ-10655-BUA - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128206	BATERIA OMNICRAFT TFS50PVE JAMJ-10655-BVA - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128207	BATERIA OMNICRAFT TFS60PHE JAMJ-10655-BZA - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128208	BATERIA OMNICRAFT TFS90MCD JAMJ-10655-CAA - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128209	BATERIA OMNICRAFT TFS95PHD JAMJ-10655-CBA - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128210	BATERIA OMNICRAFT TXS135MVD JAMJ-10655-CDA - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
128211	BATERIA OMNICRAFT TXS180MSE JAMJ-10655-CEA - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128212	BATERIA OMNICRAFT TXS200MCD JAMJ-10655-CHA - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128213	BATERIA OMNICRAFT TXS200MCE JAMJ-10655-CJA - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128214	BATERIA OMNICRAFT TXS220MCD JAMJ-10655-CMA - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128215	BATERIA OMNICRAFT TXS220MCE JAMJ-10655-CNA - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128216	BATERIA REIFOR CLASSIC R105 MFY - 1UN - CAIXA	2	438,80	I
128217	BATERIA REIFOR CLASSIC R150 MCD - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128218	BATERIA REIFOR HERMETIC H40NSFD - 1UN - CAIXA	2	270,00	I
128219	BATERIA REIFOR HERMETIC H45VKSD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128220	BATERIA REIFOR HERMETIC H50NSVD - 1UN - CAIXA	2	290,00	I
128221	BATERIA REIFOR HERMETIC H50PALD - 1UN - CAIXA	2	290,00	I
128222	BATERIA REIFOR HERMETIC H60OPLD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128223	BATERIA REIFOR HERMETIC H60OSAD - 1UN - CAIXA	2	280,00	I
128224	BATERIA REIFOR HERMETIC H70PSTD - 1UN - CAIXA	2	360,00	I
128225	BATERIA REIFOR HERMETIC H75HYUD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128226	BATERIA REIFOR PREMIUM RO60OPLE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128227	BATERIA REIFOR PREMIUM RP105MFY - 1UN - CAIXA	2	428,00	I
128228	BATERIA REIFOR PREMIUM RP150MCD - 1UN - CAIXA	2	568,00	I
128229	BATERIA REIFOR PREMIUM RP170MCD - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
128230	BATERIA REIFOR PREMIUM RP170MCE - 1UN - CAIXA	2	680,00	I
128231	BATERIA REIFOR PREMIUM RP200ONB - 1UN - CAIXA	2	800,00	I
128232	BATERIA REIFOR PREMIUM RP45VKSD - 1UN - CAIXA	2	180,00	I
128233	BATERIA REIFOR PREMIUM RP45VKSE - 1UN - CAIXA	2	180,00	I
128234	BATERIA REIFOR PREMIUM RP60OPLD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128235	BATERIA REIFOR PREMIUM RP70OPSTD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128236	BATERIA REIFOR PREMIUM RP70PSTE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128237	BATERIA REIFOR PREMIUM RP75PTOD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128238	BATERIA REIFOR PREMIUM RP75PTOE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128239	BATERIA REIFOR PREMIUM RP90FCD - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
128240	BATERIA REIFOR PREMIUM RP90FCE - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
128241	BATERIA REIFOR PREMIUM RP95SPRD - 1UN - CAIXA	2	450,00	I
128242	BATERIA SAN MARINO TFR36PVD SMFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128243	BATERIA SAN MARINO TFR36PVE SMFR36PVE - 1UN - CAIXA	2	175,00	I

128244	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD ADAP B1 SMFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128245	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD ADAP SMFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128246	BATERIA SAN MARINO TFR42NSD SMFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128247	BATERIA SAN MARINO TFR42NSE ADAP SMFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128248	BATERIA SAN MARINO TFR52NSD ADAP SMFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128249	BATERIA SAN MARINO TFR52NSD SMFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128250	BATERIA SAN MARINO TFR52NSE ADAP SMFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128251	BATERIA SAN MARINO TFS100MPE SMFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128252	BATERIA SAN MARINO TFS100MRD SMFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128253	BATERIA SAN MARINO TFS135MVD SMFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128254	BATERIA SAN MARINO TFS150MVD SMFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128255	BATERIA SAN MARINO TFS180MVD SMFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128256	BATERIA SAN MARINO TFS200MCD SMFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128257	BATERIA SAN MARINO TFS30UTD SMFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128258	BATERIA SAN MARINO TFS30UTE SMFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128259	BATERIA SAN MARINO TFS40PVD SMFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128260	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD ADAP B1 SMFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128261	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD ADAP SMFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128262	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD B1 SMFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128263	BATERIA SAN MARINO TFS42NSD SMFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128264	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE ADAP B1 SMFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128265	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE ADAP SMFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128266	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE B1 SMFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128267	BATERIA SAN MARINO TFS42NSE SMFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128268	BATERIA SAN MARINO TFS45PVD SMFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128269	BATERIA SAN MARINO TFS45PVE SMFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128270	BATERIA SAN MARINO TFS50PHD SMFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128271	BATERIA SAN MARINO TFS50PVD SMFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128272	BATERIA SAN MARINO TFS50PVE SMFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128273	BATERIA SAN MARINO TFS52NSD ADAP SMFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128274	BATERIA SAN MARINO TFS52NSD SMFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128275	BATERIA SAN MARINO TFS52NSE ADAP SMFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128276	BATERIA SAN MARINO TFS52NSE SMFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128277	BATERIA SAN MARINO TFS55PVD SMFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128278	BATERIA SAN MARINO TFS55PVE SMFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128279	BATERIA SAN MARINO TFS60PHD SMFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128280	BATERIA SAN MARINO TFS60PHE SMFS60PHE - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128281	BATERIA SAN MARINO TFS60PVD SMFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128282	BATERIA SAN MARINO TFS60PVE SMFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I

128283	BATERIA SAN MARINO TFS65PSD SMFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
128284	BATERIA SAN MARINO TFS65PSE SMFS65PSE - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
128285	BATERIA SAN MARINO TFS70MDD SMFS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128286	BATERIA SAN MARINO TFS70MDE SMFS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128287	BATERIA SAN MARINO TFS70PSD SMFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128288	BATERIA SAN MARINO TFS70PSE SMFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128289	BATERIA SAN MARINO TFS75MMD SMFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128290	BATERIA SAN MARINO TFS75MME SMFS75MME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128291	BATERIA SAN MARINO TFS75PDD SMFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128292	BATERIA SAN MARINO TFS75PDE SMFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128293	BATERIA SAN MARINO TFS75PHD SMFS75PHD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128294	BATERIA SAN MARINO TFS75PHE SMFS75PHE - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128295	BATERIA SAN MARINO TFS80PHD SMFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128296	BATERIA SAN MARINO TFS90MCD SMFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128297	BATERIA SAN MARINO TFS90MCE SMFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128298	BATERIA SAN MARINO TFS95PHD SMFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128299	BATERIA SAN MARINO THS150MVD SMHS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128300	BATERIA SAN MARINO TXS100MPE SMXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128301	BATERIA SAN MARINO TXS135MVD SMXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
128302	BATERIA SAN MARINO TXS150MVD SMXS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128303	BATERIA SAN MARINO TXS180MSE SMXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128304	BATERIA SAN MARINO TXS180MVD SMXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128305	BATERIA SAN MARINO TXS200MCD SMXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128306	BATERIA STRADA ST150TD - 1UN - CAIXA	2	480,00	I
128307	BATERIA STRADA ST45BD - 1UN - CAIXA	2	169,00	I
128308	BATERIA STRADA ST45GD - 1UN - CAIXA	2	169,00	I
128309	BATERIA STRADA ST50DD - 1UN - CAIXA	2	180,00	I
128310	BATERIA STRADA ST50GD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128311	BATERIA STRADA ST60DD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128312	BATERIA STRADA ST60HD - 1UN - CAIXA	2	210,00	I
128313	BATERIA STRADA ST70ND - 1UN - CAIXA	2	255,00	I
128314	BATERIA STRADA ST70NE - 1UN - CAIXA	2	255,00	I
128315	BATERIA TUDOR AGM105D - 1UN - CAIXA	2	1.994,00	I
128316	BATERIA TUDOR AGM60D - 1UN - CAIXA	2	1.535,00	I
128317	BATERIA TUDOR AGM70D - 1UN - CAIXA	2	1.725,00	I
128318	BATERIA TUDOR AGM80D - 1UN - CAIXA	2	1.927,00	I
128319	BATERIA TUDOR AGM92D - 1UN - CAIXA	2	1.845,00	I
128320	BATERIA TUDOR EFB60D - 1UN - CAIXA	2	448,00	I
128321	BATERIA TUDOR EFB72D - 1UN - CAIXA	2	550,00	I
128322	BATERIA TUDOR T110DPD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128323	BATERIA TUDOR T95PMD - 1UN - CAIXA	2	490,00	I
128324	BATERIA TUDOR TFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128325	BATERIA TUDOR TFR42NSD ADAP - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128326	BATERIA TUDOR TFR42NSD ADAP B1 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128327	BATERIA TUDOR TFR42NSD B1 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128328	BATERIA TUDOR TFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128329	BATERIA TUDOR TFR42NSE ADAP - 1UN - CAIXA	2	220,00	I

128330	BATERIA TUDOR TFR42NSE ADAP B1 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128331	BATERIA TUDOR TFR42NSE B1 - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128332	BATERIA TUDOR TFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128333	BATERIA TUDOR TFR52NSD ADAP - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128334	BATERIA TUDOR TFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128335	BATERIA TUDOR TFR52NSE ADAP - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128336	BATERIA TUDOR TFS100MPE - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128337	BATERIA TUDOR TFS100MRD - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128338	BATERIA TUDOR TFS135MVD - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128339	BATERIA TUDOR TFS135MVE - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128340	BATERIA TUDOR TFS140MHD - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128341	BATERIA TUDOR TFS140MHE - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128342	BATERIA TUDOR TFS150MVD - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128343	BATERIA TUDOR TFS150MVE - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128344	BATERIA TUDOR TFS180MVD - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128345	BATERIA TUDOR TFS180MVE - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128346	BATERIA TUDOR TFS200MCD - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128347	BATERIA TUDOR TFS200MCE - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128348	BATERIA TUDOR TFS220MCD - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
128349	BATERIA TUDOR TFS220MCE - 1UN - CAIXA	2	960,00	I
128350	BATERIA TUDOR TFS40PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128351	BATERIA TUDOR TFS40PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128352	BATERIA TUDOR TFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128353	BATERIA TUDOR TFS45PVD 18M - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128354	BATERIA TUDOR TFS45PVE - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128355	BATERIA TUDOR TFS50PHD - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128356	BATERIA TUDOR TFS50PHD 18M - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128357	BATERIA TUDOR TFS50PHD OEM 18M - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128358	BATERIA TUDOR TFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128359	BATERIA TUDOR TFS50PVE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128360	BATERIA TUDOR TFS55PVD - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128361	BATERIA TUDOR TFS55PVE - 1UN - CAIXA	2	240,00	I
128362	BATERIA TUDOR TFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128363	BATERIA TUDOR TFS60PHD 18M - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128364	BATERIA TUDOR TFS60PHE - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128365	BATERIA TUDOR TFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128366	BATERIA TUDOR TFS60PVD 18M - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128367	BATERIA TUDOR TFS60PVE - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128368	BATERIA TUDOR TFS65PSD - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
128369	BATERIA TUDOR TFS65PSE - 1UN - CAIXA	2	300,00	I
128370	BATERIA TUDOR TFS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128371	BATERIA TUDOR TFS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128372	BATERIA TUDOR TFS70PSD - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128373	BATERIA TUDOR TFS70PSE - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128374	BATERIA TUDOR TFS75MMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128375	BATERIA TUDOR TFS75MME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128376	BATERIA TUDOR TFS75PDD - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128377	BATERIA TUDOR TFS75PDE - 1UN - CAIXA	2	345,00	I
128378	BATERIA TUDOR TFS80PHD - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128379	BATERIA TUDOR TFS80PHE - 1UN - CAIXA	2	380,00	I
128380	BATERIA TUDOR TFS90MCD - 1UN - CAIXA	2	400,00	I

128381	BATERIA TUDOR TFS90MCE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128382	BATERIA TUDOR TFS95PHD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128383	BATERIA TUDOR TFSC100DMD - 1UN - CAIXA	2	620,00	I
128384	BATERIA TUDOR TFSC80DDD - 1UN - CAIXA	2	577,00	I
128385	BATERIA TUDOR TFSC80DDE - 1UN - CAIXA	2	577,00	I
128386	BATERIA TUDOR THS150MVD - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128387	BATERIA TUDOR TT18MED - 1UN - CAIXA	2	630,00	I
128388	BATERIA TUDOR TT22MED - 1UN - CAIXA	2	765,00	I
128389	BATERIA TUDOR TT24HGC - 1UN - CAIXA	2	1.635,00	I
128390	BATERIA TUDOR TT28GGC - 1UN - CAIXA	2	950,00	I
128391	BATERIA TUDOR TT30TAE - 1UN - CAIXA	2	1.065,00	I
128392	BATERIA TUDOR TT36GGC - 1UN - CAIXA	2	945,00	I
128393	BATERIA TUDOR TT38KPE - 1UN - CAIXA	2	895,00	I
128394	BATERIA TUDOR TT40HGCE - 1UN - CAIXA	2	1.540,00	I
128395	BATERIA TUDOR TT42GGC - 1UN - CAIXA	2	1.065,00	I
128396	BATERIA TUDOR TT42HGC - 1UN - CAIXA	2	1.465,00	I
128397	BATERIA TUDOR TXS100MPE - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128398	BATERIA TUDOR TXS100MRD - 1UN - CAIXA	2	445,00	I
128399	BATERIA TUDOR TXS135MVD - 1UN - CAIXA	2	565,00	I
128400	BATERIA TUDOR TXS180MSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128401	BATERIA TUDOR TXS180MVD - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128402	BATERIA TUDOR TXS200MCD - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128403	BATERIA TUDOR TXS200MCE - 1UN - CAIXA	2	820,00	I
128404	BATERIA TUDOR TXS220MCD - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128405	BATERIA TUDOR TXS220MCE - 1UN - CAIXA	2	920,00	I
128406	BATERIA VOLTRON TFR36PVD VFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128407	BATERIA VOLTRON TFR36PVE VFR36PVD - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128408	BATERIA VOLTRON TFR42NSD ADAP B1 VFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128409	BATERIA VOLTRON TFR42NSD VFR42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128410	BATERIA VOLTRON TFR42NSE VFR42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128411	BATERIA VOLTRON TFR52NSD VFR52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128412	BATERIA VOLTRON TFR52NSE VFR52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128413	BATERIA VOLTRON TFS30UTD VFS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128414	BATERIA VOLTRON TFS30UTE VFS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128415	BATERIA VOLTRON TFS42NSD ADAP B1 VFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128416	BATERIA VOLTRON TFS42NSD ADAP VFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128417	BATERIA VOLTRON TFS42NSD B1 VFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128418	BATERIA VOLTRON TFS42NSD VFS42NSD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128419	BATERIA VOLTRON TFS42NSE ADAP B1 VFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128420	BATERIA VOLTRON TFS42NSE ADAP VFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128421	BATERIA VOLTRON TFS42NSE B1 VFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128422	BATERIA VOLTRON TFS42NSE VFS42NSE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128423	BATERIA VOLTRON TFS45PVD 18M VFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128424	BATERIA VOLTRON TFS45PVD VFS45PVD - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128425	BATERIA VOLTRON TFS50PVD VFS50PVD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128426	BATERIA VOLTRON TFS52NSD ADAP VFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128427	BATERIA VOLTRON TFS52NSD VFS52NSD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128428	BATERIA VOLTRON TFS52NSE ADAP VFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128429	BATERIA VOLTRON TFS52NSE VFS52NSE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I

128430	BATERIA VOLTRON TFS60PHD 18M VFS60PHD - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128431	BATERIA VOLTRON TFS60PVD 18M VFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128432	BATERIA VOLTRON TFS60PVD VFS60PVD - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128433	BATERIA VULCALIGHT - B100ME - 1UN - CAIXA	2	398,75	I
128434	BATERIA VULCALIGHT - B135D - 1UN - CAIXA	2	456,00	I
128435	BATERIA VULCALIGHT - B150D - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128436	BATERIA VULCALIGHT - B150E - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128437	BATERIA VULCALIGHT - B170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128438	BATERIA VULCALIGHT - B170E - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128439	BATERIA VULCALIGHT - B170SE - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128440	BATERIA VULCALIGHT - B180D - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
128441	BATERIA VULCALIGHT - B180E - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
128442	BATERIA VULCALIGHT - B200BD - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
128443	BATERIA VULCALIGHT - B40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128444	BATERIA VULCALIGHT - B40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128445	BATERIA VULCALIGHT - B45D - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
128446	BATERIA VULCALIGHT - B45E - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
128447	BATERIA VULCALIGHT - B50LD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128448	BATERIA VULCALIGHT - B50LE - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128449	BATERIA VULCALIGHT - B50PD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128450	BATERIA VULCALIGHT - B55LD - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
128451	BATERIA VULCALIGHT - B55LE - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
128452	BATERIA VULCALIGHT - B60CD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128453	BATERIA VULCALIGHT - B60CE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128454	BATERIA VULCALIGHT - B60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128455	BATERIA VULCALIGHT - B60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128456	BATERIA VULCALIGHT - B70D - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
128457	BATERIA VULCALIGHT - B70E - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
128458	BATERIA VULCALIGHT - B80DD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128459	BATERIA VULCALIGHT - B80DE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128460	BATERIA VULCALIGHT - B80HD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128461	BATERIA VULCALIGHT - B80HE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128462	BATERIA VULCALIGHT - B90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
128463	BATERIA VULCALIGHT - B90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
128464	BATERIA VULCALIGHT - B90ME - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
128465	BATERIA VULCALIGHT - B90SD - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
128466	BATERIA VULCALIGHT - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128467	BATERIA VULCALIGHT - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128468	BATERIA VULCALIGHT - BE60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128469	BATERIA VULCALIGHT - BE60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128470	BATERIA VULCALIGHT - BT170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128471	BATERIA VULCALIGHT - BT40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128472	BATERIA VULCALIGHT - BT40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128473	BATERIA VULCALIGHT ECO - BE38D - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
128474	BATERIA VULCALIGHT ECO - BE38E - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
128475	BATERIA VULCALIGHT ECO - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128476	BATERIA VULCALIGHT ECO - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128477	BATERIA VULCALIGHT ECO - BEP50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128478	BATERIA VULCALIGHT ECO - BEP50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128479	BATERIA VULCALIGHT ECO - BEP60D - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
128480	BATERIA VULCALIGHT ECO - BEP60E - 1UN - CAIXA	2	212,50	I

128481	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEF38D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128482	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEF38E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128483	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEF50D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128484	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEF50E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128485	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEFP60D - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128486	BATERIA VULCALIGHT ECO FREE - BEFP60E - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128487	BATERIA VULCALIGHT FREE - BEF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128488	BATERIA VULCALIGHT FREE - BEF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128489	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF100ME - 1UN - CAIXA	2	438,63	I
128490	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF135D - 1UN - CAIXA	2	502,00	I
128491	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF150D - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128492	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
128493	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF180D - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
128494	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF180E - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
128495	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128496	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128497	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF42HD - 1UN - CAIXA	2	177,95	I
128498	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF45D - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128499	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF45D 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128500	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF45E - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128501	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF45E 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128502	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF48HD - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
128503	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF48HE - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
128504	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF50LD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128505	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF50LE - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128506	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF50PD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128507	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF55LD - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
128508	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF55LE - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
128509	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128510	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60LD 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128511	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128512	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF60LE 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128513	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF70D - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
128514	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF70E - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
128515	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF80AD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128516	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF80AE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128517	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF80HD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128518	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF80HE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128519	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF90HD - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
128520	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF90HE - 1UN - CAIXA	2	397,85	I
128521	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF90ME - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
128522	BATERIA VULCALIGHT FREE - BF90SD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
128523	BATERIA VULCALIGHT FREE - BTF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
128524	BATERIA VULCALIGHT FREE - BTF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128525	BATERIA VULCALIGHT FREE - BTF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128526	BATERIA VULCANIA TFR36PVD FR36VP - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128527	BATERIA VULCANIA TFR36PVE FR36VPT - 1UN - CAIXA	2	175,00	I
128528	BATERIA VULCANIA TFR42NSD ADAP B1 FR42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128529	BATERIA VULCANIA TFR42NSD ADAP FR42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128530	BATERIA VULCANIA TFR42NSD FR42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128531	BATERIA VULCANIA TFR42NSE ADAP FR42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I

128532	BATERIA VULCANIA TFR42NSE FR42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128533	BATERIA VULCANIA TFR52NSD FR52VHD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128534	BATERIA VULCANIA TFR52NSE ADAP FR52VHE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128535	BATERIA VULCANIA TFR52NSE FR52VHE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128536	BATERIA VULCANIA TFS100MPE FS100VMT - 1UN - CAIXA	2	485,00	I
128537	BATERIA VULCANIA TFS135MVD FS135MBB - 1UN - CAIXA	2	575,00	I
128538	BATERIA VULCANIA TFS150MVD FS150MBB - 1UN - CAIXA	2	602,00	I
128539	BATERIA VULCANIA TFS180MVD FS180MBB - 1UN - CAIXA	2	715,00	I
128540	BATERIA VULCANIA TFS200MCD FS200VOC - 1UN - CAIXA	2	840,00	I
128541	BATERIA VULCANIA TFS30UTD FS30UTD - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128542	BATERIA VULCANIA TFS30UTE FS30UTE - 1UN - CAIXA	2	235,00	I
128543	BATERIA VULCANIA TFS42NSD ADAP B1 FS42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128544	BATERIA VULCANIA TFS42NSD ADAP FS42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128545	BATERIA VULCANIA TFS42NSD B1 FS42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128546	BATERIA VULCANIA TFS42NSD FS42VHD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128547	BATERIA VULCANIA TFS42NSE ADAP B1 FS42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128548	BATERIA VULCANIA TFS42NSE ADAP FS42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128549	BATERIA VULCANIA TFS42NSE B1 FS42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128550	BATERIA VULCANIA TFS42NSE FS42VHE - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128551	BATERIA VULCANIA TFS45PVD 18M FS45VP - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128552	BATERIA VULCANIA TFS45PVD FS45VP - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128553	BATERIA VULCANIA TFS45PVE FS45VPT - 1UN - CAIXA	2	190,00	I
128554	BATERIA VULCANIA TFS50PHD 18M FS50VP - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128555	BATERIA VULCANIA TFS50PHD FS50VP - 1UN - CAIXA	2	200,00	I
128556	BATERIA VULCANIA TFS50PVD FS50GM - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128557	BATERIA VULCANIA TFS50PVE FS50GMA - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128558	BATERIA VULCANIA TFS52NSD ADAP FS52VHD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128559	BATERIA VULCANIA TFS52NSD FS52VHD - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128560	BATERIA VULCANIA TFS52NSE ADAP FS52VHE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128561	BATERIA VULCANIA TFS52NSE FS52VHE - 1UN - CAIXA	2	250,00	I
128562	BATERIA VULCANIA TFS60PHD 18M FS60VP - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128563	BATERIA VULCANIA TFS60PHD FS60VP - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128564	BATERIA VULCANIA TFS60PHE FS60VPT - 1UN - CAIXA	2	245,00	I
128565	BATERIA VULCANIA TFS60PVD 18M FS60GM - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128566	BATERIA VULCANIA TFS60PVD FS60GM - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128567	BATERIA VULCANIA TFS60PVE FS60GMA - 1UN - CAIXA	2	215,00	I
128568	BATERIA VULCANIA TFS70MDD FS70MDD - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128569	BATERIA VULCANIA TFS70MDE FS70MDE - 1UN - CAIXA	2	355,00	I
128570	BATERIA VULCANIA TFS70PSD FS70GM - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128571	BATERIA VULCANIA TFS70PSE FS70GMA - 1UN - CAIXA	2	315,00	I
128572	BATERIA VULCANIA TFS75MMD FS75VMD - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128573	BATERIA VULCANIA TFS75MME FS75VME - 1UN - CAIXA	2	375,00	I
128574	BATERIA VULCANIA TFS75PHD FS75VP - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128575	BATERIA VULCANIA TFS95PHD FS95MWD - 1UN - CAIXA	2	415,00	I
128576	BATERIA VULCANIA THS150MVD HS150MBB - 1UN - CAIXA	2	500,00	I
128577	BATERIA VULCANIA TXS100MPE XS100VMT - 1UN - CAIXA	2	400,00	I
128578	BATERIA VULCANIA TXS180MSE XS180SSE - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128579	BATERIA VULCANIA TXS180MVD XS180MBB - 1UN - CAIXA	2	690,00	I
128580	BATERIA WOLTRAX - B100ME - 1UN - CAIXA	2	398,75	I
128581	BATERIA WOLTRAX - B135D - 1UN - CAIXA	2	456,00	I

128582	BATERIA WOLTRAX - B150D - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128583	BATERIA WOLTRAX - B150E - 1UN - CAIXA	2	510,00	I
128584	BATERIA WOLTRAX - B170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128585	BATERIA WOLTRAX - B170E - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128586	BATERIA WOLTRAX - B170SE - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128587	BATERIA WOLTRAX - B180D - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
128588	BATERIA WOLTRAX - B180E - 1UN - CAIXA	2	645,00	I
128589	BATERIA WOLTRAX - B200BD - 1UN - CAIXA	2	750,00	I
128590	BATERIA WOLTRAX - B40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128591	BATERIA WOLTRAX - B40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128592	BATERIA WOLTRAX - B45D - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
128593	BATERIA WOLTRAX - B45E - 1UN - CAIXA	2	173,33	I
128594	BATERIA WOLTRAX - B50LD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128595	BATERIA WOLTRAX - B50LE - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128596	BATERIA WOLTRAX - B50PD - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128597	BATERIA WOLTRAX - B55LD - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
128598	BATERIA WOLTRAX - B55LE - 1UN - CAIXA	2	198,67	I
128599	BATERIA WOLTRAX - B60CD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128600	BATERIA WOLTRAX - B60CE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128601	BATERIA WOLTRAX - B60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128602	BATERIA WOLTRAX - B60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128603	BATERIA WOLTRAX - B70D - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
128604	BATERIA WOLTRAX - B70E - 1UN - CAIXA	2	275,00	I
128605	BATERIA WOLTRAX - B80DD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128606	BATERIA WOLTRAX - B80DE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128607	BATERIA WOLTRAX - B80HD - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128608	BATERIA WOLTRAX - B80HE - 1UN - CAIXA	2	303,00	I
128609	BATERIA WOLTRAX - B90HD - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
128610	BATERIA WOLTRAX - B90HE - 1UN - CAIXA	2	365,00	I
128611	BATERIA WOLTRAX - B90ME - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
128612	BATERIA WOLTRAX - B90SD - 1UN - CAIXA	2	367,50	I
128613	BATERIA WOLTRAX - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128614	BATERIA WOLTRAX - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128615	BATERIA WOLTRAX - BE60LD - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128616	BATERIA WOLTRAX - BE60LE - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128617	BATERIA WOLTRAX - BT170D - 1UN - CAIXA	2	579,00	I
128618	BATERIA WOLTRAX - BT40D - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128619	BATERIA WOLTRAX - BT40E - 1UN - CAIXA	2	146,33	I
128620	BATERIA WOLTRAX ECO - BE38D - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
128621	BATERIA WOLTRAX ECO - BE38E - 1UN - CAIXA	2	131,70	I
128622	BATERIA WOLTRAX ECO - BE50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128623	BATERIA WOLTRAX ECO - BE50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128624	BATERIA WOLTRAX ECO - BEP50D - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128625	BATERIA WOLTRAX ECO - BEP50E - 1UN - CAIXA	2	183,50	I
128626	BATERIA WOLTRAX ECO - BEP60D - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
128627	BATERIA WOLTRAX ECO - BEP60E - 1UN - CAIXA	2	212,50	I
128628	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEF38D - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128629	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEF38E - 1UN - CAIXA	2	152,00	I
128630	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEF50D - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128631	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEF50E - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128632	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEFP60D - 1UN - CAIXA	2	233,75	I

128633	BATERIA WOLTRAX ECO FREE - BEFP60E - 1UN - CAIXA	2	233,75	I
128634	BATERIA WOLTRAX FREE - BEF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128635	BATERIA WOLTRAX FREE - BEF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128636	BATERIA WOLTRAX FREE - BF100ME - 1UN - CAIXA	2	438,63	I
128637	BATERIA WOLTRAX FREE - BF135D - 1UN - CAIXA	2	502,00	I
128638	BATERIA WOLTRAX FREE - BF150D - 1UN - CAIXA	2	560,00	I
128639	BATERIA WOLTRAX FREE - BF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
128640	BATERIA WOLTRAX FREE - BF180D - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
128641	BATERIA WOLTRAX FREE - BF180E - 1UN - CAIXA	2	690,15	I
128642	BATERIA WOLTRAX FREE - BF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128643	BATERIA WOLTRAX FREE - BF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128644	BATERIA WOLTRAX FREE - BF42HD - 1UN - CAIXA	2	177,95	I
128645	BATERIA WOLTRAX FREE - BF45D - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128646	BATERIA WOLTRAX FREE - BF45D 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128647	BATERIA WOLTRAX FREE - BF45E - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128648	BATERIA WOLTRAX FREE - BF45E 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	194,00	I
128649	BATERIA WOLTRAX FREE - BF48HD - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
128650	BATERIA WOLTRAX FREE - BF48HE - 1UN - CAIXA	2	203,37	I
128651	BATERIA WOLTRAX FREE - BF50LD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128652	BATERIA WOLTRAX FREE - BF50LE - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128653	BATERIA WOLTRAX FREE - BF50PD - 1UN - CAIXA	2	220,12	I
128654	BATERIA WOLTRAX FREE - BF55LD - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
128655	BATERIA WOLTRAX FREE - BF55LE - 1UN - CAIXA	2	218,54	I
128656	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60LD - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128657	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60LD 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128658	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60LE - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128659	BATERIA WOLTRAX FREE - BF60LE 18 MESES - 1UN - CAIXA	2	254,79	I
128660	BATERIA WOLTRAX FREE - BF70D - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
128661	BATERIA WOLTRAX FREE - BF70E - 1UN - CAIXA	2	297,00	I
128662	BATERIA WOLTRAX FREE - BF80AD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128663	BATERIA WOLTRAX FREE - BF80AE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128664	BATERIA WOLTRAX FREE - BF80HD - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128665	BATERIA WOLTRAX FREE - BF80HE - 1UN - CAIXA	2	333,30	I
128666	BATERIA WOLTRAX FREE - BF90HD - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
128667	BATERIA WOLTRAX FREE - BF90HE - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
128668	BATERIA WOLTRAX FREE - BF90ME - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
128669	BATERIA WOLTRAX FREE - BF90SD - 1UN - CAIXA	2	400,58	I
128670	BATERIA WOLTRAX FREE - BTF170D - 1UN - CAIXA	2	619,53	I
128671	BATERIA WOLTRAX FREE - BTF40D - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128672	BATERIA WOLTRAX FREE - BTF40E - 1UN - CAIXA	2	165,98	I
128673	BATERIA YOKOHAMA FREE YF45VKSD - 1UN - CAIXA	2	180,00	I
128674	BATERIA YOKOHAMA FREE YF60OPLD - 1UN - CAIXA	2	220,00	I
128675	BATERIA YOKOHAMA FREE YF70PSTD - 1UN - CAIXA	2	340,00	I
128676	BATERIA ZETTA Z100E MFA - 1UN - CAIXA	2	511,23	I
128677	BATERIA ZETTA Z150D MFA - 1UN - CAIXA	2	609,98	I
128678	BATERIA ZETTA Z40D MFA - 1UN - CAIXA	2	202,25	I
128679	BATERIA ZETTA Z45D MFA - 1UN - CAIXA	2	230,57	I
128680	BATERIA ZETTA Z50D MFA - 1UN - CAIXA	2	232,14	I
128681	BATERIA ZETTA Z60D MFA - 1UN - CAIXA	2	272,49	I
128682	BATERIA ZETTA Z70D MFA - 1UN - CAIXA	2	354,18	I
22950	PILHA ALCALINA RAYOVAC _ BATERIA 9V - C/1		0,00	E

13911	PILHA DURACEL - BATERIA 9V C/1		0,00	E
22753	PILHA ENERGIZER ALCALINA - BATERIA 9V C /1		0,00	E
13871	PILHA RAYOVAC COMUM - BATERIA 941 9V		0,00	E
SEM GRUPO				
SEM SUBGRUPO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
25170	BATERIA P/ TELEF. CELULAR - MOTOROLA (BRANCA)		0,00	E
25167	BATERIA P/ TELEF. CELULAR - MOTOROLA (VERDE)		0,00	E
25182	BATERIA P/ TELEFONE CELULAR - ERICSSON		0,00	E
25213	BATERIA P/ TELEFONE CELULAR - GRADIENTE		0,00	E
25225	BATERIA P/ TELEFONE CELULAR - NEC		0,00	E
25201	BATERIA P/ TELEFONE CELULAR - NOKIA		0,00	E
25199	BATERIA P/ TELEFONE CELULAR - PHILIPS		0,00	E
25142	BATERIA PARA TELEFONE CELULAR		0,00	E
13003	DURACEL - BATERIA 9 V		0,00	E
25154	MOTOROLA - BATERIA P/ TELEF. CELULAR		0,00	E
14661	PILHA BATTERY COMUM E SIM. - BATERIA 9V C/1		0,00	E
21234	RAY-O-VAC - BATERIA 9V		0,00	E
13869	RAY-O-VAC BATERIA 9V		0,00	E
12960	RAY-O-VAC-BATERIA 9V		0,00	E

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 59/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia doze do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 240/2018

Processo n. 11/000028/2017 – ALIM n. 34674-E de 16/3/2017

Sujeito Passivo: Antônio Viana Silva Neto – Coxim-MS. – Advogadas: Vera Helena Ferreira dos Santos e Luciana Centenaro

Autuante: Hélio Marinho de O. Filho

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 142/2018

Processo n. 11/026190/2017 – ALIM n. 37007-E de 28/9/2017

Sujeito Passivo: Usina Rio Paraná S.A. – Mundo Novo-MS. – IE: 28.337.283-4 – Advogados: Bárbara Fracaro Lombardi e outro

Autuante: Sergio Braga

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 42/2019

Processo n. 11/022988/2018 – ALIM n. 41088-E de 9/10/2018

Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.354-0 – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara, Rodrigo Giraldelelli Peri e outro

Autuante: José de Alencar Santelli

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 46/2018

Processo n. 11/050202/2016 – ALIM n. 34027-E de 11/11/2016

Sujeito Passivo: Alfamed Distrib de Medicamentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.316.298-8 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Ademar Tochilo Inouye e Andréa Neves Craveiro de Sá
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 172/2019 – PROCESSO N. 11/013576/2018 (ALIM n. 40149-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 89/2019 – RECORRENTE: Centro de Estudos & Edit C. e Vida Ltda. – I.E. 28.368.342-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). VENCIMENTO DO DÉBITO NA DATA DA INFRAÇÃO – NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – OMISSÃO NA DECISÃO SINGULAR – INEXISTÊNCIA. FALTA DE ENTREGA DE ARQUIVOS RELATIVOS À EFD – PERÍODO EM QUE A INSCRIÇÃO DO INFRATOR DEVERIA ESTAR CANCELADA POR DETERMINAÇÃO REGULAMENTAR – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

O descumprimento de obrigação acessória consistente na falta de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD) considera-se ocorrido no momento em que praticada a infração, qual seja, no vencimento do prazo para entrega dos respectivos arquivos, não restando, portanto, configurada a nulidade do ato de imposição de multa que considerou como vencimento do débito para fins de atualização monetária a data da infração.

Verificado que, na decisão de primeira instância, há, ainda que de forma sucinta, respostas a todas as questões de defesa, é de se afastar a arguição de sua nulidade por vício nesse aspecto.

Verificado que em relação aos períodos abrangidos pela autuação a falta de entrega dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital (EFD) coincide com período em que a inscrição do sujeito passivo deveria estar cancelada, por determinação regulamentar, legítima é a desoneração, de ofício, da sanção em relação a esses períodos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 89/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/9/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 173/2019 – PROCESSO N. 11/013578/2018 (ALIM n. 40148-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 90/2019 – RECORRENTE: Centro de Estudos & Edit C. e Vida Ltda. – I.E. 28.368.342-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). VENCIMENTO DO DÉBITO NA DATA DA INFRAÇÃO – NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO. OMISSÃO NA DECISÃO SINGULAR – INEXISTÊNCIA. FALTA DE ENTREGA DOS ARQUIVOS SINTEGRA – PERÍODO EM QUE A INSCRIÇÃO DO INFRATOR DEVERIA ESTAR CANCELADA POR DETERMINAÇÃO REGULAMENTAR – CARACTERIZAÇÃO EM PARTE – DESONERAÇÃO DA PARTE CORRESPONDENTE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

O descumprimento de obrigação acessória consistente na falta de entrega dos arquivos SINTEGRA considera-se ocorrido no momento em que praticada a infração, qual seja, no vencimento do prazo para entrega dos respectivos arquivos, não restando, portanto, configurada a nulidade do ato de imposição de multa que considerou como vencimento do débito para fins de atualização monetária a data da infração.

Verificado que, na decisão de primeira instância, há, ainda que de forma sucinta, respostas a todas as questões de defesa, é de se afastar a arguição de sua nulidade por vício nesse aspecto.

Verificado que em relação a determinado período a falta de entrega dos arquivos SINTEGRA coincide com período em que a inscrição do infrator deveria estar cancelada, por determinação regulamentar, legítima é a desoneração, de ofício, da sanção em relação a esse período.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 90/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/9/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 174/2019 – PROCESSO N. 11/026334/2017 (ALIM n. 36973-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 132/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Clara Annaruma Rocha (OAB/RJ 187.956) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

A compensação, pelo contribuinte, com débito do imposto, de valores para os quais, embora tenha havido pedido, não haja deferimento de sua restituição pela autoridade competente, com autorização para essa compensação, configura utilização de crédito do imposto em desacordo com a legislação, impondo-se manter a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela procedência da exigência fiscal em relação ao imposto que, em decorrência dessa compensação, deixou de ser pago.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 132/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09/10/2019, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Célia Kikumí Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 175/2019 – PROCESSO N. 11/019169/2017 (ALIM n. 35763-E/2017) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 38/2019) – RECORRENTE: Eiko do Brasil Ind Com Eletrod Ltda. – IE N. 28.367.730-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Luiz Carlos Areco (OAB/MS 3.526-A) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 38/2019) - OMISSÃO – OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO – PEDIDO EXPRESSO – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DEFERIDO COM EFEITOS INFRINGENTES.

Deve ser deferido o pedido de esclarecimento com efeitos infringentes, quando comprovado nos autos que o advogado requereu expressamente que as intimações fossem realizadas em seu nome, impondo-se a declaração de nulidade da intimação realizada e, por consequência, de todos os atos subsequentes, na inobservância desse requerimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. 38/2019), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes, para declarar a nulidade da intimação.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Relatora
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/7/2019, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 176/2019 – PROCESSO N. 11/021674/2017 (ALIM n. 36427-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 92/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. N. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Henrique Campos Galkowicz (OAB/MS 301.523) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). NULIDADE – INSUFICIÊNCIA DO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que os textos contidos nos quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e os dados indicados no demonstrativo que os complementam delimitam, clara e suficientemente, a infração em que se embasa a exigência fiscal, não subsiste a alegação de nulidade do ato administrativo com fundamento na deficiência desses elementos.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo à imposição de penalidade pelo descumprimento de dever instrumental é o previsto no art. 173, I, do CTN. (Súmula n. 9).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencido o Cons. Gerson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/8/2019, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 177/2019 – PROCESSO N. 11/051204/2016 (ALIM n. 34113-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO n. 1/2018 – RECORRIDA: Costa & Costa Comércio de Carnes Ltda. – I.E. N. 28.374.979-2 – Campo Grande/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: AUTO DE CIENTIFICAÇÃO (ACT). VÍCIO NA BASE DE CÁLCULO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DO ATO DE LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/ CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de hipótese em que, pelo não atendimento da condição, o sujeito passivo não possuía direito ao benefício fiscal de redução de base de cálculo, não prevalece a sua alegação de vício na base de cálculo, indicada no ato de cientificação pelo seu valor integral, e, conseqüentemente, a alegação de que, em razão disso, é nulo o respectivo ato de lançamento.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, legítima é a exigência fiscal relativa ao excedente, para o qual a legislação estabeleceu a presunção de ocorrência de circulação de mercadorias, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 1/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para afastar a nulidade e julgar procedente o Alim.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03/10/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Michael Frank Gorski, Faustino Sousa Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 178/2018 – PROCESSO N. 11/010492/2019 (ALIM n. 42367-E/2019) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão: 1113/2019 – SUJEITO PASSIVO: Gastão Costelaria Eirele – I.E. 28.352.630-0 – Campo Grande-MS – ATO DE REVISÃO: Nulo.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS EM FACE DA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA – INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – DECLARAÇÃO DE NULIDADE - ATO DE REVISÃO – HOMOLOGAÇÃO.

Ante à constatação da insuficiência da descrição da matéria tributável, prejudicando o exercício do contraditório e da ampla defesa, deve ser homologado o ato da autoridade revisora que, por tal fundamento, declarou a nulidade da autuação.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 1113/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 3/10/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 179/2019 – PROCESSO N. 11/016127/2018 (ALIM n. 40403-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 286/2018 – RECORRENTE: Global Village Telecom S.A. (Telefônica Brasil S.A.) – I.E. N. 28.314.487-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017), Marcelo Radaelli da Silva (OAB/MS 6.641-B) e Outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: DECADÊNCIA. ART. 150, § 4º, DO CTN – INAPLICABILIDADE. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – ALEGAÇÃO DE OFENSA A COISA JULGADA – MATERIALIDADE DA EXIGÊNCIA NÃO ALCANÇADA PELA DECISÃO JUDICIAL – ALEGAÇÃO AFASTADA – TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA MENSAL – CONTRAPRESTAÇÃO AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PROPRIAMENTE DITO – INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – INCLUSÃO DO MONTANTE DO ICMS EM SUA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO – LEGITIMIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo a ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula 10). Constatado que o lançamento se realizou no referido prazo, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando-se a alegação de decadência com fundamento no art. 150, § 4º, do CTN, se manteve a exigência fiscal.

Não afronta coisa julgada material a exigência de imposto incidente sobre serviço de comunicação que não se enquadra como atividade preparatória ao serviço propriamente dito, esta sim, contemplada por declaração judicial, em favor do sujeito passivo, de inexistência de relação jurídico tributária.

A tarifa de assinatura básica mensal, com ou sem estipulação de franquia, é contraprestação pelo serviço de comunicação propriamente dito prestado pela concessionária de telefonia, consistente no fornecimento, em caráter continuado, das condições materiais para que ocorra a comunicação entre o usuário e terceiro, o que configura a incidência do ICMS.

A base de cálculo do ICMS, definida como o valor da prestação de serviço, inclui o montante do próprio imposto (art. 155, II, da CF/1988, c/c art. 13, III e § 1º, I da LC 87/1996).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 286/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03/10/2019, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski, Faustino Sousa Souto (Suplente) e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 87/SED/2019.

Processo: 29/042.713/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF. n. 02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Guimarães Rosa – Sete Quedas/MS., CNPJ/MF. n. 03.889.037/0001-00.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273/1981, Decreto Estadual n.14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, e as alterações decorrentes da Legislação e na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Estadual n. 108/1980, Lei do Orçamento do corrente exercício no que couber.

Objeto: Propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, através da Permissão de Uso do Espaço Público Denominado Cantina Escolar.

Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: 21/10/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

ROBERTO HASHIOKA SOLLER - CPF/MF n. 960.011.008-53

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização. SAD/MS.

FRANCIMEIRE LUIZ APARCIO DE SOUZA-CPF/MF n. 555.919.811-00.

Presidente da APM da EE. Guimarães Rosa – Sete Quedas/MS.

Extrato do Termo de Convênio n. 12/SED/2019.

Processo n: 29/042.627/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Oferecimento de escolarização aos adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas Unidades Educacionais de Internação, por meio de escola da rede estadual de ensino.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 1/10/2021.

Assinatura: 6/11/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF/MF N. 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N. 014/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul – APROSOJA/MS, CNPJ nº. 09.077.582/0001-89.

PROCESSO N. 71.000.131/2019

OBJETO: Doação de bens móveis, adquiridos com os recursos repassados pelos Convênios n. 19.256/2011, 19.400/2012, 20.664/2012 e 22.778/2014, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.131/2019.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.883/94 e Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela APROSOJA/MS: Andre Figueiredo Dobashi, CPF n. 693.652.701-97, em exercício

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29.305/2019

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-2929, o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96 e a Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso Do Sul – APROSOJA/MS, CNPJ nº. 09.077.582/0001-89.

PROCESSO: 71/900.010/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 04 de novembro de 2019 para 30 de dezembro de 2020, com a alteração do Cronograma de execução, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: André Figueiredo Dobashi CPF n. 693.652.701-97, em exercício e
Jorge Michelc, CPF n. 558.557.419-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0117/2019/SEJUSP

N° Cadastral: 12403

Processo: 27/000.920/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de compressores elétricos de alta pressão para ar respirável para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMMS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200621720031 - PROGRAMA DE TRABALHO PARA FAZER DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA NATUREZA 449052 ITEM 5208, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor: R\$ 209.990,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decretos Estaduais nº 13.572/2013, nº 11.676/2004, 11.818/2005 e 14.506/2016 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

Data da Assinatura: 31/10/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DOUGLAS JOHN LEMES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0122/2017/SEJUSP

N° Cadastral: 8735

Processo: 31/001.043/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Dias & Batista LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 122/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato passará de R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais) para R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 28.09.2019 a 27.01.2020, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 27/09/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jane Aldenara Dias Rocha

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 PROCESSO Nº 31/501.679/2019

PARTES: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados, CNPJ 03.361.110/0001-77 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar-MS, CNPJ: 03.227.696/0001-81.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo que tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento da Estágio Curricular Obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos de Graduação oferecidos pela UNIGRAN.

Vigência: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência a partir da data da PUBLICAÇÃO pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela parte interessada.

Data de Assinatura: 05/11/2019.

ASSINAM:

ROSA MARIA D'AMATO DE DÉA

CPF Nº 671.312.638-34

Reitora da UNIGRAN- Centro Universitário da Grande Dourados

ANTONIO CARLOS VIDEIRA,

CPF Nº 475.533.671-68,

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 PROCESSO Nº 31/501.992/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81 e o Município de Amambai/MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o ajuste em tela a implementação e execução, pela CONVENIENTE, através da INTERVENIENTE, tendo como executor o 16º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no Município de Amambai – MS, até 100(cem) atendimentos mensais, a serem distribuídos conforme as normas do SUS.

FUNDAMENTO LEGAL. O Convênio em epígrafe fundamenta-se na CF/88, LF nº 8.666/93, LF nº 8.080/90, LF 8.142/90 e demais legislações e regulamentos correlatos, em consonância com o teor da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo termo.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de julho de 2019** e término em **01 de julho de 2020**.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.

ASSINATURAS:

Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Joílson Alves do Amaral

CPF Nº 593.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

CPF Nº 663.061.161-68

Leonildo Acosta Martins

CPF: 924.598.111-87.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, página 17 e 18.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO

FUNÇÃO DELEGADO DE POLÍCIA. MATRÍCULA: 38056023

SUBSTITUTO:

NOME: ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA. MATRÍCULA: 104162023

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/200.398/2018. CONTRATO Nº 110/2018

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de veículo furgão, destinados a atender Polícia Civil/MS, através do convênio nº 853798/2017 SENASP, tendo como valor total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de outubro 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 07/11/2019
Processo: 57/500201/2019	Empenho: 2019NE000807
Valor: 296.283,00	
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Três Lagoas/MS.	
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 07/11/2019
Processo: 57/500200/2019	Empenho: 2019NE000809
Valor: R\$ 32.116,50	
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Figueirão/MS.	
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 07/11/2019
Processo: 57/500205/2019	Empenho: 2019NE000810
Valor: R\$ 284.080,00	
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 7l Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Três Lagoas/MS.	
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 07/11/2019
Processo: 57/500088/2019	Empenho: 2019NE000811
Valor: R\$ 49.410,00	
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Corguinho/MS.	
Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	Data: 07/11/2019
Processo: 57/500203/2019	Empenho: 2019NE000812
Valor: R\$ 37.590,00	

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Figueirão/MS.

Favorecido: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

Data: 07/11/2019

Processo: 57/500121/2019

Empenho: 2019NE000813

Valor: R\$ 54.800,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Corguinho/MS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

PORTARIA AGEHAB N. 143, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 138, de 08 de julho de 2019, Processo n. 57/500.131/2019, a contar de 08 de novembro de 2019.

Campo Grande, 05 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 072/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601692/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Log Engenharia LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Naviraí, em atividades de serviços gerais no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de outubro de 2019.

Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Cristiane Assis de Freitas, procuradora da Empresa Log Engenharia.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA

os vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho "Deputado Nelito Câmara" da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Dalva Regina de Araújo, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Patrícia Jordão Nahas, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel.QOBM Luiz Antônio de Mello, Cel.QOBM Frederico Reis Pouso Salas e Paulo Cesar Lima. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006. Justificada a ausência dos Conselheiros Rubens Soares de França, Valdirene Gaetani Faria e Dayenne G. Martins Diniz Paduan, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva. Inicialmente a presidente procedeu a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária para apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, informou o encaminhamento do Ofício n.18/CONPREV/2019, de 17 de setembro de 2019, a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, solicitando cópia integral do processo n. 55/501235/2019, que trata de Contrato de prestação de serviços técnicos especializados, em favor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

– FIPE, com dispensa de licitação, no valor de R\$6.076.492,06 (Seis milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) e sem aval do Conselho Estadual de Previdência, conforme dispositivos do art. 114, da Lei n.3.150/05, porém até a presente data, não houve atendimento do mesmo por parte da AGEPREV. A seguir, a presidente, passou a palavra a Conselheira Ariene, representante do Tribunal de Contas, para apresentar o parecer das contas da AGEPREV relativo aos meses de outubro, novembro, dezembro e balanço geral/2017, novembro, dezembro e balanço geral/2018, janeiro a junho/2019. Assim a Conselheira expor das dificuldades encontradas e os motivos que levaram a abstenção de opinião das contas da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, relatando o que segue: **Da análise das contas.** Ao analisarmos os relatórios da GAIP, verificamos que as informações declaradas se resumem em dados quantitativos de beneficiários e de segurados, valor total dos benefícios, valor total da base de cálculo e valor das contribuições devidas, seja ela patronal ou de segurado, portanto, entendemos que este documento, não cumpre o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 3.545/2008, por não conter as informações elencadas na lei (ex. dados nominais e individualizados por servidor), sendo indispensáveis para o exercício, pela Agência, de sua função de controle. Ao analisar os extratos das principais contas bancárias da AGEPREV, verificamos que as transferências financeiras, por parte dos poderes, se distribuem por diversas datas, sem a existência de dados capazes de identificar os remetentes e a referência do crédito. Diante dessa realidade, o controle e fiscalização da gestão da AGEPREV revela-se insuficiente para apurar precisamente os recebimentos dos repasses das contribuições devidas, em desacordo com o que estabelece o art. 24, § 1º, da Lei nº 3.150/2005, que sempre exigiu Guia Específica de Recolhimento referente as contribuições previdenciárias. Por óbvio, a lei trouxe essa obrigação para que seja possível a realização do controle de arrecadação, possibilitando a composição de valores, uma vez que o montante recolhido estaria identificado e vinculado a uma declaração de informações e, não menos importante, para também possibilitar a verificação de prazos de pagamento, tendo em vista que o seu descumprimento está sujeito à multa e juros. Ademais, os documentos apresentados também impossibilitam a avaliação da situação financeira de cada poder frente à AGEPREV, por não constar informação analítica de controle histórico dos repasses ou compensações efetuadas, uma vez que o Balancete dispõe somente de contas com títulos genéricos, tais como, créditos previdenciários a receber a curto prazo e créditos a longo prazo, sem especificar o ente devedor. Importa salientar que o conhecimento de toda a sistemática de gestão e dos controles internos adotados pela AGEPREV na administração do MSPREV, é o que subsidiará estes conselheiros na avaliação da confiabilidade e da fidedignidade das informações e, por conseguinte, determinar a extensão das verificações necessárias a fim de formar convicção para se manifestar sobre as contas deste Regime Próprio de Previdência. Apesar das diversas tentativas deste Conselho em obter maiores informações sobre os instrumentos de controle executados pela AGEPREV, para apurar a composição dos repasses financeiros e escriturais de todos os poderes, órgãos ou entidades, bem como verificar a conformidade das transferências financeiras e escriturais com as declarações prestadas nas GAIP's, não obtivemos êxito, revelando o comprometimento da gestão do fundo do MSPREV. Em outra senda, este Conselho constatou que a modificação legislativa implementada pela Lei n. 5.101/2017 ao efetivar a unificação das massas que compõem o fundo do MSPREV, determinou que aos poderes, órgãos e entidades vinculadas que realizasse a recomposição dos recursos financeiros utilizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. O que se verificou dos balancetes mensais ao longo do ano de 2019 foi a abertura, por parte da AGEPREV, de diversas contas bancárias para gestão do fundo, as quais contam com nomenclaturas genéricas para identificação, tornando a gestão das transferências financeiras dificultadas, em especial para a constatação da recomposição determinada pelo art. 122, § 2º da Lei nº 5.101/2017. A referida recomposição tem como escopo garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV e consiste em contribuição suplementar de 3%, sobre o montante total dos benefícios pagos no mês anterior. Evidencia-se, portanto, que os dados e informações fornecidos pela AGEPREV em seus balancetes são insuficientes importando em elevação dos riscos pertinentes a gestão e ao controle interno da AGEPREV. **Das Conclusões.** Ainda que a AGEPREV envie mensalmente relatórios analíticos, balancetes e inventários, em virtude da forma de gestão por ela exercida (parte com Gestão Direta e parte com Gestão Indireta, aliada a numerosidade de contas bancárias), os relatórios apresentados são resultados da consolidação de operações as quais, em parte, não são executadas por ela, que, por consequência, incorre na necessidade de testes de verificação mais detalhados para que este corpo de conselheiros tenha a convicção da exatidão das contas da administração deste regime próprio de previdência. Neste sentido, os relatórios não demonstram a existência de contas de controle das contribuições e dos repasses devido pelos poderes, não evidenciando a real situação financeira dos poderes frente à AGEPREV. Aliado a isso, não se tem informações suficientes para apurar a regularidade da recomposição do fundo do MSPREV por parte dos órgãos, entidades e poderes. Por este motivo os Conselheiros solicitaram a apresentação periódica de informações complementares, a fim de possibilitar a aferição do lastro das informações constantes dos relatórios mensalmente apresentados, no entanto, as informações não foram apresentadas. **Da opinião.** Em face do disposto nas conclusões, restou prejudicada as análises e os testes pretendidos por estes conselheiros, fundamentos pelos quais nos impede de expressar opinião sobre a conformidade das contas apresentadas referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e balanço geral/2017, novembro, dezembro e balanço geral/2018, janeiro a junho/2019. Isto posto, a presidente abriu a matéria para discussão e posterior votação, após algumas ponderações, os pareceres foram aprovados por unanimidade, uma vez que, sem as devidas informações o Conselho Estadual de Previdência não tem como cancelar as contas da AGEPREV, ficando deliberado que os mesmos serão assinados pelos membros da Comissão e demais Conselheiros. Dando sequência a pauta, a presidente procedeu a distribuição do balancete dos meses de julho e agosto/2019, para análise e apresentação de parecer na próxima reunião. Por fim, informou que devido a publicação da aposentadoria da secretária executiva do Conselho, e considerando aquiescência do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, o Poder Legislativo, como integrante do Conselho Estadual de Previdência, nomeou e a colocou à disposição temporariamente, para desempenhar a função de secretária deste colendo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2019.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 150/2019
PROCESSO 71/601.113/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Rio Verde de Mato Grosso, CNPJ nº 03.354.560/0001-32

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de Um trator agrícola e uma grade aradora.

Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2021

Data da Assinatura: 07/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Mário Alberto Kruger** - CPF nº. 105.905.010-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 152/2019
PROCESSO 71/601.542/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Camapuã, CNPJ nº 03.501.517/0001-52

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de implementos agrícolas.

Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2021

Data da Assinatura: 07/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Delano de Oliveira Huber** - CPF nº. 176.743.408-21 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 122/2019
PROCESSO 71/601.112/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Bataguassu, CNPJ nº 03.576.220/0001-56

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de implementos agrícolas.

Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2021

Data da Assinatura: 07/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Pedro Arlei Caravina** - CPF nº. 069.753.388-33 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 156/2019
PROCESSO 71/601.649/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Bataguassu, CNPJ nº 03.576.220/0001-56

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de patrulha agrícola.

Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2021

Data da Assinatura: 07/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Derlei João Delevatti** - CPF nº. 465.234.800-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 165/2019
PROCESSO 71/601.740/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de São Gabriel d'Oeste, CNPJ nº 15.389.588/0001-94

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de uso de um veículo Gol, 2 portas mod. 2010/2010, Flex, Branco, HSH 5197 .

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 07/11/2019 a 07/11/2021

Data da Assinatura: 07/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Jeferson Luiz Tomazoni - CPF nº. 501.677.901-53, pelo Município São Gabriel D'Oeste.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2016/AGRAER **Nº Cadastral: 7213**
Processo: 63/201.657/2016
Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Adriana Santos Ribeiro
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 011/2016 até 18 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Decreto Estadual 11.430/03 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 17/10/2019
Assinam: André Nogueira Borges e Adriana Santos Ribeiro

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 888, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 171, do produto PERMETRINA FERSOL 384 EC, registro MAPA nº 4697, da empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Pseudoplosia includens*, *Nezara viridula* e *Piezodorys guildina* na cultura da soja; *Phthorimaea operculata*, *Trichoplusia ni* e *Tuta absoluta* na cultura do tomate; e *Sitobion avenae* na cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 890, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 758, do produto EQUATION, registro MAPA nº 1499, da empresa DU PONT DO BRASIL SA, nas recomendações de uso do produto com a exclusão da cultura da uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 891, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1028, do produto ACEFATO FERSOL 750 SP, registro MAPA nº 458294, da empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nas recomendações de uso do produto com a exclusão das culturas de brócolis, couve, couve-flor e repolho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 892, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1642, do produto PATROL SL, registro MAPA nº 19016, da empresa ADAMA BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da modalidade de uso para dessecação em pré-colheita na cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 29 de novembro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de remuneração de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP/2019; Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2019.

Edgar Afonso Bento-Presidente do Conselho de Administração

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 524, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	JOSE ALVES DOS SANTOS		
CNH:	531231910	Registro/PGU:	00124866575
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013925/2019
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	HRA4244199, HRA4377045, HRA4442498, HZA1411670, HZA1425003, HZA1428168, HZA1433164, PMB8604864, SIB3346587		
Nº Pontos:	37	Placa:	BWU8094, DRO8783, EUK9151
Órgão Autuador:	271070		
Data/hora/local:	09/04/2019 09:38:00 RUA CARNOUT 00863, 11/02/2019 09:49:00 RUA JOAO BOEMER (BAIRRO/CENTRO, 14/02/2019 19:19:00 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL, 18/03/2019 08:03:00 AVENIDA ALVARO RAMOS (BAIRRO/C, 18/12/2018 19:14:00 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL, 20/12/2018 16:17:00 R BRESSER SENTIDO C/B X AV CEL, 21/03/2019 19:19:00 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL, 27/02/2019 18:59:00 AV SALIM FARAH MALUF (MARGINAL, 27/11/2018 18:52:00 AVENIDA ALVARO RAMOS (BAIRRO/C		
Código/Tipificação:	5487-0 Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla, 5746 - Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio, 5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio, 5746-3 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - caminhao, 7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	FELIPE BRITES CAPILE		
CNH:	805390594	Registro/PGU:	05499890065
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014209/2019

Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T122750087		
Nº Pontos:	7	Placa:	EKV8643
Órgão Autuador:	000100		
Data/hora/local:	02/12/2017 16:12:00 BR-163 KM-361 UF-MS		
Código/Tipificação:	5045 - Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida ha mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	ANTONIO PIEREZAN		
CNH:	1647596978	Registro/PGU:	00328706693
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014002/2019
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	03000228LE, 03000366LE, 03000376LE, 03002503LE, 03003595LE, 03003665LE, 03003666LE, 03004730LE, 03009285LE, 03011252LE		
Nº Pontos:	42	Placa:	ANM3028
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	09/11/2018 10:08:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 13/11/2018 22:17:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 14/11/2018 13:48:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 14/11/2018 13:49:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 2210 - SENTIDO B/C, 20/11/2018 16:04:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 25/01/2019 08:37:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 27/12/2018 15:27:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 3735 - SENTIDO C/B, 30/10/2018 15:04:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 1300, 31/10/2018 11:26:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 2210 - SENTIDO B/C, 31/10/2018 11:43:00 AV. PEDRO MANVAILLER, 2210 - SENTIDO B/C		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	FERNANDO AUGUSTO MELO GHISELINI		
CNH:	1555128347	Registro/PGU:	05797101743
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014148/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	03022499LE		
Nº Pontos:	4	Placa:	EZL4354
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	30/05/2019 00:16:00 ROD. MS 276 - KM60 + 100M		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	NELSON JORGE SENATORE		
CNH:	907923446	Registro/PGU:	00520342755
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014235/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2703764		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTD9688
Órgão Autuador:	290730		
Data/hora/local:	05/06/2019 16:40:00 HAYEL BON FAKER C/ CUIABA		
Código/Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semaforo		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	SOAMY JOSE PEREIRA SILVA		
CNH:	1291889583	Registro/PGU:	01752926850
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013928/2019
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	00695044LE, 00696941LE, 00705283LE, 1D 8614294, 1Q2295854, 1V 0889334, JRA7802107, MS2646115		
Nº Pontos:	35	Placa:	IFK8321, OOK9388
Órgão Autuador:	112100, 126200, 271070, 291310		
Data/hora/local:	05/01/2019 16:51:00 3072-RODOVIA MS-164, 3.258, 05/12/2018 15:17:00 AVENIDA BRASIL NUMERO 2230, 09/03/2019 11:31:00 SP 280 KM 150 METROS 900, 14/03/2019 18:11:00 AVENIDA REBOUCAS (CENTRO/BAIRR, 16/01/2019 16:12:00 3079-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDERAL, 21/02/2019 12:18:00 3073-AV. BRASIL,1.733-SENTIDO BAIRRO/CENTRO, 22/03/2019 08:36:00 SP 294 KM 525 METROS 600, 23/10/2018 20:36:00 SP 310 KM 260 METROS 700		
Código/Tipificação:	5185 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 5746 - Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio, 7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	ARSENIO FERNANDES		
CNH:	848571397	Registro/PGU:	02398103099
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014153/2019
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	13590-18		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSU2721
Órgão Autuador:	112200		
Data/hora/local:	19/05/2019 08:30:00 MS145 KM0005 DEODAPOLIS/IPEZAL		
Código/Tipificação:	5045-0 Dirigir veiculo com validade da CNH ou PPD vencida ha mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 502, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSSIANE KLEIN DAPONT		
Registro/PGU:	01441418019	CNH:	1013503765
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	023329/2018		

Condutor:	ANTONIO VALENSUELA DE LIMA		
Registro/PGU:	00282942692	CNH:	1237194100
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	023767/2018		

Condutor:	FABIANO DA SILVA FRANCISCATE		
Registro/PGU:	02998595107	CNH:	1294967750
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	024222/2018		

Condutor:	CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04854738041	CNH:	0979260361
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025193/2018		

Condutor:	JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO		
Registro/PGU:	02274663851	CNH:	1291880628
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025257/2018		

Condutor:	GILBERTO MINEO KAWAUCHI TOYAMA		
Registro/PGU:	03835824704	CNH:	1238784746
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025372/2018		

Condutor:	PAULO LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	03881010048	CNH:	1236108840
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026293/2018		

Condutor:	FLAVIA FERREIRA FILGUEIRAS		
Registro/PGU:	01983571560	CNH:	1293248523
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009222/2017		

Condutor:	ALISSON LUIS DA SILVA		
Registro/PGU:	05736331835	CNH:	1476447253
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019645/2017		

Condutor:	JOSIMAR GOBETTI DA COSTA		
Registro/PGU:	01906535960	CNH:	1295026866
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019800/2017		

Condutor:	ARY ERASMO FORTTI		
Registro/PGU:	00559034402	CNH:	0864677633
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019828/2017		

Condutor:	ROMEU BOCATTO		
Registro/PGU:	00050398748	CNH:	1361504129
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019902/2017		

Condutor:	JOSE APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	02247233901	CNH:	1414596893
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018896/2017		

Condutor:	KID WILLER MARTOS LOPES		
Registro/PGU:	03725818181	CNH:	1238193651
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	024909/2018		

Condutor:	VANESSA VIANNA DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	05347003164	CNH:	1412506150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	024914/2018		

Condutor:	PAULO SERGIO DA SILVA		
Registro/PGU:	06683995280	CNH:	1539557077
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	--
Processo:	025027/2018		

Condutor:	CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	01864454165	CNH:	1356626985
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025045/2018		

Condutor:	DANIEL BRUNO ALMEIDA		
Registro/PGU:	02896005671	CNH:	1015747682
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025054/2018		

Condutor:	PAULO HENRIQUE BORGES		
------------------	-----------------------	--	--

Registro/PGU:	02789188048	CNH:	1554971725
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025058/2018		

Condutor:	MARCELO SANTOS DA SILVA		
Registro/PGU:	03898140146	CNH:	1295021256
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025079/2018		

Condutor:	KENIA TELES		
Registro/PGU:	02871596791	CNH:	1294396777
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025082/2018		

Condutor:	NADIA CARDOZO VILLALBA		
Registro/PGU:	02962071719	CNH:	1015569895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025096/2018		

Condutor:	JULIANO SALMI ROSENO DA SILVA		
Registro/PGU:	03212022532	CNH:	0910043806
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025113/2018		

Condutor:	RAISSA MIRANDA ROCHA		
Registro/PGU:	03561573040	CNH:	1087286449
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025116/2018		

Condutor:	TASSIA REGINA CARNEIRO DIAS		
Registro/PGU:	04787408098	CNH:	0910084387
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025123/2018		

Condutor:	LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA		
Registro/PGU:	03961245590	CNH:	1747248342
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025143/2018		

Condutor:	JESSICA BETANIA SCHEFFER		
Registro/PGU:	04171006437	CNH:	1413051274

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025161/2018		

Condutor:	ESMAEL GARCIA MARIANO		
Registro/PGU:	04232481720	CNH:	1090296599
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025170/2018		

Condutor:	EDMAR ALVES BATISTA		
Registro/PGU:	06029403612	CNH:	1652641358
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025174/2018		

Condutor:	ANA PAULA PEDRON MACHADO		
Registro/PGU:	04777262126	CNH:	0977250854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025181/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CAROLINA RAMALHO MASUKO		
Registro/PGU:	04313248440	CNH:	1554962595
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025185/2018		

Condutor:	PATRICIA RENATA DE ARAUJO BARBOZA		
Registro/PGU:	05247310840	CNH:	1414735814
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025199/2018		
Condutor:	EDSON APARECIDO SABINO		
Registro/PGU:	04764574430	CNH:	0809211270
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025202/2018		
Condutor:	CARLOS DE ARNALDO SILVA NETO		
Registro/PGU:	04684193144	CNH:	0906375434
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025238/2018		
Condutor:	DANILO DOS SANTOS FERNANDES		
Registro/PGU:	04947028993	CNH:	1013364725
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025280/2018		
Condutor:	FABIO DOMINGOS DA ROCHA		
Registro/PGU:	00506801553	CNH:	1238815519
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025290/2018		
Condutor:	RODOLFO LUIS GUERRA		
Registro/PGU:	03632855417	CNH:	1087538091
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025293/2018		
Condutor:	VICTOR HENRIQUE SANCHES BARBOSA		
Registro/PGU:	06313441650	CNH:	1295005681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025294/2018		
Condutor:	MAYCON BATISTA DE SOUSA VIEIRA		
Registro/PGU:	05716746341	CNH:	1539040829
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025296/2018		
Condutor:	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05901950717	CNH:	1013544447
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025302/2018		
Condutor:	ERICLES DA SILVA COUTINHO		
Registro/PGU:	06400017168	CNH:	1356581170
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025311/2018		
Condutor:	GEOVANE FIGUEIREDO VERGILIO		
Registro/PGU:	06716482127	CNH:	1540760596
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025328/2018		
Condutor:	JUVENAL ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05642386541	CNH:	1292514722
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025342/2018		
Condutor:	JUVENAL ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05642386541	CNH:	1292514722
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025343/2018		
Condutor:	ALVARO GOMES ORMOND		
Registro/PGU:	00781764688	CNH:	1476956728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025345/2018		
Condutor:	ARIELSON LOUVEIRA ARCE		
Registro/PGU:	06883447663	CNH:	1652486624
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025357/2018		
Condutor:	ARIELSON LOUVEIRA ARCE		
Registro/PGU:	06883447663	CNH:	1652486624
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025358/2018		
Condutor:	FRANCISLEINE AMARAL PANCINI CASTANHEIRA		
Registro/PGU:	04347682541	CNH:	1647852452
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025359/2018		

Condutor:	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03087500721	CNH:	1556594454
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025374/2018		

Condutor:	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03087500721	CNH:	1556594454
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025375/2018		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	0221808777
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025376/2018		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	0221808777
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025377/2018		

Condutor:	CICERO SOARES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01017848003	CNH:	1013400594
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025385/2018		

Condutor:	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA LEO		
Registro/PGU:	02154866363	CNH:	1414634605
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025402/2018		

Condutor:	PAULO JOSE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00057515768	CNH:	1748987159
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025404/2018		

Condutor:	AMADEU PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	01173687461	CNH:	0980501170
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025411/2018		

Condutor:	ADRIANO ESTEFANO DE OLIVEIRA MARTINS		
Registro/PGU:	00639026809	CNH:	1652514610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025416/2018		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	02426904755	CNH:	1650078569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025417/2018		

Condutor:	ADRIANO RUIZ		
Registro/PGU:	03134785101	CNH:	0861309314
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025428/2018		

Condutor:	EVANDRO LUIZ DA CRUZ		
Registro/PGU:	05272170540	CNH:	1163964423
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025442/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 504, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CLAUDIOMAR GARCIA TOSTA		
Registro/PGU:	05863203402	CNH:	1539136170
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025458/2018		

Condutor:	EDERSON FRANCISCO DE PAULA		
Registro/PGU:	02110408836	CNH:	1412471419
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025483/2018		

Condutor:	ANSELMO COSTA		
Registro/PGU:	00952911123	CNH:	1747212592
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025490/2018		

Condutor:	MARIA DO SOCORRO GERONCIO		
Registro/PGU:	00053150649	CNH:	1165540999
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025492/2018		

Condutor:	EDVAR RODRIGUES ALVES		
Registro/PGU:	03176076374	CNH:	0910069472
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025507/2018		

Condutor:	MARILDA MATOS GONCALVES BORGES		
Registro/PGU:	00007758179	CNH:	1163689378
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025525/2018		

Condutor:	JOSE MURILIO BEZERRA		
Registro/PGU:	06625172790	CNH:	1475568380
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025552/2018		

Condutor:	LUIZ FRANCISCO GARCIA CABREIRA		
Registro/PGU:	03313525911	CNH:	0524534790
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025558/2018		

Condutor:	LUIS ALBERTO LESME		
Registro/PGU:	00413924334	CNH:	1745123701
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025586/2018		

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA REIS		
------------------	-------------------------	--	--

Registro/PGU:	03308858270	CNH:	1238206723
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025615/2018		

Condutor:	HALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA TEOSSI		
Registro/PGU:	04088766240	CNH:	1650082428
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025625/2018		

Condutor:	JOSE CICERO		
Registro/PGU:	00270634976	CNH:	1556551215
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025630/2018		

Condutor:	RAFAEL SCHILACE DA SILVA		
Registro/PGU:	04355279234	CNH:	1648374833
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025657/2018		

Condutor:	EMERSON MARTINS DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	05418560310	CNH:	1357433120
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025688/2018		

Condutor:	EMERSON MARTINS DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	05418560310	CNH:	1357433120
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025689/2018		

Condutor:	CAIO RODRIGUES MIGUEL		
Registro/PGU:	05956393762	CNH:	1650197057
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	025695/2018		

Condutor:	PRISCILLA DAVANSO GONCALVES		
Registro/PGU:	05343381501	CNH:	1360718792
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025700/2018		

Condutor:	LUCAS DACOME DELLAFURIA		
Registro/PGU:	05807433743	CNH:	1647813613

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	025709/2018		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE PACHECO DE BARROS		
Registro/PGU:	05681166704	CNH:	1478637490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025713/2018		

Condutor:	JAURI BORGES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00117834974	CNH:	1747166090
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025748/2018		

Condutor:	GENOIR MOKWA		
Registro/PGU:	02969367067	CNH:	1745219190
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025778/2018		

Condutor:	ANA FLAVIA WEIS GAMA SERPA		
Registro/PGU:	01581372123	CNH:	1414676066
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025782/2018		

Condutor:	PAULO SERGIO DIAS		
Registro/PGU:	01560860304	CNH:	1165609922
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025798/2018		

Condutor:	MOISES WISNIEWSKI		
Registro/PGU:	04342109876	CNH:	0743487672
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025805/2018		

Condutor:	DIONE PACHECO DOS REIS		
Registro/PGU:	00278610027	CNH:	0031325122
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025806/2018		

Condutor:	ALESSANDRA ASSAD DE SOUZA		
Registro/PGU:	04023055734	CNH:	1360719178
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025820/2018		

Condutor:	MENEGILDO BORGES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02335415984	CNH:	1539036016
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025824/2018		

Condutor:	EDIVALDO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02065068340	CNH:	1011725579
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025832/2018		

Condutor:	JOSE ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	06196106564	CNH:	1163756101
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025834/2018		

Condutor:	MARIA ALZIRA ALVES DOS REIS		
Registro/PGU:	00029485088	CNH:	0003580666
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025873/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ODAIR DE CASTRO		
Registro/PGU:	00157732143	CNH:	1087385247
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025882/2018		

Condutor:	EDERSON FABIO DA SILVA		
------------------	------------------------	--	--

Registro/PGU:	00222643898	CNH:	1540439854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025897/2018		

Condutor:	OLINDA RIBEIRO QUEIROZ		
Registro/PGU:	00278650259	CNH:	0635069151
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025900/2018		

Condutor:	CRISTIANO LEAL ALVES		
Registro/PGU:	00271097034	CNH:	1540888681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025920/2018		

Condutor:	CRISTIANO LEAL ALVES		
Registro/PGU:	00271097034	CNH:	1540888681
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025921/2018		

Condutor:	ROBERTA REGINA DE LIMA		
Registro/PGU:	03135007338	CNH:	0809246442
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	025940/2018		

Condutor:	MAICON TADEU BARCELOS FAREZIN		
Registro/PGU:	02156226108	CNH:	1361509867
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025943/2018		

Condutor:	RENATO OLCIMAR FELICIO		
Registro/PGU:	01283047017	CNH:	1414717985
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025944/2018		

Condutor:	MADALENA DE SOUZA LEITE		
Registro/PGU:	04336183708	CNH:	1356574039
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025949/2018		

Condutor:	ZIZELDA ALVES BATISTA SILVA		
Registro/PGU:	03914440422	CNH:	1090387843

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025965/2018		

Condutor:	JOAO CLOVIS DAL BELO JUNIOR		
Registro/PGU:	00144342790	CNH:	1555059670
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	025983/2018		

Condutor:	SONIA NOEMI BENITEZ SCHIMITH		
Registro/PGU:	04727552246	CNH:	1745041430
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026039/2018		

Condutor:	THIAGO HELI DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01193697403	CNH:	1087455775
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026075/2018		

Condutor:	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	04169960090	CNH:	1539601993
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026101/2018		

Condutor:	MORLAM MATIAS CABRAL		
Registro/PGU:	03550337918	CNH:	0905096610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026106/2018		

Condutor:	LUIZ CARLOS DA SILVA		
Registro/PGU:	03564732572	CNH:	1652443110
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	026108/2018		

Condutor:	VICTOR CREPALDI FILHO		
Registro/PGU:	01083241275	CNH:	1013529029
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026117/2018		

Condutor:	ANDERSON DOS SANTOS CAPARROZ		
Registro/PGU:	01458696041	CNH:	1162294760
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026122/2018		
Condutor:	SAMIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02530001272	CNH:	1015633942
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026129/2018		
Condutor:	WILSON GABRIEL CHITA LESCANO		
Registro/PGU:	02243262995	CNH:	0809173036
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	026133/2018		
Condutor:	CELSO GUSTAVO VIANA RUZA		
Registro/PGU:	05453770300	CNH:	1412963182
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	09 Mes(es)
Processo:	026171/2018		
Condutor:	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03380199000	CNH:	864831624
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026194/2018		
Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	221808777
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026197/2018		
Condutor:	PAULO HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05512646735	CNH:	1555110426
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026198/2018		
Condutor:	ANTONIO MARCOS CORREIA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02655381200	CNH:	1649914952
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026207/2018		
Condutor:	AGOSTINHO JOSE DE LUCENA FILHO		
Registro/PGU:	02742570411	CNH:	1086094855
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026208/2018		

Condutor:	OSMERIA RODRIGUES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	02279472480	CNH:	1649899680
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	026211/2018		

Condutor:	MARIA JORGE DA CUNHA DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	00155377104	CNH:	1556755889
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	026243/2018		

Condutor:	ANTONIO FABIO ZONTA		
Registro/PGU:	01657205459	CNH:	1239928609
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026248/2018		

Condutor:	RODRIGO GARCIA GENEROSO		
Registro/PGU:	01312931373	CNH:	1086011585
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026250/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 506, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	REGIANE CARBONERA		
Registro/PGU:	03379425650	CNH:	1013565026
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	06 Mes(es)
Processo:	026253/2018		

Condutor:	DEJAILTON BEZERRA LEITE		
Registro/PGU:	00221609292	CNH:	1413947810

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026263/2018		

Condutor:	PAULO FERREIRA COSTA		
Registro/PGU:	04474423628	CNH:	1540559332
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026271/2018		

Condutor:	FRANCISCO AILTON DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02382367950	CNH:	426333830
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026273/2018		

Condutor:	ROGER HENRIQUE MORAIS DA SILVA		
Registro/PGU:	05572649827	CNH:	1540806576
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026278/2018		

Condutor:	MAIKON PEREIRA MARTINS		
Registro/PGU:	06489913509	CNH:	1357627994
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026284/2018		

Condutor:	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00560034004	CNH:	1015796980
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026294/2018		

Condutor:	VALDEMAR DE ALMEIDA TAVARES		
Registro/PGU:	02025841660	CNH:	1540794750
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	026295/2018		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1259, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CICERO MACARIO DA SILVA		
Cnh:	1415901805	Registro/PGU:	02130709985
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021934/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO BARBOSA DE LIMA		
Cnh:	1540560432	Registro/PGU:	04497330491
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015587/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR DIAS DA COSTA		
Cnh:	1165448489	Registro/PGU:	01761081695
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	005993/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCOS ADRIANO DANTAS CHAVES		
Cnh:	1236119372	Registro/PGU:	05527664299
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009385/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	RENATO FUENTES		
Cnh:	1649961089	Registro/PGU:	03176511405
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015742/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ RODRIGUES GALVAO		
Cnh:	1160792014	Registro/PGU:	06162996221
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	021868/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GERMANO TEODORO RAMALHO MENDONCA		
Cnh:	1238233536	Registro/PGU:	00497251655
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010378/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DELGADO		
Cnh:	1356627095	Registro/PGU:	00008258244
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010393/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO PEDRO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1086009046	Registro/PGU:	00357455393
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010420/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO EDSON TUTYA		
Cnh:	1086126993	Registro/PGU:	01362452118
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010433/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUCLIDES MORESCHI JUNIOR		
Cnh:	1690895425	Registro/PGU:	04545868177
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010617/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS BONILHA ROSA		
Cnh:	1291907091	Registro/PGU:	06380155808
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010122/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KARLA CRISTINA BASSO AZUMA		
Cnh:	1291905259	Registro/PGU:	01798120628
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012930/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADIMILSON DA SILVA SANTOS		
Cnh:	1539156329	Registro/PGU:	05592240494
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012495/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO BARCELLOS DE SOUZA		
Cnh:	1554225155	Registro/PGU:	00363328512
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012829/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ESTER FARIAS DE MIRANDA OLIVEIRA		
Cnh:	0979016042	Registro/PGU:	00716763932
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012859/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMES ALLY		
Cnh:	1294945071	Registro/PGU:	00104145421
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012597/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DOS SANTOS BARROS		
Cnh:	1292557063	Registro/PGU:	06395180887
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020665/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	GISELE BRAZILIANO DE ANDRADE		
Cnh:	1745168444	Registro/PGU:	02927020886
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020462/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER RICCI JUNIOR		
Cnh:	1647711295	Registro/PGU:	03071078530
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018779/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO IDAMIR ROSSATO		
Cnh:	1540705156	Registro/PGU:	03292848205
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009886/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO FREITAS VIEIRA		
Cnh:	1015588420	Registro/PGU:	06072176492
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010350/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS IDALINO		
Cnh:	1540875445	Registro/PGU:	02698839136
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010458/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE LEAL BATISTA		
Cnh:	1654472674	Registro/PGU:	04410266712

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010527/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE MARIANO DA ROCHA ESCOBAR		
Cnh:	1745010264	Registro/PGU:	00287980696
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010691/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON ZANELLA		
Cnh:	1654445522	Registro/PGU:	04466131206
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO SILVEIRA BRUNO		
Cnh:	1012839062	Registro/PGU:	00936838142
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012594/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCILEIDE DA SILVA		
Cnh:	1747175935	Registro/PGU:	03773203341
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012882/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMES ALLY		
Cnh:	1294945071	Registro/PGU:	00104145421
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012596/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA CANDIDA MICHELS CORREA		
Cnh:	1745007945	Registro/PGU:	00729351709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012627/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA		
Cnh:	1476908227	Registro/PGU:	05688316006
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012485/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILLER DE LIMA BUENO		
Cnh:	1415859180	Registro/PGU:	03862887200
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012537/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDO DE LIMA GOMES		
Cnh:	1356552946	Registro/PGU:	00136391858
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012868/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NILSON RAMOS DOS SANTOS		
Cnh:	1089439991	Registro/PGU:	00019270149
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017224/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	AGRIMARIO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1010590011	Registro/PGU:	03658498192
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	019109/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	ELVIS CHAVES BARROS		
Cnh:	1556752551	Registro/PGU:	03746810636
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	024503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO BALZAN		
Cnh:	1294335992	Registro/PGU:	03957916276
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025682/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCIO FERNANDES ZONTA		
Cnh:	1160724501	Registro/PGU:	02356495514
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012886/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALERIO DIAS MIRANDA		
Cnh:	1239881821	Registro/PGU:	00488403836
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012905/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILLIAM COELHO ABDONOR		
Cnh:	1013447674	Registro/PGU:	02503805867
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012944/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EVALDO FRANCISCO MAIDANA		
Cnh:	1654541800	Registro/PGU:	01368080080
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	AURENI ALVES DE LIMA		
Cnh:	1013392647	Registro/PGU:	02899347661
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016468/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAFAEL LOPES SANTOS		
Cnh:	1013496817	Registro/PGU:	05002665360
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016073/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALEX DE JESUS MENDES		
Cnh:	1412509149	Registro/PGU:	00030910578
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	019016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	ROBSON CERVANTES RUIZ		
Cnh:	1477011719	Registro/PGU:	04092622106
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018637/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	ELVIS CHAVES BARROS		
Cnh:	1556752551	Registro/PGU:	03746810636
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	024502/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ZEZICLEIA PAULINO DE SA		
Cnh:	1162308923	Registro/PGU:	06183232955
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013421/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	JULIO CESAR DIAS DA COSTA		
Cnh:	1165448489	Registro/PGU:	01761081695
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	005994/2016
Pontuação:			0007
Prazo:			01 MÊS

Condutor:	GABRIEL VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	1748971878	Registro/PGU:	06021620510
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010205/2016
Pontuação:			0007
Prazo:			01 MÊS

Condutor:	ELECILDA DEUSELITA DA SILVA		
Cnh:	1475747250	Registro/PGU:	06626074309
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002574/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)

Condutor:	ROGERIO DA SILVA GONCALES		
Cnh:	1293242940	Registro/PGU:	06388053802
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010141/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)

Condutor:	ADILANE NEVES DA SILVA		
Cnh:	0860237254	Registro/PGU:	04659294500
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010234/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)

Condutor:	LAURA SOUZA FERREIRA		
Cnh:	1239922622	Registro/PGU:	05278821000
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010311/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)

Condutor:	FERNANDO VINICIUS MOREIRA		
Cnh:	1160827838	Registro/PGU:	04811672825
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002059/2018
Pontuação:			7
Prazo:			01 Mes(es)

Condutor:	JOSIR LOPES DE SOUZA		
Cnh:	1240993472	Registro/PGU:	01196456327
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012607/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)

Condutor:	ARTHUR LEONI DOS SANTOS FAVA		
Cnh:	1160834740	Registro/PGU:	05149685420
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012492/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HALLISSON PEREIRA ANDRADE		
Cnh:	1087538284	Registro/PGU:	04973771719
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012486/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARITA RONDORA AQUINO CONTINI		
Cnh:	1748972620	Registro/PGU:	00339346212
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012900/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO MARTINS MARIANO		
Cnh:	1238213231	Registro/PGU:	02378407724
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014118/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MITIYO KADOI TSUSHIMA		
Cnh:	1556572371	Registro/PGU:	00030865895
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012852/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELTON LEAL CARDOSO		
Cnh:	1652497743	Registro/PGU:	02411171050
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012838/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAN PRICILA CAMARGO		
Cnh:	1652405242	Registro/PGU:	04442171334
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025593/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIEL BARROS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1554985713	Registro/PGU:	02817127600
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010967/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	JOSE LUIS GUIBO		
Cnh:	1358781921	Registro/PGU:	04585216427
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	007216/2016
Pontuação:			0007
Prazo:			01 MÊS

Condutor:	WILLIAM MARQUES KUHN		
Cnh:	1238763992	Registro/PGU:	05415158357
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	021828/2017
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1260, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RAFAEL ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	1478687349	Registro/PGU:	04252885532
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004137/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)

Condutor:	ALISSON MACHADO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414029147	Registro/PGU:	05497703810
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004688/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)

Condutor:	DULCINEIA DA SILVA ZANIN		
Cnh:	1293276876	Registro/PGU:	02106572541
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010312/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)

Condutor:	PEDRO SANTOS TEIXEIRA		
Cnh:	1554223725	Registro/PGU:	00231464904
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010431/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)

Condutor:	CLEIRY ANTONIO DA SILVA AVILA		
Cnh:	1238179993	Registro/PGU:	03813188903
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010499/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ARETUSA GONZALEZ ROTILLI		
Cnh:	1539585255	Registro/PGU:	00142189766
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010599/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ANA MARILENE ALLEGRETTI DE JESUS		
Cnh:	1360722725	Registro/PGU:	00301554582
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010604/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ADALBERTO ALVES DE SOUZA NETO		
Cnh:	1748987287	Registro/PGU:	00288440864
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010607/2018
Pontuação:			0007
Prazo:			01 Mes(es)
Condutor:	FABIO PIMENTA LOPES HIRT		
Cnh:	1475700986	Registro/PGU:	02238381719
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012581/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ARISTIDE GILBERTO ARECO		
Cnh:	1414750426	Registro/PGU:	05738391909
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012566/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	CLOVIS RIBEIRO CINTRA NETO		
Cnh:	1413924409	Registro/PGU:	04143284747
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012906/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	ADEMILSON DUTRA		
Cnh:	1539129442	Registro/PGU:	00181978894
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014641/2018
Pontuação:			7
Prazo:			02 Mes(es)
Condutor:	GILMAR DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979199421	Registro/PGU:	00421461040
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012840/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEIDE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	1013497385	Registro/PGU:	00055602618
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012591/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAYANE DE CASTRO NASCIMENTO		
Cnh:	1650035687	Registro/PGU:	02816923139
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014117/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EZEQUIEL VICTALINO JUNIOR		
Cnh:	1415872967	Registro/PGU:	05716045484
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015273/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1087542455	Registro/PGU:	05205453171
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015539/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KARLA KHRISTINA LUCHTEMBERG DE AVALO		
Cnh:	1015623135	Registro/PGU:	04928318686
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025251/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONILDO DE OLIVEIRA LOPES		
Cnh:	1555104578	Registro/PGU:	02420989687
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025522/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Novembro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN - MS N. 41/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta)**

dias, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/004281/2019	Willian Aparecido Vargas da Silva	IMPROVIDO
31/005760/2019	Andre Malaquias	IMPROVIDO
31/007212/2019	Dayane Coelho Domigues	IMPROVIDO
31/006642/2019	Diego Cruz Matos	INTEMPESTIVO
31/008609/2019	Thaironi Vieira dos Santos Moreira	IMPROVIDO
31/700616/2019	Maria Aparecida Palicer de Lima	PROVIDO
31/701179/2019	Edivaldo Oliveira Santos	PROVIDO
31/701620/2019	Dionathan de Moraes	PROVIDO
31/701621/2019	Dionathan de Moraes	PROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze, para utilização nos sistemas operacionais da Sanesul, lote 05. VALOR: R\$ 60.197,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 282/2019-01/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mauro Mayer da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.020, do dia 01.11.2019, página 47: EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO – PROCESSO Nº 194/2019/GESES/SANESUL - ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 038/2018 – LEIA-SE: CONTRATO Nº 038/2019.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.442/2019 Processo nº: 51/700560/2019

O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 51/700.560/2019 é o repasse financeiro a fim de realizar o II Festival Gospel Music” no dia 30 de novembro de 2019 - Promover o Festival de Música Gospel como evento cultural, aberto, democrático e mostrar a cultura musical nos seus variados aspectos: arte, lazer, movimentos sociais e educação , na cidade de Ponta Porã/ MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 04 a 06 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2020 incluindo neste lapso temporal o prazo para prestação de contas.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000889 – 06/11/2019

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponta Porã/ MS

CNPJ. 03.434.792/0001-09

Representanda pelo Helio Peluffo Filho

CPF nº 204.038.521-53

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data de Assinatura do Termo de Convênio: 06 de novembro de 2019.

Extrato do Contrato N° 0188/2019/FCMS**N° Cadastral: 12495**

Processo: 69/100.474/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção em duas plataformas de elevação e um elevador de passageiros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Cultura de MS e do Centro Cultural Jose O. Guizzo.
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005980860001 - Manutenção e Operacionalização da FCMS - LOCALIZADOR: ADMSFCMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/11/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Magna Jardim de Almeida

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.442/2019**Processo nº: 51/700560/2019**

O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 51/700.560/2019 é o repasse financeiro a fim de realizar o II Festival Gospel Music" no dia 30 de novembro de 2019 - Promover o Festival de Música Gospel como evento cultural, aberto, democrático e mostrar a cultura musical nos seus variados aspectos: arte, lazer, movimentos sociais e educação, na cidade de Ponta Porã/ MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 04 a 06 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2020 incluindo neste lapso temporal o prazo para prestação de contas.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000889 – 06/11/2019

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponta Porã/ MS

CNPJ. 03.434.792/0001-09

Representanda pelo Helio Peluffo Filho

CPF nº 204.038.521-53

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS**Data de Assinatura do Termo de Convênio:** 06 de novembro de 2019.

A Diretora- Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar os projetos que receberam recursos do FIC/MS, através do Edital de 2015, que tiveram a prestação de contas aprovada em consonância com o artigo 20 da Lei Estadual n.º 2.645/2003 e do artigo 63, da Lei Estadual n.º 5060/2017.

Proponente	Projeto	Valor
I Seminário Regional do Folclore Monçoeiro na Rota Norte de MS	Ariel Albrecht	R\$80.267,00
5ª Mostra de Teatro Infantil de MS	Ramona Rodrigues de Sousa	131.327,00
13º Festival de Cinema do Vale do Ivinhema	Fundação Nelito Câmara	74.449,00
Camila Gabriela Abreu da Silva	Curso Iluminação Cênica – Iniciação, Criação e Tendências no Brasil	52.921,20

Carlos Eduardo Bertão	Imersões MS	73.510,00
Grupo Espirita Francisco Cândido Xavier (Fraternidade Despertar)	Educarte	100.059,05
Marcelo Loureiro da Rocha	Cordas e Contos	84.899,60
Manoela Bernardy Moreno	Escolas Afinadas	53.400,00
Prefeitura de Bataguassu	Criação e Institucionalização do Museu Municipal da Cidade de Bataguassu	101.850,00
Rubenio Silverio Marcelo	Vias do Infinito Ser	15.905,00
Sandra Helena Lombardi de Mello	Vozes Especiais	60.000,00
Thales Albano de Souza Pimenta	Filma AÊ.MS	43.275,00

Campo Grande, 05 de Novembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.415/2019
Processo nº: 51/700518/2019

O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 51/700.518/2019 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS em apoio em apoio à realização da 28ª Festa do Laço Comprido de Rio Verde de Mato Grosso/ MS, no período de 15 a 17 de novembro de 2019, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 04 a 07 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2020 incluindo neste lapso temporal o prazo para prestação de contas.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000888 – 06/11/19

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/ MS

CNPJ. 03.354.560/0001-32

Representanda pelo Mario Alberto Kruger

CPF nº 105.905.010-20

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data de Assinatura do Termo de Convênio: 06 de novembro de 2019.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDECT N. 26

Torna sem efeito a publicação que menciona.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria "P" Fundect n. 26, de 1º de novembro de 2019, constante na página 73 do Diário Oficial Eletrônico n. 10.022, de 5 de novembro de 2019, por duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de novembro de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino,
Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.094, de 24 de outubro de 2019.**

Homologa, com alteração, a Resolução nº 2.092, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 9 de julho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Direitos Humanos e Fundamentais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Resolução nº 2.092, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 9 de julho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.941, de 12 de julho de 2019, p. 79 e 80, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.095, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Resolução nº 2.093, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 9 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Direitos Humanos e Fundamentais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.093, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 9 de julho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.941, de 12 de julho de 2019, p. 80 a 89, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.096, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 291, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 291, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 43, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.097, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 292, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 292, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 44, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.098, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 293, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 293, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 44, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.099, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 294, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 294, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 45, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.100, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 295, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 295, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 45, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.101, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 296, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 296, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 45 e 46, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.102, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 297, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 297, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 46, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.103, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 298, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 298, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 46 e 47, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.104, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 259, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento para credenciamento das Estruturas Multiusuárias (EMs), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 259, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 43 a 45 que aprova o Regulamento para credenciamento das Estruturas Multiusuárias (EMs), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.105, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 260, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 260, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 45 e 46, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.106, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 261, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 261, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 46 a 51, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.107, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 262, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 262, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 51 e 52, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.108, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 263, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 263, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 52 a 57, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.109, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 264, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 264, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 57 e 58, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.110, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 265, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 265, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 58 a 63, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

"Art. 4º Poderão se inscrever no Curso, profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, que atuam na Rede de Atenção à Saúde e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), preferencialmente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.111, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 266, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 266, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 63 e 64, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.112, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 267, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 267, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 64 a 69, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.113, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 268, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 268, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 69 e 70, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 97, de 10 de abril de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.180, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.114, de 24 de outubro de 2019.

Homologa a Deliberação nº 269, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, que aprova a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 269, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de agosto de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.984, de 11 de setembro de 2019, p. 70 a 79, que aprova a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde (PPGES), Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução CEPE/UEMS Nº 1.181, de 10 de maio de 2012, e, posteriormente, alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 147, de 27 de novembro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.560, de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

Aprova os Calendários Acadêmicos para os Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos para os Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2020, conforme os anexos que integra esta Resolução:

I - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;

II - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado - Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana;

III - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração - Linguagem: língua e literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

IV - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

V - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia;

VI - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã;

VII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

VIII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

IX - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

X - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai;

XI - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado acadêmico, área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba;

XII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

XIII - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados;

XIV - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
1 a 21	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
3 a 7	Entrega de documentos da matrícula para Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
10 a 14	Entrega de documentos da matrícula para Alunos Especiais para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
23 a 25	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
2 e 3	Efetivação da matrícula de alunos regulares e vinculados para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
4 e 5	Efetivação da matrícula de alunos especiais para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
9	Início do período letivo - 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional -Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
28	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
1 a 5	Matrícula de alunos regulares e vinculados para o 2º semestre
1 a 26	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
8 a 12	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

AGOSTO	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
15	Feriado Municipal - aniversário de Aquidauana
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
1 a 30	Período para lançamento de editais de Processo Seletivo do Programa para ingresso no 1º semestre de 2021

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
11	Encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA, NÍVEL DE MESTRADO -
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 a 7	Entrega de documentos da matrícula para Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
10 a 14	Entrega de documentos da matrícula para Alunos Especiais para o 1º semestre de 2020 e das disciplinas condensadas do mês de julho
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
2 e 3	Efetivação da matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2020 e das disciplinas condensadas do mês de julho
4 e 5	Efetivação da matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre e das disciplinas condensadas do mês de julho
9	Início do período letivo - 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
28	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
1 a 5	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 2º semestre
1 a 26	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
8 a 12	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
27	Início do período letivo do 2º semestre
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

AGOSTO	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
15	Feriado Municipal - Aniversário da cidade de Aquidauana
28	Prazo limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) a proposta de calendário acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
1 a 30	Período para lançamento de editais de Processo Seletivo do Programa para ingresso no 1º semestre de 2021

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
27	Encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo III da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,
MESTRADO ACADÊMICO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 a 21	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
10 e 11	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre e disciplinas condensadas do mês de julho
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas
27 e 28	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre e disciplinas condensadas do mês de julho

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre
2 a 13	Realização de bancas de defesas de Dissertação
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
13	Feriado Municipal - Padroeiro de Campo Grande
25 e 26	III SEDIA - Seminário de Dissertação em andamento
28	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
2 e 3	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 2º semestre
1 a 26	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos
13 a 25	Recesso

AGOSTO	
Datas	Atividades
3 a 31	Realização de bancas de defesas de Dissertação
3 a 31	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
3	Matrícula de alunos especiais para o 2º semestre
10	Início do período letivo do 2º semestre
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
6	Encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo IV da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO,
MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
17 e 18	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre e disciplinas condensadas do mês de julho
24	Recesso

25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas
27 e 28	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre e para disciplinas condensadas do mês de julho

MARÇO

Datas	Atividades
2 e 3	Rematrícula de Alunos Regulares para o 1º semestre
9	Início do período letivo do 1º semestre
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado

ABRIL

Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO

Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
13	Feriado Municipal - Padroeiro de Campo Grande
28	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO

Datas	Atividades
1 a 26	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
6 e 7	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
27 e 28	Rematrícula de Alunos Regulares para o 2º semestre

AGOSTO

Datas	Atividades
3	Início do período letivo do 2º semestre
1 a 30	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO

Datas	Atividades
6	Encerramento do período letivo - 2º semestre

23 a 31 | Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo V da da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA,
NÍVEL DE MESTRADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
10 a 21	Processo seletivo de Alunos Vinculados e Especiais - 1º semestre
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas
28	Divulgação do resultado da solicitação de matrícula de Aluno Vinculado e Especial

MARÇO	
Datas	Atividades
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado
3 e 4	Matrícula de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais para o 1º semestre e disciplinas condensadas do mês de julho
4	Prazo limite para solicitação de estágio docência no 1º semestre
3 e 4	Período para solicitação para aproveitamento de crédito
5 e 6	Matrícula dos alunos selecionados para ingresso no 1º semestre
9	Início do período letivo - 1º semestre
19	Feriado Municipal - Padroeiro de Cassilândia
31	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual da Comissão do Processo Seletivo e de Bolsas de Estudo

ABRIL	
Datas	Atividades
3	Data limite para solicitação de cancelamento em disciplina - 1º semestre
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
4 a 8	Período para abertura do edital para seleção de Alunos Regulares para ingresso no 2º semestre
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
26	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
1 a 8	Processo seletivo de Alunos Vinculados e Especiais - 2º semestre
1 a 24	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação/Tese
13 a 25	Recesso
31	Divulgação do resultado da solicitação de matrícula de Aluno Vinculado e Especial

AGOSTO	
Datas	Atividades
3	Feriado Municipal - Aniversário do município de Cassilândia
3 a 5	Matrícula de Alunos Regulares, Vinculados e Especiais para o 2º semestre
3 a 5	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
5	Data limite para solicitação de estágio docência no 2º semestre
6 e 7	Matrícula dos alunos selecionados para ingresso no 2º semestre
10	Início do período letivo do 2º semestre
28	Data limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
1 a 30	Período para realização da VIII Semana de Pesquisa da Pós-Graduação (SPPG)
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso
26 a 30	Período para abertura do edital para seleção de Alunos Regulares para ingresso no 1º semestre de 2021

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados
3 a 27	Período para realização da 4ª reunião ordinária do Colegiado

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
4	Encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo VI da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS, MESTRADO ACADÊMICO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
CALENÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes no curso
4	Divulgação do quantitativo de vagas para Aluno Especial e Vinculado por meio de Edital
5 a 7	Inscrição para seleção de Aluno Especial e Vinculado
10 a 14	Processo seletivo para Aluno Especial e Vinculado
18	Divulgação do resultado da seleção de Aluno Especial e Vinculado

19 e 20	Período de matrícula para Aluno Especial e Vinculado
21	Rematrícula (Alunos Regulares)
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO

Datas	Atividades
2	Início do período letivo
19	Feriado Municipal - Padroeiro de Ponta Porã

ABRIL

Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Sexta-feira Santa
Até 28	Publicação de edital para o processo seletivo de Aluno Regular
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
4	Início das inscrições para o processo seletivo de Aluno Regular

JUNHO

Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso

JULHO

Datas	Atividades
10	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo
13 a 25	Recesso
18	Feriado Municipal - Aniversário de Ponta Porã

AGOSTO

Datas	Atividades
3 a 7	Período de oferta de disciplina condensada ou outras atividades ministradas por docente externo e realização de banca defesa de Dissertação/Tese
10	Início do período letivo - 2º Semestre
28	Prazo limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) a proposta de calendário acadêmico 2021

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

DEZEMBRO

Datas	Atividades
11	Data limite para encerramento do 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo VII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, NÍVEL DE MESTRADO
PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias docentes e discentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
1	Início das atividades docentes
A partir de 17	Divulgação do quantitativo de vagas para Aluno Especial e Vinculado
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
2 e 3	Período de matrícula para Alunos Regulares e Ingressantes - 1º semestre
4 e 5	Período de matrícula para Alunos Regulares (veteranos) - 1º semestre
2 a 6	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
A partir de 2	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Especial e Vinculado
A partir de 6	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado
Até 11	Matrícula dos aprovados como Aluno Especial e Vinculado
12	Aula inaugural - Início do período letivo - 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
3	Data limite para envio de Relatório Semestral referente ao - 2º semestre de 2018
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
A partir de 29	Divulgação do quantitativo de vagas para Aluno Especial e Vinculado por meio de edital

JULHO	
Datas	Atividades
11	Data limite para encerramento do período letivo - 1º semestre
13 a 25	Recesso
A partir de 27	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Especial e Vinculado
27 e 28	Período de matrícula para alunos regulares - 2º semestre

A partir de 31	Divulgação do Resultado Final da Solicitação de Matrícula de Aluno Especial e Aluno Vinculado
----------------	---

AGOSTO	
Datas	Atividades
Até 5	Matrícula para Aluno Especial e Vinculado
6	Início do período letivo - 2º semestre
21	Data limite para envio de Relatório Semestral dos discentes, referente ao - 1º semestre
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para lançamento de edital de Processo Seletivo do PPGES para ingresso no - 1º semestre
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
16 a 18	VI Simpósio de Ensino em Saúde

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
6	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal - Padroeira de Dourados
20	Feriado Municipal em Dourados - Aniversário do município
23 a 31	Recesso docente e discente

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo VIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Período de oferta de disciplina condensada ou outras atividades ministradas e realização de banca de defesa de Dissertação/Tese

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes no curso
10 e 11	Período de matrícula para Alunos Regulares Mestrado - 1º semestre
20	Período de matrícula para Alunos Regulares Doutorado - 1º semestre
3 a 28	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
24	Recesso

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
25 a 29	Seminários de Acompanhamento dos Projetos PGRN

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
30	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
9 e 10	Período de matrícula para alunos regulares para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
14 a 28	Período para realização de Processo Seletivo para Aluno Especial e Vinculado
1 a 31	Período de oferta de disciplina condensada ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesa de Dissertação/Tese

AGOSTO	
Datas	Atividades
3	Início do período letivo - 2º semestre
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
1 a 4	Apresentações de projetos iniciais PGRN (Mestrado e Doutorado)
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso
21 a 25	Seminários de Acompanhamento PGRN

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
4	Encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal - Padroeira da cidade
11	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre
20	Feriado Municipal - Aniversário de Dourados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo IX da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA,
MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 a 29	Período de divulgação e realização do processo seletivo para Aluno Especial e Vinculado - 1º semestre
12 e 13	Período para realização de matrícula de Aluno Regular
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas
29	Prazo final para realização do Exame de Qualificação (turma 2018) e defesa de dissertação (turma 2017)

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período de divulgação do processo seletivo para Aluno Regular - ingressantes no 2º semestre
3 e 4	Período de matrícula para Aluno Especial e Vinculado
7	Início do período letivo - 1º semestre
20	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula

ABRIL	
Datas	Atividades
8	Data limite para enviar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a composição anual de Comissão de Bolsas
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12 e 13	Recesso

JULHO	
Datas	Atividades
4	Data limite para encerramento do 1º semestre letivo

6 a 31	Período de divulgação e realização do processo seletivo para Alunos Especiais e Vinculados - 2º semestre
16 e 17	Período de matrícula para Alunos Regulares e Vinculados - 2º semestre
13 a 25	Recesso
30	Prazo final para solicitação de aproveitamento de créditos e trancamento de matrícula
31	Data limite para realização de defesa de dissertação no prazo regular - Turma 2018

AGOSTO

Datas	Atividades
3 a 5	Matrícula de Alunos Regulares ingressantes em 2020 e Alunos Especiais e Vinculados
7	Início do período letivo - 2º semestre
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

DEZEMBRO

Datas	Atividades
12	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal - Padroeira de Dourados
20	Feriado Municipal - Aniversário de Dourados
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo X da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA),
NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI E CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO

Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

FEVEREIRO

Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 a 17	Processo de inscrição para Aluno Especial e Vinculado nas disciplinas do 1º Semestre
10 a 14	Matrícula de Alunos Regulares para o 1º semestre
17	Início do período letivo - 1º semestre
17 a 21	Período para solicitação de aproveitamento de créditos
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO

Datas	Atividades
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado

2 a 5	Matrícula Aluno Especial e Vinculado em Disciplina do 1º Semestre
6	Início das atividades letivas

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional -Tiradentes
24 e 25	IV Seminário de Ensino e Pesquisa do ProfHistória/UEMS
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
24	Feriado Municipal - Padroeira de Amambai
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

JUNHO	
Datas	Atividades
1 a 24	Processo de inscrição para Aluno Especial e Vinculado nas disciplinas do 2º Semestre
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso

JULHO	
Datas	Atividades
3	Prazo Final para Bancas de Qualificação
3	Encerramento do período letivo do 1º semestre
7 a 13	Matrícula de Alunos Regulares para o 2º semestre
13 a 25	Recesso
25 a 27	Matrícula de Aluno Especial e Vinculado nas disciplinas do 2º Semestre
29	Início do período letivo - 2º semestre
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos

AGOSTO	
Datas	Atividades
1 a 30	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
28	Feriado Municipal - Aniversário de Amambai

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
1 a 9	Período para Realização da Banca de Defesa da Dissertação
6	Encerramento do período letivo - 2º semestre
8 a 11	Pré-matrícula de Alunos Regulares para o ano letivo de 2021
17	Prazo final para entrega dos Relatórios de Atividades Discentes na Secretaria do Programa
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo XI da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO
ACADÊMICO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 e 4	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado
6 e 7	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2020 e disciplinas condensadas do mês de julho
6 e 7	Período para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas
27 e 28	Matrícula de Alunos Especiais para o 1º semestre
28	Prazo para enviar à DPG a composição anual de Comissão de Bolsas de Estudos
28	Entrega de Relatório Semestral de Atividades referente ao 2º semestre de 2019

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre
2	Prazo limite para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 1º semestre
6	Prazo limite para solicitação de Estágio docência a ser realizado no 1º semestre

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso

JULHO	
Datas	Atividades
1 a 26	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação
4	Feriado Municipal - aniversário da cidade
9 e 10	Inscrição para solicitação de matrícula de Aluno Vinculado
10	Encerramento do período letivo do 1º semestre
13 a 25	Recesso
26	Feriado Municipal - Padroeira de Paranaíba

27 a 28	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 2º semestre
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas
31	Prazo final para cancelamento e ajuste em disciplinas ofertadas no 2º semestre

AGOSTO

Datas	Atividades
3 e 4	Matrícula de Alunos Especiais para o 2º semestre
5	Início do período letivo do 2º semestre
10	Prazo limite para solicitação de Estágio Docência a ser realizado no 2º semestre
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
21	Entrega de Relatório Semestral de Atividades discentes, referente ao 1º semestre
28	Prazo para entrega do plano de estudos para os alunos ingressantes em 2020

OUTUBRO

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO

Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados

DEZEMBRO

Datas	Atividades
18	Encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo XII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL (PROFMAT)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
ANO LETIVO DE 2020**

JANEIRO

Datas	Atividades
1	Confraternização universal
2 e 3	Período de matrícula disciplina (verão) MA21 Resolução de Problemas
2	Início disciplina MA21 Resolução de Problemas

FEVEREIRO

Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes
3 a 7	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 1º semestre de 2020
23	Data limite para encerramento disciplina MA21 e término do período letivo turmas 2018-2019
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Cinzas

MARÇO

Datas	Atividades
1 a 31	Período para realização na 1ª reunião nacional de coordenadores do PROFMAT
1 a 29	Período para realização da 1ª reunião ordinária do Colegiado

2	Início das disciplinas do 1º semestre 2020 turmas 2019-2020
7	1º Exame Nacional de Qualificação 2020 - ENQ 2020.1

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12	Recesso
28	Encerramento do período letivo do 1º semestre

JULHO	
Datas	Atividades
8	2º Exame Nacional de Qualificação 2020 - ENQ 2020.2
17	Data limite para encerramento do período letivo - 1º semestre 2020 Turmas 2019-2020
13 a 25	Recesso

AGOSTO	
Datas	Atividades
3 a 7	Matrícula de Alunos Regulares e Vinculados para o 2º semestre de 2020
3 a 28	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado
3	Início do período letivo do 2º semestre de 2020
28	Prazo limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
1 a 31	Período para realização na 2ª reunião nacional de coordenadores do PROFMAT
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
6	Encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal em Dourados - Padroeira da Cidade
20	Feriado Municipal em Dourados - Aniversário da Cidade
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIII da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL
(PROFLETRAS)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
CALENÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
20	Data limite para agendamento da defesa de dissertação e entrega dos exemplares para os membros examinadores da banca.

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes no curso
10 a 14	Período para realização de matrícula de Aluno Regular ingressante
21	Data limite para realização da Defesa de Dissertação (Turma 2018)
22	Recesso
24	Recesso
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre
20	Data limite para enviar ao Setor Financeiro/DPG a composição anual de Comissão de Bolsas

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
29	Data limite para entregar/protocolar na Secretaria do Programa documentos e relatório de pesquisa para realização do Exame de Qualificação

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12 e 13	Recesso
30	Data limite para realização do Exame de Qualificação (Turma 2019)

JULHO	
Datas	Atividades
6	Data limite para encerramento do 1º semestre
16 e 17	Período de matrícula para alunos regulares - 2º semestre
13 a 25	Recesso
27	Início do período letivo - 2º semestre

AGOSTO	
Datas	Atividades
28	Data limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
7	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
8	Feriado Municipal - Padroeira de Dourados
20	Feriado Municipal - Aniversário do município
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo XIV da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.115, de 24 de outubro de 2019.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL
(PROFLETRAS)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020**

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes

FEVEREIRO	
Datas	Atividades
3	Início das atividades docentes no curso
10 e 11	Período para realização de matrícula para Alunos Veteranos - 1º semestre
14	Data limite para agendamento da defesa de dissertação e entrega dos exemplares para os membros examinadores da banca
24	Recesso - Ponto facultativo
25	Feriado Nacional - Carnaval
26	Recesso - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO	
Datas	Atividades
2	Início do período letivo - 1º semestre
20	Data limite para enviar ao Setor Financeiro/DPG a composição anual de Comissão de Bolsas
31	Data limite para realização da Defesa de Dissertação (Turma 2018)

ABRIL	
Datas	Atividades
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Páscoa
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2021 à Divisão de Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

MAIO	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
29	Data limite para entregar/protocolar na Secretaria do Programa documentos e relatório de pesquisa para realização do Exame de Qualificação (Turma 2019)

JUNHO	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12 e 13	Recesso
30	Data limite para realização do Exame de Qualificação (Turma 2019)

JULHO	
Datas	Atividades
6	Data limite para encerramento do 1º semestre
13 a 25	Recesso
27 e 28	Período de matrícula para alunos veteranos - 2º semestre 2020

AGOSTO	
Datas	Atividades
3	Início do período letivo - 2º semestre
26	Feriado Municipal - Aniversário da cidade de Campo Grande
28	Data limite para enviar à DPG/PROPP a proposta de Calendário Acadêmico 2021

SETEMBRO	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

OUTUBRO	
Datas	Atividades
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 17	Recesso

NOVEMBRO	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

DEZEMBRO	
Datas	Atividades
10	Data limite para encerramento do período letivo - 2º semestre
23 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.116, de 24 de outubro de 2019.

Altera a oferta das vagas para 2020, do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, área de concentração Educação: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, aprovada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a oferta das vagas para 2020, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração Educação: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, aprovada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019, conforme segue:

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 30

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.117, de 24 de outubro de 2019.

Autoriza a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 18 (dezoito) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.033, de 31 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.118, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.034, de 31 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.118, de 24 de outubro de 2019

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2020/2022

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Março	Início das atividades do Curso
	Março a dezembro	Oferta de disciplinas e atuação na atenção básica

2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a dezembro	Oferta das disciplinas, atuação na atenção básica e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento das disciplinas
2022	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC e encerramento do curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.119, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.120, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 220/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.120, de 24 de outubro de 2019

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Oferta de disciplinas Recesso discente e docente

2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta das disciplinas
	Abril a Agosto	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.121, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Autorizar a implantação a partir de 2020, do referido Curso, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.122, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 60 (sessenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 60 (sessenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.123, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021,

conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.123, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020/2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula de Alunos Regulares e Especiais
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Recesso discente e docente
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta das disciplinas
	Abril a Setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.124, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Autorizar a implantação a partir de 2020, do referido Curso, para a Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.125, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.126, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação lato "sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.126, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E
VULNERABILIDADE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
OFERTA 2020/2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Mai a Agosto	Defesa de TCC
	Setembro	Encerramento

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.127, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Autorizar a implantação a partir de 2020, do referido Curso na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.128, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.129, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.129, de 24 de outubro de 2019.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIVÊNCIAS PEDAGÓGICAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR (VPAES) UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA - 2020/2021

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Novembro	Oferta das Unidades Pedagógicas do Curso
	Dezembro	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Elaboração do TCC
	Maio	Defesa do (TCC)
	Junho	Encerramento

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.130, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Autorizar a implantação a partir de 2020, do referido Curso na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.131, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo, 100 (cem) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo, 100 (cem) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.132, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.132, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ECONOMIA DA SAÚDE E GESTÃO EM SAÚDE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Março	Matrícula
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Oferta das disciplinas Recesso discente e docente (segunda quinzena)
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Oferta das disciplinas e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Recesso discente e docente (segunda quinzena)
	Agosto	Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.133, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.134, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.134, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA 2020/2021**

Ano	Mês	Evento
2020	Março	Matrícula
	Março	Início das atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho	Defesa do TCC
	Agosto	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.135, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2020, do Curso de Teatro, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.136, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2020, do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.139, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.139, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMS
ANO LETIVO 2020**

Janeiro / 2020 - 00 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
27	Início do período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono automático)

Fevereiro / 2020 - 9 dias letivos	
Datas	Atividades
1 a 16	Férias discentes
3	Início das atividades docentes nos cursos e solicitação de reabertura de Diário de Classe do período 2019
3	Início do período para lançamento dos planos de ensino no SAU
15	Término do período para declaração via SAU/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono automático)
17	Início do período letivo
17	Início do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na coordenadoria do respectivo polo de apoio presencial
17	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
20 a 28	Período para solicitação de reingresso; transferência interna entre Polos com a oferta do mesmo curso (Coordenadoria de Polo de origem)
24 a 26	Recesso - Carnaval

Março / 2020 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
6	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido
9	Publicação do resultado das solicitações de reingresso pela Coordenadoria de Curso
10	Publicação edital do resultado de transferência interna pela Coordenadoria do Curso de destino
13	Término do período para ajustes de matrícula no SAU.

16	Encaminhamento dos processos de reingresso Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para registro no SAU
23	Término do prazo para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário

Março / 2020 - 26 dias letivos

Datas	Atividades
27	Término do período para lançamento dos planos de ensino, das disciplinas anuais e do 1º semestre, no SAU
31	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas e da solicitação de reabertura de Diário de Classe do ano letivo de 2019

Abril / 2020 - 21 dias letivos

Datas	Atividades
3	Término do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na coordenadoria do respectivo polo de apoio presencial.
9	Recesso
10	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
11	Recesso
20	Recesso
21	Feriado - Tiradentes
28	Colação de grau simples

Maió / 2020 - 24 dias letivos

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2	Recesso

Junho / 2020 - 23 dias letivos

Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
12 e 13	Recesso

Julho / 2020

4 dias letivos do 1º semestre (DS)
15 dias letivos do 1º e 2º semestres (DA)
5 dias letivos do 2º semestre (DS)

Datas	Atividades
4	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais
11	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre
11	Divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre pela Coordenadoria de Curso
13	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU
13 a 25	Recesso discente e docente
20	Início do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e solicitação para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2020
27	Início do período letivo no 2º semestre

Agosto / 2020 - 26 dias letivos

Datas	Atividades
9	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU
10	Data Limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre
14	Término de solicitação para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2019
18	Colação de grau simples
27 e 28	Período para requerimento de matrícula

Setembro / 2020 - 25 dias letivos

Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2020 - 21 dias letivos

Datas	Atividades
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida

13 a 17	Recesso
19	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso

Novembro / 2020 - 24 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

Dezembro / 2020 - 11 dias letivos	
Datas	Atividades
12	Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais
12	Data limite para divulgação das médias das disciplinas semestrais pela Coordenadoria
18	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais
18	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenadoria de Curso
19	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre no SAU
19	Término do período escolar
21 a 31	Recesso

Observação 1: A data final para requerer aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário não se aplicará aos Calouros, que terão o prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da sua matrícula.

ANO LETIVO: 17/2/2020 a 12/12/2020

Primeiro Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	3	3	5	4	3	3	21
Maio	4	4	4	4	4	4	24
Junho	5	5	4	3	3	3	23
Julho	0	0	1	1	1	1	4
1º Sem. (DS)							
1º Sem. (DA)	1	1	2	2	2	2	10
Subtotal (DS)	18	18	19	18	17	17	107
Subtotal (DA)	19	19	21	20	19	19	117
Segundo Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	1	1	1	1	1	6
Agosto	5	4	4	4	4	5	26
Setembro	3	5	5	4	4	4	25
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	2	2	2	2	2	11
Subtotal (DA/DS)	17	19	19	19	19	20	113
Total (DS)	35	37	38	37	36	37	220
Total (DA)	36	38	40	39	38	39	230

DS - Disciplinas semestrais

DA - Disciplinas anuais

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a indicação de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP); e,

CONSIDERANDO o encerramento de mandato do representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto à citada Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação das Conselheiras **Débora Pereira Simões**, como titular, e de **Giani Lopes Bergamo Missirian** como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), como membros representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.141, de 24 de outubro de 2019.

Autoriza a extinção gradativa do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a extinção gradativa do Curso de Artes Cênicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado por meio da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 027, de 8 de julho de 2009, e da Resolução CEPE-UEMS nº 1.498, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Fica assegurado aos alunos o direito de conclusão do Curso, na Unidade Universitária de Campo Grande, de acordo com o Projeto Pedagógico vigente na data de seu ingresso, observado o prazo para a sua integralização e as normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.142, de 24 de outubro de 2019.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo/2019, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.057, de 28 de novembro de 2018, homologada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.063, de 27 de junho de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações a seguir:

Dezembro / 2019 - 15 dias letivos

Data	Atividade
24 a 31	Recesso docente e recesso discente

Janeiro / 2020 - 0 dias letivos

Data	Atividade
2 a 31	Férias docente e discente

Fevereiro / 2019 - 2020 - 21 dias letivos

Data	Atividade
3	Retorno das atividades letivas
24	Recesso
25	Feriado nacional- carnaval
26	Recesso

Março / 2019 - 2020 - 8 dias letivos

Data	Atividade
1	Encerramento do período letivo
5	Data limite para divulgação das médias
7	Data limite para realização de exames finais
7	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenadoria de Curso
9	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
10	Término do ano letivo de 2019

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.143, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo/2020, para o Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.143, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA, BACHARELADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
ANO LETIVO - 2020**

Março 2020 - 14 dias letivos	
Datas	Atividades
11	Início das atividades docentes no curso, de lançamento dos planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2019
11	Recesso discente
13 a 17	Declaração de vínculo acadêmico via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico/Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
18	Início do período letivo
18	Assinatura do requerimento e ajustes de matrícula no SAU, dos alunos que renovaram o vínculo
18	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula
18	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
24	Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
25 a 27	Solicitação de reingresso (coordenação)
31	Publicação do resultado reingresso (coordenação)

Abril 2020 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA
12	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
16	Término do prazo para trancamento de matrícula
21	Feriado Nacional - Tiradentes
22	Término do prazo para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário
30	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe 2019

Maio 2020 - 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho 2020 - 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>

Julho 2020 - 19 dias letivos	
Datas	Atividades
13 a 21	Recesso docente e discente
22	Reinício das atividades letivos

Agosto 2020 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
10	Data limite para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de Estudos pendentes, para registro
31	Publicação do Edital de Transferência Externa pela DRA

Setembro 2020 - 25 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro 2020 - 26 dias letivos	
Datas	Atividades
11	Feriado Nacional - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
19	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso

Novembro 2020 - 24 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados

Dezembro 2020 - 11 dias letivos	
Datas	Atividades
12	Data limite para divulgação das médias
16	Data limite para realização dos exames finais
19	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais pela coordenadoria de curso
19	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe no SAU
19	Término do período letivo
21 a 31	Recesso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.144, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as ofertas a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.145, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Parágrafo único. O Regulamento mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as ofertas a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.145, de 24 de outubro de 2019.

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE UNIVERSITÁRIA
DE CAMPO GRANDE**

**CAPÍTULO I
DO PROGRAMA**

Art. 1º Este regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, áreas de concentração: 1. Estudos Linguísticos; 2. Estudos literários, em nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da UEMS.

Art. 2º O Programa, de caráter acadêmico, tem por objetivo:

I - formar docentes que atendam aos desafios da educação, para o exercício da docência na área de Letras na Educação Básica e no Ensino Superior e contribuir para o desenvolvimento de pesquisas que concorram para o avanço do conhecimento, com competência científica e responsabilidade social;

- II - propiciar a construção de conhecimentos de forma a responder aos desafios sociais, teóricos e metodológicos no campo da educação, linguagem e sociedade, proporcionando aos docentes e discentes subsídios teórico-metodológicos que possam contribuir para a superação dos problemas da educação;
- III - incentivar o desenvolvimento e fortalecimento das linhas de pesquisa do Programa, com vistas à realização de pesquisas que atendam a necessidade local, regional e nacional;
- IV - criar mecanismos para divulgação das produções realizadas pelos docentes e discentes do Programa;
- V - proporcionar mecanismos para a equalização do conhecimento científico na área de Letras e a valorização das produções culturais em Mato Grosso do Sul e no Brasil.

Art. 3º O Programa oferecerá formação na Área de Concentração em Estudos Linguísticos e Estudos Literários, com 4 (quatro) Linhas de Pesquisa:

- I - Língua, Discurso e Sociedade: Descrição, análise e discussão de diferentes métodos de pesquisas em Linguística. Descrição e funcionamento dos textos/discursos. Análise da constituição de discursos institucionalizados e ordinários. Relações entre língua e sociedade, tendo como objetos de estudo a fala em contexto real e suas interfaces com os aspectos sociais dos falantes;
- II - Linguística Aplicada: A linha aborda pesquisas com enfoque multi/inter/transdisciplinares na área da linguagem em contextos escolares e não escolares;
- III - Literatura, História e Memória Cultural: relações entre literatura, história e memória, incluindo estudos de obras universais e textos não canônicos. Estudos que focalizam a literatura e a sociedade em face da evolução histórica e cultural. Estudos das relações de produção, circulação e consumo da obra literária;
- IV - Poéticas da Modernidade: estudos de poéticas da modernidade em suas variadas manifestações, reunindo a produção literária do século XX em seus mais variados gêneros. Análise de obras constituídas como cânone, assim como aquelas consideradas periféricas. Estudo da literatura na contemporaneidade, observando-se a multiplicidade de linguagens, a pluralidade de abordagens teóricas e as variadas tendências críticas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O Programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme normas da UEMS, com a seguinte composição:

- I - Colegiado do Programa;
- II - Coordenação;
- III - Coordenação Adjunta;
- IV - Secretaria Acadêmica.

Art. 5º O Colegiado do Programa será composto pelo coordenador do Programa (Presidente do Colegiado); o Coordenador Adjunto, no caso de opção pelo cargo (vice-presidente), 4 (quatro) professores eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes, representantes de cada uma das 4 (quatro) linhas de pesquisas, e 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhido por seus pares.

§ 1º Serão eleitos representantes que pertençam ao quadro docente da UEMS, cadastrados como permanentes do Programa, totalizando 1 (um) representante de cada linha de pesquisa, com seu respectivo suplente.

§ 2º O representante discente será o mais votado entre seus pares, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido.

§ 3º Poderão candidatar-se a membro docente do colegiado, apenas docentes permanentes, com produção qualificada pelos critérios de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O mesmo se aplica aos candidatos ao cargo de Coordenador do Programa e, nesse caso, torna-se necessária apresentação de plano de trabalho a ser apreciado durante o pleito.

Art. 6º O Coordenador do Programa será eleito entre os docentes permanentes do quadro efetivo da UEMS, pelo Colegiado.

§ 1º O Coordenador será eleito por 2 (dois) anos, podendo ser reeleito pelo mesmo período.

§ 2º O Programa terá direito a 1 (um) Coordenador Adjunto, que exercerá a função de vice-presidente do Colegiado, pertencente ao quadro docente permanente do Programa.

§ 3º Na ausência do Coordenador Adjunto, poderá ser eleito para vice-presidente do Colegiado do Programa 1 (um) docente, por voto direto dos membros do Colegiado.

Art. 7º Compete ao Colegiado do Programa:

- I - eleger e assessorar a Coordenação do Programa na execução e acompanhamento das suas atividades;
- II - encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do Programa;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e às atividades complementares do Programa;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do Programa para proceder à seleção de candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas às normas vigentes;

- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtidos em outros programas de pós-graduação;
- IX - analisar pedidos de trancamento de matrícula e as solicitações de prorrogação;
- X - homologar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- XI - homologar banca para exame de qualificação e para julgamento de dissertação;
- XII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do Programa, no âmbito de sua competência;
- XIII - propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e do projeto pedagógico;
- XIV - acompanhar o Programa no que diz respeito ao desempenho dos alunos e à utilização das bolsas e recursos;
- XV - acompanhar a execução curricular do Programa, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG), medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade consonantes com os critérios estabelecidos pela CAPES;
- XVI - propor os valores das taxas de inscrição, quando couber, respeitando às normas vigentes;
- XVII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Programa;
- XVIII - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do Programa;
- XIX - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XX - deliberar sobre credenciamento e descredenciamento de docentes;
- XXI - aprovar a indicação do Coordenador Adjunto;
- XXII - homologar o número de vagas ofertadas para alunos especiais e alunos vinculados;
- XXIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 8º São atribuições da Coordenação do Programa:

- I - registrar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do programa;
- II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de aluno especial, dentre outros;
- V - receber, conferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) ou órgão equivalente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VI - comunicar à DRA, a desistência ou reprovação em disciplinas, trancamento de matrícula e/ou solicitação de aproveitamento de crédito, imediatamente após comprovação, solicitando, quando couber, o desligamento dos alunos;
- VII - acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VIII - publicar edital de composição das bancas de qualificação e julgamento de dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES;
- IX - preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa, de qualificação, dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, após a regularização de todas as obrigações do aluno no Programa;
- X - encaminhar, à Secretaria Acadêmica do Programa, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digital da dissertação aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
- XI - expedir declarações relativas às atividades do programa;
- XII - manter atualizada a página *Web* do Programa;
- XIII - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- XIV - coordenar o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento ou recredenciamento dos professores do quadro permanente, colaboradores e visitantes;
- XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação bem como realizar prestação de contas que lhe sejam delegadas;
- XVI - encaminhar, com parecer do Colegiado do Programa, as adequações/reformulações do regulamento e do projeto pedagógico à DPG;
- XVII - participar dos órgãos colegiados superiores, conforme legislação interna vigente;
- XVIII - acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo na obtenção do título;
- XIX - indicar o coordenador adjunto para aprovação do colegiado;
- XX - acompanhar a entrega do capítulo de livro à secretaria acadêmica (via e-mail), produto da elaboração da dissertação, em coautoria com o orientador.

Parágrafo único. O Coordenador Adjunto, quando houver, deverá auxiliar o Coordenador nas funções elencadas neste artigo.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE, DO CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DA ORIENTAÇÃO

Seção I Do Corpo Docente

Art. 9º O corpo docente do Programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual ou superior, a de doutor, nas categorias de docente permanente, colaborador e visitante, de acordo com as normas da CAPES.

Parágrafo único. Os docentes colaboradores e visitantes não terão vínculo empregatício com a UEMS e, para integrarem o quadro docente do Programa, deverão ter seus nomes aprovados pelo Colegiado.

Seção II Do credenciamento

Art. 10. O processo de credenciamento e manutenção de docentes, a ser realizado no início do ano letivo, preferencialmente, até o segundo ano do quadriênio vigente no calendário do coleta CAPES, será de responsabilidade do Colegiado do Programa e da coordenação, e seguirá os seguintes critérios:

I - os docentes interessados em se credenciar ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, deverão apresentar:

- a) Carta de intenção indicando sua formação e titulação, sua área de pesquisa, bem como proposta de vinculação a uma das linhas de pesquisa que compõem o programa;
- b) Cópia do Currículo Lattes.

II - caberá ao colegiado e à coordenação avaliar se o candidato se enquadra nos seguintes critérios:

- a) integração em pelo menos 1 (um) grupo de pesquisa cadastrado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), relacionados à linha de pesquisa pretendida no credenciamento;
- b) vinculação a um ou mais projetos de pesquisa e ser coordenador de pelo menos um;
- c) apresentação de pelo menos 6 (seis) itens de produção qualificada nos últimos 4 (quatro) anos;
- d) desenvolver projeto de pesquisa vinculado à área de concentração e dentro das linhas de pesquisa do Programa.

§ 1º Em caso de parecer favorável, uma vez que os critérios forem obedecidos, o docente será credenciado no Programa como Professor Permanente sendo responsável por coordenar pelo menos um projeto de pesquisa, ministrar disciplinas e orientar, mantendo produção qualificada. Em caso de credenciamento como Professor Colaborador, o docente deverá manter pelo menos duas atribuições do Docente Permanente, incluindo a produção qualificada e serão observados, pelo Colegiado os seguintes casos:

- I - docentes que mantiverem vínculo estatutário ou empregatício com Instituições Públicas ou Privadas;
- II - residirem fora de Mato Grosso do Sul;
- III - pertencerem à categoria de Docentes Sênior;
- IV - pós-doutorandos vinculados ao Programa;
- V - pós-graduandos vinculados ao Programa.

§ 2º Os incisos I, II, III, IV e V do § 1º serão considerados caso se constituam como um impedimento para atuação do docente.

Seção III Do Recredenciamento

Art. 11. Ao final de cada ano letivo, serão mantidos como credenciados os docentes permanentes que atenderem aos critérios abaixo especificados e o docente colaborador que atender a no mínimo 4 (quatro) dos itens:

- I - integração em pelo menos 1 grupo de pesquisa cadastrado pelo CNPq, relacionados à linha de pesquisa pretendida no credenciamento;
- II - estar vinculado a 1 (um) ou mais projetos de pesquisa, coordenando, pelo menos, 1 (um); apresentar, no mínimo, 6 (seis) itens da Produção 1 (um) nos últimos 4 (quatro) anos;
- III - ter orientado ou estar orientando pelo menos 3 (três) alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos 3 (três) anos;
- IV - ter orientado ou estar orientando 2 (duas) dissertações nos últimos 3 (três) anos;
- V - ter ministrado uma disciplina, pelo menos uma vez a cada 3 (três) semestres letivos;
- VI - manter atualizado, semestralmente, o currículo lattes, com vistas pelo Colegiado no início de agosto e dezembro de cada ano corrente.

Parágrafo único. O professor que não cumprir essas exigências, sem justificar-se ao Colegiado de Curso, não será recredenciado.

Seção IV Da Orientação

Art. 12. Cada professor-orientador poderá receber o mínimo de 1 (um) e o máximo de 8 (oito) orientandos, designados pelo Colegiado, podendo ser ampliado até 12 (doze), uma vez atendidas as orientações da CAPES, no Documento de Área de Letras e Linguística.

Art. 13. São atribuições do professor-orientador:

- I - elaborar, de comum acordo com seu aluno, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- II - encaminhar à Coordenação do Programa, o projeto de dissertação, quando solicitado;
- III - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV - dar anuência aos pedidos de aproveitamento de créditos solicitados pelos alunos;
- V - dar anuência aos pedidos de matrícula solicitados pelos alunos;
- VI - solicitar à Coordenação do Programa, providências para a realização do exame geral de qualificação e para a defesa pública da dissertação, sugerindo, em cada caso, os nomes dos profissionais para a composição da banca examinadora;
- VII - participar, como membro nato e presidente da banca examinadora, ou indicar o representante, mediante aprovação pelo Colegiado;
- VIII - solicitar, mediante justificativa, o desligamento do aluno sob sua orientação;

IX - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
X - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina.

Parágrafo único. O quantitativo de alunos por orientador atenderá às normas da CAPES.

Art. 14. Poderá atuar como coorientador o professor da UEMS ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - possuir produção científica comprovada nos últimos 4 (quatro) anos;
- II - possuir projeto de pesquisa em desenvolvimento relacionado às linhas de pesquisa que constituem o Programa;
- III - possuir título de Doutor.

Parágrafo único. Docentes de outras Instituições poderão atuar como co- orientadores desde que aprovados pelo Colegiado do Programa.

Art. 15. Poderá ser autorizada pelo Colegiado a transferência de orientação, por solicitação do aluno ou do respectivo orientador.

Parágrafo único. No caso de transferência voluntária de orientador, por motivo de afastamento temporário da Instituição, a volta ao orientador inicial dependerá do encaminhamento de solicitação ao Colegiado, por parte do orientador do aluno.

CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art. 16. O corpo discente do Programa será constituído por alunos aprovados em processo seletivo específico, sendo matriculados como Aluno Regular, Especial ou Vinculado.

Seção I Aluno Regular

Art. 17. Aluno Regular é aquele aprovado de acordo com os critérios estabelecidos no edital público específico de seleção, devidamente matriculado e com direito à obtenção do grau de mestre.

Seção II Aluno Especial e Vinculado

Art. 18. Alunos Especiais são alunos não vinculados a Programas de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar apenas em disciplinas isoladas do programa de pós-graduação e, portanto, sem direito ao diploma de mestre ou doutor.

Art. 19. Denomina-se Alunos Vinculados os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

Art. 20. O número de vagas, as condições de inscrição e os prazos de matrícula do Aluno Especial e do Aluno Vinculado serão definidos pelo colegiado e previstos em edital específico.

§ 1º A matrícula de Aluno Vinculado será realizada com a anuência do orientador e terá precedência sobre a matrícula do Aluno Especial.

§ 2º O Aluno Especial ou Vinculado ficará sujeito às mesmas normas estabelecidas para o Aluno Regular.

§ 3º A eventual mudança da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, além de depender da aquiescência do orientador e do Colegiado do Programa, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

§ 4º Não há limite numérico para matrícula em disciplinas como aluno especial, no entanto, somente 2 (duas) disciplinas poderão ser aproveitadas como créditos na eventual mudança da condição de aluno especial para aluno regular.

§ 5º O Aluno Especial terá direito a um certificado, constando somente a(s) disciplina(s) cursada(s) nessa modalidade, expedido pela DRA.

Seção III Do Aluno Estrangeiro

Art. 21. Poderá ser admitida a matrícula de aluno estrangeiro, mediante processo seletivo regular ou por convênio firmado entre a UEMS e a Instituição Estrangeira ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

§ 1º A seleção e classificação de que trata o *caput* deste artigo será realizada conforme exigência estabelecida pelo convênio ou pelo acordo da Instituição Estrangeira.

§ 2º Nos casos de candidatos estrangeiros que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras serão admitidas matrículas, desde que estejam em conformidade com as exigências estabelecidas no edital de processo seletivo.

Art. 22. Os documentos necessários para matrícula serão definidos em edital de seleção regular ou os exigidos pelo convênio.

Parágrafo único. A matrícula será realizada com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos previstos no *caput* deste artigo, bem como com cópia do passaporte do mesmo, devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Seção I Do Processo Seletivo

Art. 23. O processo de seleção com a definição das etapas e critérios para ingresso de Aluno Regular, Especial e Vinculado no Programa, será estabelecido anualmente, por comissão constituída, aprovado pelo Colegiado e divulgado em edital específico na página do programa e publicado em DO/MS.

Art. 24. Poderão participar da seleção, candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins.

Parágrafo único. Como áreas afins serão consideradas as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

Seção II Da Matrícula

Art. 25. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá apresentar à secretaria do Programa, os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- I - requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- II - cópia e original da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- III - cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - cópia e original do Título de Eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - cópia e original da certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º Caso o candidato não apresente os documentos nos incisos VIII e IX deste artigo, no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

§ 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Art. 26. As fotocópias dos documentos indicados no artigo anterior poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável.

Seção III Do Trancamento de Matrícula e do Cancelamento de Disciplina

Art. 27. O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e poderá ser solicitado, pelo aluno, nos termos que seguem:

§ 1º A solicitação, aprovada pelo orientador, deverá ser encaminhada ao Colegiado do Programa, que apreciará e julgará o seu mérito, devendo ser enviada à DRA logo após a aprovação.

§ 2º O prazo máximo permitido para o trancamento será de 1 (um) semestre letivo.

§ 3º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação, salvo nos casos de licença- maternidade ou doença comprovada por perícia médica, a critério do Colegiado do Programa.

§ 4º O tempo de trancamento de que trata o *caput* deste artigo será computado no prazo para integralização do Curso.

Art. 28. Ao aluno regularmente matriculado será permitido o cancelamento de matrícula em disciplina desde que não se tenha completado 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina, salvo casos especiais a serem julgados pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo único. No caso de desistência em disciplina sem o devido cancelamento da mesma, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

Seção IV Do Desligamento

Art. 29. O aluno será desligado do Programa, se ocorrer uma das seguintes hipóteses:

- I - reprovação na mesma disciplina por 2 (duas) vezes;
- II - não efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico fixado pelo Colegiado do Programa que está matriculado;
- III - reprovação pela segunda vez no exame de qualificação;
- IV - não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
- V - reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no Programa;
- VI - reprovação na defesa da dissertação;
- VII - a pedido do interessado;
- VIII - solicitação do Colegiado mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único. O aluno desligado do Programa poderá solicitar à DRA um certificado, constando somente as disciplinas cursadas.

Seção V Da Prorrogação do Prazo

Art. 30. A prorrogação de prazo poderá ser concedida pelo Colegiado do Programa, em caráter excepcional, para as providências finais de conclusão de dissertação ou outra modalidade regulamentada pela CAPES.

Parágrafo único. A prorrogação poderá ser concedida por um prazo máximo de 6 (seis) meses, desde que o aluno já tenha sido aprovado no exame de qualificação.

Seção VI Da Concessão e Permanência da Bolsa

Art. 31. Terão direito aos benefícios da bolsa no Programa, os alunos que atendam aos critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e no Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação (PIBAP/UEMS).

Parágrafo único. Os demais critérios de concessão e manutenção de bolsas serão estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa que será constituída anualmente.

CAPÍTULO VI DO REGIME DIDÁTICO

Art. 32. O prazo mínimo e máximo para conclusão do curso, compreendendo a integralização dos créditos e a defesa da dissertação, será de respectivamente 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A contagem de todos os prazos para a integralização do curso dar-se-á a partir do início de suas atividades previstas em calendário do Programa.

Art. 33. O ano letivo será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático-administrativo.

Parágrafo único. Poderão ser oferecidas disciplinas sob a forma concentrada, para atender às necessidades do Programa, mediante aprovação do Colegiado.

Art. 34. A integralização dos estudos necessários ao Programa é expressa em unidades de crédito.

Parágrafo único. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades no Programa.

Art. 35. Para que o discente conclua o curso, ele terá que obter 80 (oitenta) créditos, assim organizados:

Descrição	Quantidade
Disciplina obrigatória da área de concentração escolhida	4 (quatro) créditos
Disciplinas optativas	12 (doze) créditos
Publicação de artigo em periódicos ou em Anais de eventos científicos da área de Letras, com certificação pelo sistema <i>Qualis</i> , até a data da defesa	2 (dois) créditos
Atividade Complementar	2 (dois) créditos

Elaboração e defesa de dissertação na área de concentração e dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa	60 (sessenta) créditos
Total	80 (oitenta) créditos

Parágrafo único. É admitido o uso de língua estrangeira nas atividades do curso incluindo trabalhos, seminários e a própria dissertação, desde que aprovado pelo Colegiado.

Seção I Do Aproveitamento de Estudos

Art. 36. O aproveitamento do desempenho do aluno nas disciplinas e atividades será definido pelo Programa, obedecidos aos seguintes critérios e conforme tabela de equivalência descrita a seguir:

I - os alunos receberão conceito final: "A", "B", "C" ou "D";

TABELA DE EQUIVALÊNCIA	
Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

Parágrafo único. Constarão no histórico escolar do aluno os conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas.

Art. 37. Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, conceito C.

Art. 38. Para ser aprovado em disciplinas o aluno deverá obter o conceito mínimo C e frequência igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento).

Art. 39. O aluno que tenha frequentado outros programas de pós-graduação, no Brasil ou no exterior, nos últimos 3 (três) anos, na condição de aluno regular, especial ou vinculado poderá solicitar o aproveitamento de créditos em até 2 (duas) disciplinas, inclusive aquelas cursadas anteriormente ao seu ingresso.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de créditos deverá ser encaminhada ao Coordenador do Programa, acompanhada do histórico escolar correspondente e do plano de ensino da disciplina devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado Programa.

§ 2º A solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior deverá ser acompanhada de documentos com tradução oficial, quando solicitado pelo Colegiado do Programa.

§ 3º É vetado o aproveitamento de créditos atribuídos a atividades complementares realizadas antes da matrícula inicial.

§ 4º O período máximo compreendido entre a conclusão da disciplina e a solicitação de aproveitamento, não poderá ultrapassar 3 (três) anos.

Art. 40. O aluno que tenha cursado disciplinas no Programa, na condição de Aluno Especial ou Vinculado poderá aproveitar os créditos, desde que observado o prazo e documentação descritos no artigo anterior.

Art. 41. As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico escolar com a indicação de Aproveitamento de Estudos "AE" e o número de créditos correspondentes.

Art. 42. Compete aos alunos regulares do Programa apresentar semestralmente relatório por escrito, ao orientador, das atividades desenvolvidas, com previsão de execução do projeto.

Art. 43. Serão consideradas Atividades Complementares (AC), aquelas desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, podendo ser:

- I - participação em evento de natureza científica com apresentação de trabalho;
- II - oferecimento de minicursos, palestras e oficinas;
- III - coordenar ou colaborar na organização de evento de natureza científica;
- IV - participar em Projeto de ensino e extensão;
- V - participação no Estágio em Docência - obrigatório para alunos bolsistas.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de créditos em AC deverá ser encaminhada pelo aluno com a devida comprovação, por meio de formulário específico, com a anuência de seu orientador.

§ 2º Em todas as publicações devem constar que o autor está vinculado ao PGLetras/UEMS.

Seção II Do Exame de Proficiência

Art. 44. O aluno matriculado no Programa deverá comprovar sua proficiência em língua estrangeira.

§ 1º O exame de proficiência será realizado por meio do órgão institucional responsável pela aplicação do exame na UEMS ou pela apresentação de proficiência atestada por outro órgão autorizado.

§ 2º O aluno estrangeiro, além da proficiência citada no *caput* deste artigo, deverá comprovar proficiência em língua portuguesa, em prova escrita.

§ 3º A critério da comissão e do Colegiado, o aluno não aprovado na proficiência mencionada no § 1º poderá submeter-se a uma nova avaliação.

§ 4º Será dispensado da prova de proficiência o aluno que comprovar aprovação em exame de proficiência reconhecido pela CAPES, como TOEFL e CAMBRIDGE, similar ou superior, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, sendo o certificado emitido há no máximo 24 (vinte e quatro) meses, ou que tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Seção III Do Estágio de Docência

Art. 45. O aluno com bolsa de agências de fomento externo ou da UEMS, será obrigado a cumprir estágio de docência, respeitando os critérios definidos em seus regulamentos.

Parágrafo único. Será dispensado de cumprir o estágio de docência o aluno bolsista que optar em cursar a disciplina "Estágio de Docência".

Art. 46. A disciplina de Estágio de Docência, será supervisionada pelo professor responsável da disciplina e pelo orientador.

Art. 47. O Estágio de Docência será regulamentado pelo Colegiado do Programa.

Seção IV Do Exame de Qualificação

Art. 48. Após a integralização dos créditos em disciplinas e até o 18º (décimo oitavo) mês após o início do Curso, o aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação.

§ 1º O orientador poderá submeter ao Colegiado, antes da qualificação, pedido de alteração ou substituição do projeto de pesquisa dos alunos matriculados no Programa.

§ 2º O Exame de Qualificação, em sessão fechada ao público, deverá ser realizado por banca examinadora composta pelo orientador, membro nato, e por 2 (dois) professores, do Programa. A critério do orientador um dos membros pode ser externo, desde que faça parte de outro programa de pós-graduação, 1 (um) suplente interno deverá ser indicado pelo orientador.

§ 3º A banca examinadora será aprovada pelo orientador e pelo Coordenador e posteriormente homologada pelo Colegiado.

§ 4º Após avaliação pela banca examinadora, será emitido o conceito aprovado ou reprovado no Exame de Qualificação.

§ 5º O aluno reprovado no Exame de Qualificação será submetido a um novo Exame, que deverá ser realizado dentro de 60 (sessenta dias), sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do Programa, considerando o período de prorrogação, se este for o caso.

Seção V Da Defesa

Art. 49. Para obtenção do título de mestre será exigida dissertação, cujo campo de estudo deverá ser escolhido dentro das linhas de pesquisa que constituem a área de concentração do Programa.

Art. 50. A solicitação para a defesa da dissertação deverá ser acompanhada de 5 (cinco) vias impressas.

Art. 51. A banca examinadora será composta pelo orientador, Presidente da banca e 2 (dois) examinadores: um deles deve pertencer ao quadro permanente do Programa e o outro, externo ao Programa, e vinculado a um Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Serão indicados pelo orientador 2 (dois) professores suplentes, sendo um interno e outro externo ao programa.

Art. 52. A defesa será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, com duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos.

§ 1º No caso da dissertação conter informações sigilosas e/ou passíveis de solicitação de direitos de propriedade intelectual, com parecer favorável do órgão institucional responsável por gerir sua política de inovação, a defesa deverá ser fechada ao público.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a realização da defesa deverá ser precedida da formalização de documentos contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 3º Cada examinador terá 30 (trinta) minutos para realizar a sua arguição, dispondo o candidato de igual tempo para responder.

§ 4º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.

Art. 53. A sessão de exame de qualificação e de defesa da dissertação poderá, desde que disponíveis os recursos necessários e previamente autorizados pela Coordenação do Curso, ser realizada por videoconferência.

Art. 54. Após a defesa, em caso de aprovação, o candidato deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada da dissertação e outra impressa para a Biblioteca da Unidade Universitária sede do Programa.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação, mediante assinatura do Termo de Conferência de Entrega de Dissertação, documento disponível na página do Programa.

§ 2º A secretaria do Programa expedirá documentos referentes à defesa da dissertação, somente após a entrega dos exemplares finais e mediante a quitação de todos os débitos com relação ao Programa.

Art. 55. As normas para elaboração e apresentação da dissertação serão definidas pelo Colegiado do Programa.

CAPÍTULO VII DO PLÁGIO

Art. 56. O aluno regularmente matriculado e/ou especial que plagiar artigo(s), capítulo(s) de livro(s) ou livro(s), na parte ou no todo, em disciplina(s) e dissertação deverá ser reprovado.

§ 1º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá imediatamente comunicar e encaminhar à Coordenação do Programa os documentos plagiados para que esta tome as medidas cabíveis, por meio de documento formal.

§ 2º A Coordenação do Programa deverá solicitar abertura de processo administrativo junto às instâncias superiores para apurar o(s) caso(s), de acordo com o Regimento Geral da UEMS.

CAPÍTULO VIII DA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Art. 57. Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras receberão o Diploma de Mestre em Letras, uma vez cumpridos todos os requisitos, constantes do Projeto Pedagógico para conclusão do Programa.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.
Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 130-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida (Organização Concedente).

EXTRATO DA CARTA DE INTENÇÃO – UEMS N. 1035/2019

Processo: 29/500993/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM.

Objeto: As partes se comprometem a unir esforços para alcançar os seguintes objetivos: geração conjunta de eventos e atividades de interesse acadêmico e/ou científico; apoio mútuo à realização de pesquisas sobre temas de interesse acadêmico de ambas as partes; realizar publicações conjuntas sobre temas de interesse acadêmico de ambas as partes; realizar publicações conjuntas sobre temas de interesse de ambas as instituições; assistência mútua em treinamento e/ou atividades de treinamento que sejam do interesse das partes; promover espaços para a realização de estágios/práticas profissionais e/ou práticas de pesquisa no âmbito do ISM.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2019.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

VICTOR H. LEZCANO ESCAURIZA – ISM

Extrato da I Apostila ao Contrato 1643/2019/UEMS

Nº Cadastral: 11866

Processo: 29/500395/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI ME

Objeto: Alteração da razão social da Contratada LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA cuja denominação passa a ser THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI ME, conforme Instrumento de Transformação de Sociedade Ltda em empresa individual de responsabilidade Limitada, registrado em 24/05/2019 na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/10/2019

Assina: Laercio Alves de Carvalho

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 71.750.031/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESTÚDIO DE DANÇA BEATRIZ DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 03.006.497/0001-43, com sede em Campo Grande-MS. denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: rescisão da locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil para realização do evento "Espetáculo do Estúdio de Dança Beatriz de Almeida nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 550.386.707-68, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2018/FUNSAU

Nº Cadastral: 10839

Processo: 27/100.003/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2018, por período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2019, em conformidade como parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 20.27901.10.122.0053.8328.0001-HRMS, Natureza de Despesa nº 339035, Fonte nº 0100000000.

Valor: R\$ 27.720,72 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso IV e conforme permitido na cláusula contratual nº 5.9 do Contrato nº 024/FUNSAU/2015

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato 024/FUNSAU/2.018 até 31 de outubro de 2.020.

Data da Assinatura: 10/09/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Marcio Mendes Biasoli

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ADEJALMA LOPES DE AMORIM** CPF 497.199.121-20, nos autos do processo n. 71/403.871/2019, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 21670 e Laudo de Constatação nº 05535, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VARSIDES BRUCH** CPF 598.728.299-34, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 1456, Laudo de Constatação nº 06140 e Notificação nº 12091, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DORY MORAES DA SILVA** CPF 156.440.491-91, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 21382, Laudo de Constatação nº 03887 e Termo de Paralisação nº 2369, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA JUVERCINO JOAQUIM DE SOUZA** CPF 012.999.649-15, e concede prazo de 30 dias para cumprimento da Notificação nº 2992/2019 e Laudo de Constatação nº 7115/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ROCHA & AZAMBUJA LTDA** CNPJ 05.306.888/0001-09, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5063/2019 e Laudo de Constatação nº 6605/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA PEQUI CAMPING E PESCA** CNPJ 74.100.892/0001-39, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5302/2019 e Laudo de Constatação nº 6982/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ALVARO GALEANO BRANDÃO** CPF 177.173.101-04, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5313/2019 e Laudo de Constatação nº 7001/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA I Z ARAÚJO ME** CNPJ 24.667.602/0001-65, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5152/2019 e Laudo de Constatação nº 6674/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA POUSSADA SOL AMARELO** CNPJ 03.742.183/0001-09, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4570/2019 e Laudo de Constatação nº 5977/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA POSTO PORTAL TAQUARUÇU LTDA - EPP** CNPJ 04.189.922/0001-40, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5202/2019 e Laudo de Constatação nº 6813/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 06 de Novembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA WA COMERCIO DE PETROLEO LTDA** CNPJ 25.164.706/0001-10, e concede prazo de 30 dias para cumprimento do Laudo de Constatação nº 7020/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA RAFAEL EUCLIDES PAVAN** CPF 031.868.781-01, e concede prazo de 30 dias para cumprimento do Laudo de Constatação nº 6596/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 30 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de Março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA, os destinatários abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão

administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6012, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado – a/c Coordenadoria Jurídica.

Campo Grande (MS), 25 de Outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
ADÃO CLEUBER ROSSATTI	61/402.311/2016	23052	R\$ 300,00	489.332.951-00
ANA CRISTINA CARDOSO	61/405.485/2015	25477	R\$ 1.500,00	480.995.541-91
ANDRÉ EDUARDO FRUHAUF	61/402.327/2016	16554	R\$ 300,00	008.521.769-70
ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	61/404.227/2016	19672	30 UFERMS	755.856.269-49
ANTONIO PEDROGA FILHO	23/106.216/2014	09984	R\$ 900,00	013.064.421-84
APARECIDO DE CAMPOS	61/406.190/2015	15929	R\$ 500,00	447.507.221-20
APARECIDO DE CAMPOS	61/406.189/2015	15928	100 UFERMS	447.507.221-20
APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS	61/402.317/2016	15765	R\$ 920,00	445.644.301-49
AUTO POSTO CAMPO DOURADO LTDA	23/105.828/2014	18877	R\$ 3.000,00	06.002.185/0001-50
AUTONAN VEICULOS LTDA	23/104.075/2012	13076	100 UFERMS	36.776.136/0009-92
CAMILO DOS SANTOS ALMEIDA	61/402.920/2016	24111	R\$ 1.000,00	023.678.181-26
CIDADE JARDIM I SÃO GABRIEL DO OESTE INCORPORADORA SPE LTDA	61/404.257/2016	22098	100 UFERMS	21.840.318/0001-50
CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA	61/405.977/2016	22878	R\$ 1.000,00	601.015.711-00
CLAUDIO DE LIMA PEDROGA	23/106.215/2014	09980	R\$ 900,00	988.197.981-15
CLEBERSON MARTINS	61/402.312/2016	16556	R\$ 300,00	891.269.042-68
CLEVIS RICARDO DE CRISTO	61/401.488/2016	16232	R\$ 300,00	054.787.249-63
DANIEL JUSTINO COSER – ME	23/100.397/2013	11018	R\$ 8.400,00	11.930.137/0001-61
EDER CARLOS ESTEVAM LEMOS	23/105.814/2014	12702	30 UFERMS	252.286.968-06
EDNO OLIVEIRA DE SOUZA	61/401.797/2016	24004	R\$ 59.000,00	599.082.971-04
EVANDERSON CORREA BENITES	61/401.918/2016	16893	R\$ 1.7000,00	040.183.341-09
GIANI DANIEL DIAS	61/401.671/2016	16270	R\$ 800,00	893.541.259-72
JOÃO CARLOS DA SILVA CASAL BATISTA	23104.171/2014	12846	R\$ 1.500,00	230.943.891-04
JOAQUIM DE BRITES	61/401.490/2016	16457	R\$ 5.000,00	039.108.178-07
JORGE SENA FABOIS	61/403.081/2016	16535	R\$ 1.040,00	063.845.838-28

JOSÉ ADALBERTO SIMÕES CABRAL	61/404.710/2015	09487	R\$ 5.750,00	389.975.171-04
JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO	23/104.210/2014	12933	R\$ 1.500,00	057.987.148-70
JULIO CEZAR HENRIQUE DUARTE	61/401.183/2015	15704	R\$ 4.425,00	807.489.961-68
LUCAS CABRAL DA SILVA	61/405.124/2016	16092	R\$ 2.000,00	044.620.711-07
LUCAS PAULO ROA	61/405.755/2016	22512	R\$ 1.000,00	018.131.201-88
LUCAS WELLISSON MOREIRA DA SILVA	61/403.387/2015	22148	R\$ 1.000,00	073.245.351-86
LUCIANO MACEDO PEREIRA	61/401.667/2016	09632	R\$ 2.020,00	022.068.001-95
LUIZ FERNANDO MARQUES LOBATO	61/404.443/2015	15350	R\$ 1.000,00	073.814.571-80
PEDRO ANDRE SCAFF RAFF	23/107.093/2014	15713	R\$ 5.000,00	120.286.988-29
PRIMAVERA DIESEL LTDA	23/101.695/2014	15452	R\$ 30.000,00	00.183.277/0006-01

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de agosto de 2019.

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000969 DATA: 01/08/2019

VALOR: 13.271,55 (treze mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000970 DATA: 01/08/2019

VALOR: 3.330,31 (três mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000971 DATA: 01/08/2019

VALOR: 17.567,04 (dezesete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000972 DATA: 01/08/2019

VALOR: 1.147,74 (um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000973 DATA: 01/08/2019

VALOR: 1.092,04 (um mil noventa e dois reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000974 DATA: 02/08/2019

VALOR: 15.025,71 (quinze mil vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000975 DATA: 05/08/2019
VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000976 DATA: 05/08/2019
VALOR: 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000977 DATA: 05/08/2019
VALOR: 11.500,00 (onze mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000978 DATA: 05/08/2019
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000979 DATA: 05/08/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000980 DATA: 05/08/2019
VALOR: 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000981 DATA: 05/08/2019
VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000982 DATA: 05/08/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000983 DATA: 05/08/2019
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000984 DATA: 05/08/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000985 DATA: 05/08/2019
VALOR: 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400147/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000986 DATA: 05/08/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000987 DATA: 05/08/2019
VALOR: 1.531,96 (um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000988 DATA: 05/08/2019
VALOR: 722,84 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400145/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000989 DATA: 05/08/2019
VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400137/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000990 DATA: 05/08/2019
VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALINEA C.

PROCESSO: 61/400476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000991 DATA: 05/08/2019
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000992 DATA: 05/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93.

PROCESSO: 61/405912/2016
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000993 DATA: 05/08/2019
VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000994 DATA: 05/08/2019
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000995 DATA: 05/08/2019
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400141/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS.
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000996 DATA: 05/08/2019
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/400349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000997 DATA: 05/08/2019
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000998 DATA: 05/08/2019
VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000999 DATA: 05/08/2019
VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; D. 8666/93.

PROCESSO: 71/403928/2018
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001000 DATA: 05/08/2019
VALOR: 13.732,60 (treze mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403928/2018
FAVORECIDO: FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP.
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001001 DATA: 05/08/2019
VALOR: 11.539,15 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001009 DATA: 05/08/2019
VALOR: 7.623,18 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001010 DATA: 05/08/2019
VALOR: 914,99 (novecentos e quatorze reais e noventa e nove reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001011 DATA: 05/08/2019
VALOR: 736,46 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400532/2017
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001012 DATA: 07/08/2019
VALOR: 7.206,77 (sete mil duzentos e seis reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO E DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001013 DATA: 07/08/2019
VALOR: 0,01 (um centavo).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001014 DATA: 07/08/2019
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001015 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001016 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001017 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001018 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001019 DATA: 07/08/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001020 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001021 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001022 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001023 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001024 DATA: 07/08/2019
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001025 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001026 DATA: 07/08/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001027 DATA: 07/08/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001028 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001029 DATA: 07/08/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001030 DATA: 07/08/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001031 DATA: 07/08/2019
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).



AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001032 DATA: 07/08/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001033 DATA: 07/08/2019
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001034 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001035 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001036 DATA: 07/08/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001037 DATA: 07/08/2019
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001038 DATA: 07/08/2019
VALOR: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001039 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001040 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001041 DATA: 07/08/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001042 DATA: 07/08/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001043 DATA: 07/08/2019
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001044 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001045 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001046 DATA: 07/08/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001047 DATA: 07/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400390/2019
FAVORECIDO: M.X.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001048 DATA: 07/08/2019
VALOR: 224,75 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001049 DATA: 08/08/2019
VALOR: 791,25 (setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/403376/2019
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA LOURDES LINO DE ARAUJO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001050 DATA: 08/08/2019
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 9503/97.

PROCESSO: 71/400.235/2019
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: TAXAS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001051 DATA: 08/08/2019
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.759/04 e Lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.507/2019
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001052 DATA: 13/08/2019
VALOR: 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.759/04 e Lei 8.666/93.

PROCESSO: 71/400.507/2019
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001053 DATA: 13/08/2019
VALOR: 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001054 DATA: 14/08/2019
VALOR: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001055 DATA: 14/08/2019
VALOR: 2.289,58 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400617/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001056 DATA: 14/08/2019
VALOR: 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402927/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001057 DATA: 14/08/2019
VALOR: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400617/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001058 DATA: 14/08/2019
VALOR: 70,00 (setenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402855/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001059 DATA: 14/08/2019
VALOR: 90,30 (noventa reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402855/2019
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001060 DATA: 14/08/2019
VALOR: 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402855/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001061 DATA: 14/08/2019
VALOR: 1.949,80 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402119/2019
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001062 DATA: 14/08/2019
VALOR: 12.814,00 (doze mil oitocentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403363/2019
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001063 DATA: 14/08/2019
VALOR: 191,76 (cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403363/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001064 DATA: 14/08/2019
VALOR: 840,70 (oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402119/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001065 DATA: 14/08/2019
VALOR: 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403363/2019
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001066 DATA: 14/08/2019
VALOR: 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403363/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001067 DATA: 14/08/2019
VALOR: 766,32 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402857/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001068 DATA: 14/08/2019
VALOR: 1.026,36 (um mil vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403347/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001069 DATA: 14/08/2019
VALOR: 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403347/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001070 DATA: 14/08/2019
VALOR: 524,00 (quinhentos e vinte quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402841/2019
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001071 DATA: 14/08/2019
VALOR: 120,00 (cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402841/2019
FAVORECIDO: MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001072 DATA: 14/08/2019
VALOR: 2.313,80 (dois mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400135/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001077 DATA: 15/08/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400151/2019
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA
OBJETO: DIÁRIAS À COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001078 DATA: 15/08/2019
VALOR: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402244/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001079 DATA: 15/08/2019
VALOR: 5.900,00 (cinco mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402014/2019
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001082 DATA: 16/08/2019
VALOR: 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403263/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001083 DATA: 16/08/2019
VALOR: 289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403263/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001084 DATA: 16/08/2019
VALOR: 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403335/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001085 DATA: 16/08/2019
VALOR: 1.523,50 (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403335/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001086 DATA: 16/08/2019
VALOR: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403335/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001087 DATA: 16/08/2019
VALOR: 49,00 (quarenta e nove reais)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402026/2019

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001088 DATA: 16/08/2019

VALOR: 1.444,95 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402026/2019

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001089 DATA: 16/08/2019

VALOR: 198,00 (cento e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403455/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001090 DATA: 16/08/2019

VALOR: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400619/2019

FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO DE SERVIÇOS

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001091 DATA: 16/08/2019

VALOR: 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400619/2019

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001092 DATA: 16/08/2019

VALOR: 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400619/2019

FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001093 DATA: 16/08/2019

VALOR: 920,00 (novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402911/2019

FAVORECIDO: M.X.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001094 DATA: 19/08/2019

VALOR: 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001095 DATA: 19/08/2019

VALOR: 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001096 DATA: 19/08/2019

VALOR: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001097 DATA: 19/08/2019

VALOR: 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001098 DATA: 19/08/2019
VALOR: 283,00 (duzentos e oitenta e três reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001099 DATA: 19/08/2019
VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402014/2019
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001100 DATA: 19/08/2019
VALOR: 21.281,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402915/2019
FAVORECIDO: A.A.M. SANTOS ME
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001101 DATA: 19/08/2019
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001102 DATA: 19/08/2019
VALOR: 1.100,00 (um mil cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001103 DATA: 19/08/2019
VALOR: 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001104 DATA: 20/08/2019
VALOR: 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402900/2019
FAVORECIDO: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001105 DATA: 20/08/2019
VALOR: 1.300,80 (um mil trezentos reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402900/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001106 DATA: 20/08/2019
VALOR: 7.662,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001107 DATA: 20/08/2019
VALOR: 720,00 (setecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403403/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001108 DATA: 20/08/2019
VALOR: 211,95 (duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403403/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001109 DATA: 20/08/2019
VALOR: 176,24 (cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403405/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001110 DATA: 20/08/2019
VALOR: 214,78 (duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402900/2019
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001111 DATA: 20/08/2019
VALOR: 71,00 (setenta e um reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403405/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001112 DATA: 20/08/2019
VALOR: 105,00 (cento e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403405/2019
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001113 DATA: 20/08/2019
VALOR: 32,97 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403405/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001114 DATA: 20/08/2019
VALOR: 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402900/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001115 DATA: 20/08/2019
VALOR: 4.263,00 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400183/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001116 DATA: 21/08/2019
VALOR: 1.921,75 (um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400181/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001117 DATA: 21/08/2019
VALOR: 18.049,62 (dezoito mil quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400180/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001119 DATA: 21/08/2019

VALOR: 12.209,35 (doze mil duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400179/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001120 DATA: 21/08/2019

VALOR: 37.242,77 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400183/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001121 DATA: 21/08/2019

VALOR: 1.921,75 (um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402857/2019

FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001122 DATA: 22/08/2019

VALOR: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001123 DATA: 22/08/2019

VALOR: 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/403574/2019

FAVORECIDO: LINEU NEIVA RODRIGUES

OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001124 DATA: 22/08/2019

VALOR: 167,93 (cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/403574/2019

FAVORECIDO: DEIVID LUCAS DE OLIVEIRA

OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001125 DATA: 22/08/2019

VALOR: 155,56 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/403574/2019

FAVORECIDO: ÉLIO DE CASTRO PAULINO

OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001126 DATA: 22/08/2019

VALOR: 170,97 (cento e setenta reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 61/401901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001127 DATA: 22/08/2019

VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001128 DATA: 23/08/2019

VALOR: 875,04 (oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001129 DATA: 23/08/2019
VALOR: 5.114,40 (cinco mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: FRANCISCO DE SÁ FILHO EIRELI - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001130 DATA: 23/08/2019
VALOR: 140,00 (cento e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001131 DATA: 23/08/2019
VALOR: 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71400824//2019
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001132 DATA: 23/08/2019
VALOR: 53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001133 DATA: 23/08/2019
VALOR: 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001134 DATA: 23/08/2019
VALOR: 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001135 DATA: 23/08/2019
VALOR: 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400824/2019
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001136 DATA: 23/08/2019
VALOR: 467,79 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403165/2019
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001137 DATA: 23/08/2019
VALOR: 199,48 (cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403448/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001138 DATA: 23/08/2019
VALOR: 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403407/2019
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001139 DATA: 23/08/2019
VALOR: 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403448/2019
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001140 DATA: 23/08/2019
VALOR: 830,16 (oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403407/2019
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001141 DATA: 23/08/2019
VALOR: 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403448/2019
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001142 DATA: 23/08/2019
VALOR: 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403443/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001143 DATA: 23/08/2019
VALOR: 53,45 (cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403443/2019
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001144 DATA: 23/08/2019
VALOR: 95,00 (noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403443/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001145 DATA: 23/08/2019
VALOR: 303,96 (trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403443/2019
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001146 DATA: 23/08/2019
VALOR: 645,44 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403449/2019
FAVORECIDO: BELLO ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001147 DATA: 23/08/2019
VALOR: 1.926,00 (um mil novecentos e vinte seis reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403449/2019
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001148 DATA: 23/08/2019
VALOR: 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403407/2019
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001149 DATA: 23/08/2019
VALOR: 543,20 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00001150 DATA: 27/08/2019
VALOR: 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001151 DATA: 27/08/2019
VALOR: 2.481,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400504/2019
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001152 DATA: 27/08/2019
VALOR: 1.240,75 (um mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001153 DATA: 27/08/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001154 DATA: 27/08/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001155 DATA: 27/08/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001156 DATA: 27/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001157 DATA: 27/08/2019
VALOR: 2.200,00 (dois mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001158 DATA: 27/08/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001159 DATA: 27/08/2019
VALOR: 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001160 DATA: 27/08/2019
VALOR: 2.900,00 (dois mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402025/2019
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001161 DATA: 27/08/2019
VALOR: 29.355,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403261/2019
FAVORECIDO: ENZO VEÍCULOS LTDA
OBJETO: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001162 DATA: 27/08/2019
VALOR: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403406/2019
FAVORECIDO: A.A.M. SANTOS ME
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001163 DATA: 27/08/2019
VALOR: 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403406/2019
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001164 DATA: 27/08/2019
VALOR: 4.700,00 (quatro mil setecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001165 DATA: 28/08/2019
VALOR: 12.745,68 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001166 DATA: 28/08/2019
VALOR: 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001167 DATA: 28/08/2019
VALOR: 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001168 DATA: 28/08/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001169 DATA: 28/08/2019
VALOR: 513,00 (quinhentos e treze reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001170 DATA: 28/08/2019
VALOR: 380,00 (trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001171 DATA: 28/08/2019
VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/4018466/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001172 DATA: 28/08/2019
VALOR: 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403477/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001173 DATA: 28/08/2019
VALOR: 105,00 (cento e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403477/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001174 DATA: 28/08/2019
VALOR: 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403477/2019
FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001175 DATA: 28/08/2019
VALOR: 2.382,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403477/2019
FAVORECIDO: LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001176 DATA: 28/08/2019
VALOR: 261,54 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403404/2019
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001177 DATA: 28/08/2019
VALOR: 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403404/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001178 DATA: 28/08/2019
VALOR: 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403404/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001179 DATA: 28/08/2019
VALOR: 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2019
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001180 DATA: 29/08/2019
VALOR: 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001181 DATA: 29/08/2019
VALOR: 915,00 (novecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403527/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001182 DATA: 29/08/2019
VALOR: 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001183 DATA: 29/08/2019
VALOR: 356.367,05 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.

PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: OUTROS APORTES PREVISTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO PREVISTOS NA LEI 3150
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001184 DATA: 29/08/2019
VALOR: 79.160,69 (setenta e nove mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001185 DATA: 29/08/2019
VALOR: 74,19 (setenta e quatro reais e dezenove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001186 DATA: 29/08/2019
VALOR: 1.464.503,10 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e três reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001187 DATA: 29/08/2019
VALOR: 4.355,34 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001188 DATA: 29/08/2019
VALOR: 54.212,01 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais e um centavo).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001189 DATA: 29/08/2019
VALOR: 16.623,58 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001190 DATA: 29/08/2019
VALOR: 163.329,49 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001191 DATA: 29/08/2019
VALOR: 8.775,39 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001192 DATA: 29/08/2019
VALOR: 1.907,90 (um mil novecentos e sete reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001193 DATA: 29/08/2019
VALOR: 2.103,79 (dois mil cento e três reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001194 DATA: 29/08/2019
VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001195 DATA: 29/08/2019
VALOR: 17.793,12 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001196 DATA: 29/08/2019
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001197 DATA: 29/08/2019
VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001198 DATA: 29/08/2019
VALOR: 27.725,72 (vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001199 DATA: 29/08/2019

VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001200 DATA: 29/08/2019

VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400238/2019

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001201 DATA: 29/08/2019

VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001202 DATA: 30/08/2019

VALOR: 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001203 DATA: 30/08/2019

VALOR: 3.010,56 (três mil dez reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403526/2019

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001204 DATA: 30/08/2019

VALOR: 3.321,50 (três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/403477/2019

FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001205 DATA: 30/08/2019

VALOR: 419,80 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000955 DATA: 31/07/2019

VALOR: 0,40 (quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000959 DATA: 01/08/2019

VALOR: 0,44 (quarenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400141/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000960 DATA: 01/08/2019

VALOR: 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400042/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000961 DATA: 01/08/2019

VALOR: 654,53 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400146/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000962 DATA: 01/08/2019

VALOR: 909,40 (novecentos e nove reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000963 DATA: 01/08/2019

VALOR: 457,52 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000964 DATA: 01/08/2019

VALOR: 301,25 (trezentos e um reais e vinte e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000965 DATA: 01/08/2019

VALOR: 340,44 (trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000966 DATA: 01/08/2019

VALOR: 224,98 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000967 DATA: 01/08/2019

VALOR: 524,61 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400042/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000968 DATA: 01/08/2019

VALOR: 183,67 (cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001002 DATA: 05/08/2019

VALOR: 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001003 DATA: 05/08/2019

VALOR: 7,30 (sete reais e trinta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001004 DATA: 05/08/2019
VALOR: 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001005 DATA: 05/08/2019
VALOR: 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001006 DATA: 05/08/2019
VALOR: 47,92 (quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001007 DATA: 05/08/2019
VALOR: 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: D. D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001008 DATA: 05/08/2019
VALOR: 40,13 (quarenta reais e treze centavos)

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001073 DATA: 14/08/2019
VALOR: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001074 DATA: 14/08/2019
VALOR: 2.289,58 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402241/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001075 DATA: 15/08/2019
VALOR: 176,82 (cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/402241/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001076 DATA: 15/08/2019
VALOR: 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400137/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001080 DATA: 16/08/2019
VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400145/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001081 DATA: 16/08/2019
VALOR: 15,00 (quinze reais)

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400183/2019

FAVORECIDO: PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001118 DATA: 21/08/2019

VALOR: 1.921,75 (um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2019

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000568	ND: 339047
DATA: 03/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000577	ND: 339014
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do estado		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000602	ND: 319011
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 258.185,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000603	ND: 319011
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.977,54	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.017/2019	NE: 000604	ND: 319016
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.598,43	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Outras despesas variáveis - pessoal civil (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.018/2019	NE: 000605	ND: 319011
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.415,08	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.019/2019	NE: 000606	ND: 319011
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 627,37	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias - abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000607	ND: 319013
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.109,98	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000608	ND: 319113
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60.620,39	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev pessoal civil - plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000610	ND: 319013
DATA: 29/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.835,71	

FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.174/2019	NE: 000571	ND: 339037
DATA: 08/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 28.550,74	
FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000582	ND: 339036
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 00566	ND: 339039
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 91,32	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A.		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 00567	ND: 339039
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A.		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000569	ND: 339039
DATA: 03/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 86,40	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviços de rastreamento sobre o uso do vale transporte, personalização e formatação do cartão		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000570	ND: 339039
DATA: 04/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000574	ND: 339040
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.563,42	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 71/200.066/2019	NE: 000575	ND: 339040
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20.996,08	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 71/200.276/2019	NE: 00576	ND: 339039
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 107,39	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 71/200.017/2019	NE: 000581	ND: 339039
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000583	ND: 339039
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000597	ND: 339039
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 235,46	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.005/2019	NE: 000579	ND: 339036
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
PROCESSO: 71/200.005/2019	NE: 000587	ND: 339036
DATA: 15/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 87,84	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000572	ND: 339039
DATA: 08/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.277,80	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000573	ND: 339037
DATA: 08/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.203,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000578	ND: 339030
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000580	ND: 339039
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 143,50	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000584	ND: 339039
DATA: 09/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000585	ND: 339039
DATA: 15/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000586	ND: 339040
DATA: 15/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.006/2019	NE: 000588	ND: 339033
DATA: 15/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 161,97	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli		
OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000599	ND: 339030
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.400/2018	NE: 000601	ND: 339030
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000611	ND: 339030
DATA: 30/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 850,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000612	ND: 339039
DATA: 30/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000589	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31.729,48	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000590	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31.256,56	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000591	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.334,49	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000592	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.076,73	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000593	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000594	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000595	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.914,01	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000596	ND: 339197
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo devido reclassificação de natureza de despesa		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000598	ND: 319113
DATA: 17/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 269.544,93	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000609	ND: 319113
DATA: 28/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2018		
PROCESSO: 71/200.222/2019	NE: 000600	ND: 339039
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3,53	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair de Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 06 de Novembro de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 31/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na última chamada, observando-se:

1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 8 de novembro de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO	CLASS	CPF
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	BRUNA APARECIDA DA SILVA	10º	023.530.691-69
CAMPO GRANDE	E.E SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	SILVIA DUARTE DE OLIVEIRA	10º	562.739.241-04

EDITAL n. 15/2019 – SAD/SEJUSP/DETRAN/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DETRAN, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 715, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 1.542, de 14 de outubro de 2019, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1413403-17.2018.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Município: Campo Grande/MS

Inscrição	Nome	Classif.
049322162174	Eunice Bsepalez	29º
049322161938	Maria Do Carmo Lima	31º
049322159659	Thiago Augusto Zanato Sandim	43º

Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Data: 25/11/2019

Horário	Nome
7h30min	Eunice Bsepalez
9h30min	Maria Do Carmo Lima
14h50min	Thiago Augusto Zanato Sandim

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- Raio-X do Ombro: AP, Perfil e Y, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Ureia;
- Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-Ester(AEME)-crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, 6-Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

- o) ABO + RH (tipagem sanguínea);
- p) TGO (transaminase glutânea oxalacética);
- q) TGP (transaminase glutânea pirúvica).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: Divisão de Recursos Humanos - Bloco 13- DETRAN/MS

Rodovia MS 080, KM 10 (SEDE)

Data: 25/11/2019

Horário	Nome
9h	Eunice Bepalez
11h	Maria Do Carmo Lima
16h	Thiago Augusto Zanato Sandim

2.2 - Os candidatos deverão comparecer para a posse na data, horários e local mencionados acima, onde apresentarão o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "C", "D" ou "E" (somente para o cargo de Agente Conductor de Veículos II);
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- l) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- e) 3 fotos 3x4 coloridas.

2.3 - Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 6 de novembro de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Fundação Escola do Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 5/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 8, de 18 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o horário para realização das matrículas para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas- Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) e da necessidade de publicar as matrículas deferidas.

1. Local e horário para efetivar as matrículas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas:
 - 1.1. Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), Avenida Mato Grosso n. 5778, telefone(67) 3321.6100, horário das 7h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.
 - 1.2. Após o prazo de encerramento, as matrículas serão analisadas se atendidos todos os requisitos do Edital n.4/2019, para então serem publicadas no Diário Oficial do Estado as matrículas deferidas.
 - 1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (guia Editais).

CAMPO GRANDE, 5 de novembro de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 021/2019 – PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da **Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 1)** e convoca para realização da **Produção Textual (Etapa 2)**, para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa – turma 2020, nível **Doutorado**, processo deflagrado pelo Edital nº 014/2019 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.976, de 30 de agosto de 2019, páginas 53 a 63.

1. Resultado da Etapa 1 (Avaliação do Currículo Lattes)

- 1.1. Os currículos *Lattes* foram conferidos e pontuados pela Comissão de Processo Seletivo de acordo com o Anexo V (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes) do Edital nº 014/2019 PGRN/UEMS, considerando a documentação comprobatória encaminhada pelos candidatos no momento da inscrição
- 1.2. Foram consideradas apenas as atividades realizadas no período compreendido de 2015 a 2019.
- 1.2. Ao Currículo *Lattes* com maior pontuação total no Anexo V, foi atribuída nota 10,00 (dez) e, aos demais, foram atribuídas notas proporcionais ao primeiro.
- 1.3. Constatou-se empate na PCL de 02 (dois) candidatos, sendo resolvido de acordo com o item 5.4.1.12 do Edital nº 014/2019/PGRN/UEMS.
- 1.4. Relação dos candidatos e respectivas pontuações na Etapa 1 (por ordem decrescente da PCL):

Candidato(a)	Opção de Orientação	Pontuação Total Anexo V	Pontuação do Currículo Lattes (PCL)
OSCAR FARINA JUNIOR	Dourados	167,60	10,00
RAFAELA SILVA CESCA	Dourados	115,50	6,89
JAINÉ APARECIDA BALBINO SOARES	Dourados	90,33	5,39
JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	Dourados	88,50	5,28
GABRIELA MOESSA LOURO	Naviraí	77,00	4,59
KATIA CRISTINA ZANATTA	Dourados	64,82	3,87
BIANCA FERREIRA DUARTE	Dourados	60,50	3,61
ALCIONE REFATTI	Dourados	34,00	2,03
JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	Naviraí	29,33	1,75
ELVIO MORA JUNIOR	Dourados	29,33	1,75
ADRIANA MORAIS DO NASCIMENTO MATOS	Dourados	28,33	1,69
ANDRESSA DE SÁ MORANDE	Dourados	28,00	1,67

2. Sobre a Etapa 2 – Produção Textual [eliminatória e classificatória, com peso 1 (um)]

2.1. Os candidatos listados no item 1.4. estão convocados a comparecer para a Etapa 2 – Produção Textual (PTex), que será realizada no dia 13 de novembro de 2019, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, Bloco B – Térreo, na Sala da Pós-Graduação, com início às 8:30 horas e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início fixado no item 2.1, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar um texto dissertativo argumentativo, entre o mínimo de 15 e máximo de 30 linhas, a partir de coletâneas de textos, gráficos e/ou tabelas de dados concernentes à área de Ciências Ambientais, fornecidos no dia da aplicação da PTex, observando os seguintes critérios de avaliação:

Critérios	Nota
Domínio da norma padrão da linguagem (culta)	2
Coerência e coesão	2
Ortografia, pontuação e paragrafação	1
Domínio do tema	3
Progressão de ideias	1
Cumprimento das características e especificidades da tipologia textual proposta	1
Total	10

2.4. Com base nos itens listados em 2.3., o(a) candidato(a) terá sua PTex avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela CPS.

2.5. Não será permitido aos candidatos o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da PTex.

2.6. O(A) candidato(a) que obtiver PTex ≤ 5 , ou não comparecer no dia, local e horário estabelecido para a realização da PTex, será desclassificado do processo seletivo.

2.7. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 3 (Entrevista) será disponibilizado em 20 de novembro de 2019 no Quadro de Avisos da Secretaria e na página oficial PGRN:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

3. Recursos

3.1. Do resultado da Etapa 1 do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 07 e 08 de novembro de 2019**, no horário das **8 horas às 13 horas**, em envelope devidamente **lacrado e identificado** com o nome do candidato, **entregue SOMENTE** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Centro de Estudos em Recursos Naturais (Antigo CInAM), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12 - CEP 79804-970 - Dourados, MS.

3.2. Na impossibilidade de entrega da documentação do recurso na Secretaria do Programa, excepcionalmente será aceito o envio de cópias digitalizadas da documentação via correio eletrônico, para os endereços de e-mail pgrn@uems.br e pgrn.uems@gmail.com, desde que na documentação conste a assinatura do(a) candidato(a), e que o e-mail contendo o recurso seja encaminhado observando o prazo acima mencionado.

3.2.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

3.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

Dourados/MS, 6 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez
Coordenador do Programa
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

**EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Amambai**

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 10 de abril de 2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 222/2019-PRODHS/UEMS, de 14 de outubro de 2019, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificado, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade Universitária de Amambai, situada à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, n.3353, Vila Gisele, Amambai- MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: Sala de aula n. 01

01	Bruna Aparecida Azevedo Gayozo
02	Danielle Tega
03	Jaqueline Teodoro Comin
04	Marina Santos Pereira
05	Sabrina Miranda Areco

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia/ Ensino de Ciências Sociais

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Sala de aula n. 01

01	Daniele Rehling Lopes
02	Juliana Soares de Oliveira
03	Regina Maria de Menezes
04	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti

ÁREA DE CONHECIMENTO: Historia

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: Sala de aula n. 02

01	Ana Paula Hilgert de Souza
02	Cláudia Regina Nichnig
03	Eliziane Gava
04	Fernando de Castro Além
05	Fernando Lucas Garcia de Souza
06	Ilsyane do Rocio Kmitta
07	Junia Fior Santos
08	Monique Francielle Castilho Vargas
09	Sonia Vanessa Langaro
10	Wilson da Silva Serejo
11	Zulmária Izabel de Melo Souza Targas

3. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 222/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

01	Marcio Edovilson Arcas
----	------------------------

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3 (Ata de defesa Pós-Graduação), conforme Edital 222/2019 PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sociologia/ Ensino de Ciências Sociais

01	Kátia Karine Duarte da Silva
02	Mariana Morato de Miranda

Motivo: Não atendeu ao item 1.1 (Requisitos exigidos para inscrição: Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia), conforme Edital 222/2019 PRODHS/UEMS.

Amambai, 07 de novembro de 2019.

Inêz Miranda Freitas Zandonadi
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2019- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 894, de 19 de dezembro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 221/2019-PRODHS**, e estabelecido o **dia 19 de novembro de 2019, às 8 horas**, Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 – Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Biologia**

1. Ficam Homologadas:

01	Aline Nonato de Sousa
02	Ana Lúcia Batista
03	Ana Paula Ferreira Leal
04	Ana Paula Machado Baptista
05	Anderson Palmeira de Souza
06	Ariadne Cristina de Antonio
07	Bruno Arguelho Arrua
08	Bruno Gabriel Oliveira do Monte
09	Cinthia Montibeller Santos
10	Clovis David Medeiros Martins
11	Crisley Helena Simão
12	Cristiano Pereira da Silva
13	Elaine Novak
14	Espedito de Sousa Saraiva
15	Fabiane Silva Ferreira
16	Fernando Fidelis Ribeiro
17	Fernando Ibanez Martins
18	Gilceny Arestides Alves

19	Gislayne de Araujo Bitencourt
20	Jane Rodrigues da Silva
21	Lorene Almeida Tiburtino da Silva
22	Luciana Carla Mancino
23	Lucilene Finoto Viana
24	Mayara Pereira Soares
25	Micael Fernandes Heinz
26	Michele Castro de Paula da Silva
27	Paulo Landgref Filho
28	Raquel Furtado Soares Trindade
29	Suelem Martini Assmann
30	Talita Silveira Amador
31	Thamyres Cardoso da Silveira
32	Thiago Elias da Silva
33	Vanessa Katherinne Stavis Kras Borges
34	Vanessa Samudio Santos Zanuncio
35	Victor Borges Rezende

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

01	Adriana Silveira Vieira
02	Luiz Pereira Nascimento Junior
03	Paula Luciana Leite Paixão Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

01	Anderson Fiamingo
02	Belisa Martins Mathias Lunas
03	Bruno Arguelho Arrua
04	Daniely Ferreira de Queiroz
05	Débora Antonio da Silva
06	Diego Alberto dos Santos Yamazaki
07	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
08	Érico Vinícius Rocha Sanches
09	Espedito de Sousa Saraiva
10	Fábio Gozzi
11	Flávia Maria Lins Mendes
12	Haroldo Marques Gonçalves
13	Héryca Alves Vieira do Amaral
14	Izamara Casadia
15	Jonas de Sousa Correa
16	Luiz Eduardo Gomes
17	Lya Piaia
18	Manoel Garcia de Oliveira
19	Rafael do Prado Aparecido
20	Raquel Lourenço Mendonça
21	Rodrigo Pereira Cavalcante
22	Silvana Pontes Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção de Ruminantes**

01	Carolina Marques Costa
02	Claudilene Lima de Abreu Alegre
03	Daniela Moraes Pereira
04	Édson Domingos da Rocha
05	Estella Rosseto Janusckiewicz
06	Graziela Cáceres Carpejani



07	Josilaine Aparecida da Costa Lima
08	Luiz Gustavo Castro Alves
09	Marcella Cândia D´Oliveira
10	Marcelo Cezar Soares
11	Marcelo Vedovatto
12	Marlova Criatina mioto da Costa
13	Noemila Debora Kozerski
14	Rosana Moreira da Silva de Arruda
15	Thiago Toigo Camara
16	Wilian Aparecido Leite da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

01	Caroline de Lima Lopes
02	David Rwbystanne Pereira da Silva
03	Flávia Kleszcz da Cruz
04	Jailton da Silva Bezerra Júnior
05	Rosileide Vilalba Rohod

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 221/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

01	Elton Rosa Nogueira	Não atende o item 1.1 do edital
02	Laura Silva Dias	Não atende o item 1.1 do edital

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

01	Flávio de Aguiar Coelho	Não atende o item 1.1 do edital
02	Pedro Luiz de Castro	Não atende o item 1.1 do edital

Aquidauana, 07 de novembro de 2019.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 904, de 3 de outubro de 2019**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições das candidatas abaixo relacionadas à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 228/2019-PRODHS/UEMS**, de 14 de outubro de 2019, ficando convocados os candidatos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 228/2019-PRODHS.

3. Somente será disponibilizado lousa ficando a critério do candidato trazer ser próprio equipamento de projeção multimídia.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

SORTEIO: 22/11/2019

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala 7, Bloco G (superior)

1	Alessandra Paim Berti
2	Aline Franciele Navarro Volpini Klein

3	Aline Nonato de Sousa
4	Américo Moraes Neto
5	Ana Claudia da Silva Lima Gehlen
6	Ana Paula Ferreira Leal
7	André Fernando Medina
8	Angélica Mendonça
9	Cassia Fernanda Yano
10	Cristiane Ávila Santana
11	Cristiano Pereira da Silva
12	Daiane Francine Meinerz
13	Daniele Fabiana Glaeser
14	Dayana Alves da Silva Cunha
15	Débora da Silva Baldivia
16	Dinorah Machado Vaz de Lima
17	Elaine Novak
18	Elizangela Leite Vargas
19	Érica do Carmo Ota
20	Fabiane Silva Ferreira
21	Gabriela Calvi Zeidan
22	Gustavo Henrique Machado dos Santos
23	Ingrid de Carvalho Guimarães
24	Irzo Isaac Rosa Portilho
25	Jane Rodrigues da Silva
26	Juliana Toledo Lima
27	Julielen Zanetti Brandani
28	Kamilla Balbuena Michelutti
29	Lorena Pastorini Donini
30	Lorene Almeida Tiburtino da Silva
31	Lucilene Finoto Viana
32	Lucinete Regina Colombo
33	Luiz Carlos dos Santos Junior
34	Maria Adriana Torqueti Rodrigues
35	Marina de Rezende Antigo
36	Mário Sérgio Cervoni
37	Mário Soares Junglos
38	Márlon César Pereira
39	Michele Aparecida dos Santos Nobrega
40	Michele Castro de Paula da Silva
41	Priscila Greyse dos Santos Julio
42	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti

43	Ricardo Augusto dos Passos
44	Suzana Meira Ribeiro
45	Thago Silva Teles
46	Thamyres Cardoso da Silveira
47	Thiago Elias da Silva
48	Vanderlei Berto Júnior
49	Vanessa Falchetti Lopes
50	Vânia Tomazelli de Lima
51	Vanusa Rodrigues Horas
52	Victor Borges Rezende
53	Viviane Wruck Trovato
54	Wagner Vicentin

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 8, Bloco G (piso superior)

1	Alcione Ferreira
2	Alfred Forster Junior
3	Delacyr Almeida Monteiro Ferreira
4	Eliza Claudia Hahn
5	Felipe Pereira Perez
6	France Ricardo Marcos Gonzaga
7	Guilherme Pina Cardim
8	Joelmo Silva Fragã
9	José Gonçalves Dias Neto
10	Omar Latorre Vilca
11	Otacílio José Pereira
12	Regiane Marcon
13	Ricardo Batista Rodrigues
14	Rogers Prates de Pelle
15	Rosane Caldeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (piso superior)

1	Alessandra de Cássia Leite
2	Ana Paula de Lima
3	Bruna Carolina Chanfrin da Silva
4	Fuad Fayez Mahmoud
5	Gleizze Ilana Gomes
6	Idalina Cristina Ferrari
7	Layla Oliveira Campos Leite Machado

8	Luma Ravena Soares Monte
9	Michelly Angelina Lazzari da Silva
10	Rafael Henrique Silva
11	Renato Sarmento dos Reis Moreno
12	Thiego Ramon Soares
13	Ubiratan Ribeiro Martins Neto
14	Viviane Alves de Almeida

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem na Saúde da Mulher**SORTEIO:** 26/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 4, Bloco D (térreo)

1	Luana Maria Tassoni Ferro
2	Ceny Longhi Rezende

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária - Dourados**SORTEIO:** 20/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco D (térreo)

1	Anderson Secco dos Santos
2	Andréa Paula Jardim Castanha
3	Eder Queiroz Barbosa
4	Gabriel Bastos Braga
5	Jessica Ferreira da Silva
6	Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho
7	Karen Sayuri Ito Sakurai
8	Larissa de Oliveira Prado
9	Linika Vicente Ferreira de Almeida
10	Lívia Malacarne Pinheiro Rosalem
11	Marcus Vinícius Galbetti
12	Nélison Ferreira Correa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física - Dourados**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco D (piso superior)

1	Caíque Bento Casotti
2	Flávia Almeida Silva
3	Kamila Pereira Cardoso
4	Rafaella de Souza Matozo Woff

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Elétrica**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco G (piso superior)

1	Jefferson Lima de Santana
---	---------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 7, Bloco G (piso superior)

1	Caíque Bento Casotti
2	Enderson Sergio Bannwart
3	Guilherme Balieiro Gomes
4	Luciano Conti
5	Nicolaz Bordan Aranda
6	Paulo Henrique Ortega

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática**SORTEIO:** 28/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 4, Bloco D (térreo)

1	Carlos Eduardo Miranda
2	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
3	Gabriel Lopes Rocha
4	Jean Vaz de Almeida
5	Ricardo Bonfim Cruz
6	Ronan Fernandes de Arruda
7	Tiaki Cintia Togura Faoro
8	Vagner Caceres Soares
9	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática**SORTEIO:** 28/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 3, Bloco D (térreo)

1	Fernando Rodrigo Zolim
2	João Ricardo Chiodi
3	Rafaela Arcas de Oliveira
4	Tiaki Cintia Togura Faoro
5	Tatiani Garcia Neves
6	Viviane Mantovani Martines

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 4, Bloco D (térreo)

1	Adalberto Villalba Mezacasa
2	Alexis Miguel Escorsim
3	Alfredo Henrique Duarte Lopez
4	Amanda Martins Queiroz
5	Anderson Fiamingo
6	Carolina Ferreira Torres
7	Chirley Vanessa Boone
8	Cinthia Rodrigues Zanata Santos
9	Débora Antonio da Silva
10	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso

11	Erica Cristina da Silva
12	Érica Rodrigues Costa
13	Fábio Gozzi
14	Fernanda Christina Bottega
15	Fernando Santos da Silva
16	Geny de Fátima Toledo Manfredini Ferreira
17	Haroldo Marques Gonçalves
18	Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira
19	Izamara Casadia
20	Kristiany Moreira Diniz
21	Leila Cottet
22	Lis Regiane Vizolli Favarin
23	Luciana Nuñez
24	Luiz Fernando Gorup
25	Luzia Rejane Lisboa Santos
26	Rafael do Prado Aparecido
27	Raquel de Oliveira Silva
28	Raquel Lourenço Mendonça
29	Robson Carlos de Andrade
30	Rodrigo Pereira Cavalcante
31	Simone Finoto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica - Dourados**SORTEIO:** 27/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco D (térreo)

1	Amanda Martins Queiroz
2	Ana Carolina Roveda
3	Chirley Vanessa Boone
4	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
5	Fábio Gozzi
6	Geny de Fátima Toledo Manfredini Ferreira
7	Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira
8	Kristiany Moreira Diniz
9	Luciana Nuñez
10	Raquel de Oliveira Silva
11	Rodrigo Pereira Cavalcante

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Química**SORTEIO:** 28/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 8, Bloco G (superior)

1	Andresa Brusarosco Andrade de Paula
2	Joice Menezes Lupinetti
3	Simone Finoto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 3, Bloco D(térreo)

1	Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia
2	Cellia Fernanda Pietramale Ebling
3	Rafael Francisco Neves de Souza
4	Rosana de Oliveira Prado dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia**SORTEIO:** 25/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE, Bloco B(piso superior)

1	Aleteia Henklain Ferruzi Brito
2	Clecius Rafael Santos Fernandes
3	Graziela Barp
4	Janaina de Souto Mendonça
5	Maria de Lourdes Dutra
6	Rui Mateus Joaquim

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**SORTEIO:** 25/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Laboratório de Eventos do Turismo, Bloco D(Superior)

1	Bruno de Souza Lima
2	Camila de Brito Quadros Lara
3	Poliana Campos Burin
4	Rafael Henrique Teixeira da Silva
5	Renata Brasileiro Franco

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas - Coxim**SORTEIO:** 25/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala da Pós-graduação, Bloco B (térreo)

1	Aline Nonato de Souza
2	Carine Fernandes Botelho
3	Elizabeth Simão Galletti
4	Greicy Ellen de Brito Ferreira
5	Julielen Zanetti Brandani
6	Luiz Fernando Caserta Tencatt
7	Michele Castro de Paula da Silva
8	Ricardo Augusto dos Passos
9	Thiago Elias da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática - Coxim**SORTEIO:** 21/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco D (piso superior)

1	Adriana Silveira Vieira
2	Kamila Pereira Cardoso

3	Sergio Leandro Espíndola Preza
---	--------------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química - Coxim**SORTEIO:** 20/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 3, Bloco F (térreo)

1	Danielly Ferreira de Queiroz
2	Débora Antonio da Silva
3	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
4	Fábio Gozzi
5	Fernando Santos da Silva
6	Geanderson Bannwart
7	Haroldo Marques Gonçalves
8	Murilo Kiosh Aquino Yonekawa
9	Ricardo Vieira de Lima
10	Rodrigo Pereira Cavalcante

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental - Coxim**SORTEIO:** 27/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE, Bloco B(piso superior)

1	Ana Paula Lemke
2	Anderson Secco dos Santos
3	Cleidimar João Cassol
4	Cleiton Oliveira dos Santos
5	Dinorah Machado Vaz de Lima
6	Fernanda Sandim de Andrade
7	Franciane Mendonça dos Santos
8	Hygor Evangelista Siqueira
9	Larissa de Oliveira Prado

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental – Mundo Novo**SORTEIO:** 27/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE, Bloco B(piso superior)

1	Gabriela Moreira Ferreira
2	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti
3	Paulo Ricardo Lima
4	Thayane Danieli Schmidt Zolin
5	Nelison Ferreira Correa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental - Coxim**SORTEIO:** 25/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 8, Bloco G (piso superior)

1	Ana Paula Lemke
2	Caroline Quinhones Fróes
3	Deives Gabriel Bortolanza e Santos

4	Dinorah Machado Vaz de Lima
5	Poliana Ferreira da Costa
6	Raquel Jackeline Ratz

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental – Mundo Novo**SORTEIO:** 25/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 8, Bloco G (piso superior)

1	Alessandro Minillo
2	Carla Limberger Lopes
3	Cleidimar João Cassol
4	Jaqueline Fernanda Meireles
5	Jefferson Matheus Barros Ozório
6	Paulo Ricardo Lima
7	Thayane Danieli Schmidh Zolin
8	Victor Dengo Sabino

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências – Dourados**SORTEIO:** 21/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco G (piso superior)

1	Amanda Palhano Ishy de Mattos
2	Eduarda Maria Coltro

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências - Coxim**SORTEIO:** 21/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco G (piso superior)

1	Fernando Fidelis Ribeiro
2	Juliana Roberta Paes Fujihara

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências – Mundo Novo**SORTEIO:** 21/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 5, Bloco G (piso superior)

1	Célia dos Santos Moreira
2	Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Dourados**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE

1	Aly David Arturo Yamall Orellana
2	Ana Cláudia Marques Pacheco
3	Care Cristiane Hammes
4	Cíntia Santos Diallo
5	Elaine de Carvalho Rodrigues
6	Elis Regina dos Santos Viegas
7	Evally Solaine de Souza Rodrigues
8	Luana Almeida Ayala

9	Marcia Alves da Silva
10	Maria Adriana Torqueti Rodrigues
11	Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto
12	Milene Dias Amorim
13	Renice Ribeiro Lopes
14	Rosângela Farias da Silva
15	Rosilene Moreira de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Amambai**SORTEIO:** 19/11/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE

1	Amanda da Luz Menezes Rodrigues
2	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Naviraí**SORTEIO:** 19/10/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala de Reuniões da PROE

1	Adriana Horta de Faria
2	Élida Galvão de Nascimento

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 228/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

1	Tássia Juliane Malacarne	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "c" (ausência de fotocópia do diploma de graduação) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
---	--------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

1	Andrea da Silva Santos	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b"(ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Mariana Ribeiro Marques	Não atendimento ao item 1.1 (experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS
3	Pâmela Luiza Araujo Gomes	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b"(ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem na Saúde da Mulher

1	Camila Mendonça da Silva Caetano	Não atendimento ao item 1.1 (Graduação e Pós-graduação não é na área exigida e não possui experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS
2	Mariana Ribeiro Marques	Não atendimento ao item 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida e não possui experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS
3	Viviane Alves de Almeida	Não atendimento ao item 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária

1	Catirene Fernandes Silva	Não atendimento ao subitem 1.1 (Graduação não é na área exigida e não possui mestrado) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Jefferson Henrique Moraes Castilho	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b"(ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Física

1	Solano Rigotti Caiano	Não atendimento ao item 1.1 (Não tem Pós-graduação) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS
---	-----------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

1	Ana Paula Dameão	Não atendimento ao item 1.1 (Pós-Graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Flávia Almeida Silva	Não atendimento ao item 1.1 (Pós-Graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
3	Liliane do Nascimento Pereira	Não atendimento ao subitem 1.1 (Não possui Pós-graduação) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
4	Miguel Rafael de Oliveira Centurion	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

1	Giselle de Souza Silva	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Maydla dos Santos Vasconcelos	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "c" (ausência de fotocópia do diploma de graduação) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química - Coxim

1	Belisa Martins Mathias Lunas	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
---	------------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

1	Carlos Henrique Ribeiro da Silva	Não atendimento ao item 1.1 (experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Jaume Ferran Aran Cebria	Não atendimento ao item 1.1 (experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
3	Paulo Ramsés da Costa	Não atendimento ao item 1.1 (experiência profissional de no mínimo 12 meses na área de Psicologia) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas-Coxim

1	Fabiane Silva Ferreira	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Lucilene Finoto Viana	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
3	Raquel da Silva Vieira	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental - Coxim

1	Jefferson Henrique Moraes Castilho	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
---	------------------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental – Mundo Novo

1	Alyson Rogerio Ribeiro	Não atendimento ao subitem 1.1 (Graduação não é na área exigida) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
---	------------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental – Mundo Novo

1	Sérgio Luiz Salvadori	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
---	-----------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências - Dourados

1	Kelly Telis Pereira Barbosa Back	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é <i>Stricto sensu</i>) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Maria Adriana Torqueti Rodrigues	Não atendimento ao subitem 1.1 (Pós-graduação não é <i>Stricto sensu</i>) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Dourados

1	Eduarda Maria Coltro	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.
2	Eliana Maria Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.3, letra "b" (ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente) do Edital 228/2019-PRODHS/UEMS.

5. Fica indeferida a inscrição da candidata **Natany Dayani de Souza Assai** pelo motivo de não atendimento ao item 2.4, letra "a" (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada).

Dourados, 07 de novembro de 2019.

Profª Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2019- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela Portaria P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018, Portaria P/ UEMS nº 101 de 06/02/2019, Portaria P/ UEMS nº 823 de 06/09/2019 e Portaria P/ UEMS nº 992 de 06/11/2019 torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 225/2019-PRODHS/UEMS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 225/2019/PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

Sorteio: 21/11/2019

Horário: 7h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Bruna Medeiros Cordeiro
02	Ener Vaneski Filho
03	Karime Pechute Fante
04	Lorrane Barbosa Alves
05	Paulo Henrique Vieira
6	Rafael Brugnolli Medeiros
07	Vladimir Aparecido dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Sorteio: 21/11/2019

Horário: 7h

Local: UEMS – Bloco F – Sala T06

01	Ana Gláucia Seccatto
----	----------------------

02	Ener Vaneski Filho
03	João Evaldo Ghizoni Dieterich
04	João Paulo Muniz Marin
05	Lina Patricia Giraldo Lozano
6	Maria Rosalina Gomes Costa
07	Mariana Santos Lemes

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras/Literatura**

Sorteio: 19/11/2019

Horário: 10h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Angélica Catiane da Silva de Freitas
02	Bruna Franco Neto
03	Cláudia Sabbag Ozawa Galindo
04	Dheisson Ribeiro Figueiredo
05	Geni Mendes de Brito
6	Giovana dos Santos Lopes
07	Jorge Augusto Balestero
8	Juliana Aparecida da Silva
9	Marcelo Bueno de Paula
10	Rosicley Andrade Coimbra

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras/Linguística**

Sorteio: 19/11/2019

Horário: 10:30h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia
02	Dieny Graciely Souto de Souza Melo
03	Fernanda Viana de Sena
04	Marcos Filipe Zandonai
05	Marlene de Brito Kling Almeida
6	Marlene Eliane dos Santos
07	Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira
8	Samuel de Sousa Silva
9	Tatiana da Silva Magalhães Marangoni

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia – Campo Grande**

Sorteio: 20/11/2019

Horário: 9h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Ailton Salgado Rosendo
02	Cristiane Ribeiro Cabral Rocha
03	Hellen Caroline Valdez Monteiro
04	Marcelo Correa Pires
05	Maria do Carmo Pinto Fajreldin Paim
6	Maria José Pinheiro de Moraes

07	Nilva Heimbach
8	Vanessa Helena Seribeli

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia – Coxim**

Sorteio: 20/11/2019

Horário: 9h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Vagner Teixeira da Silva
----	--------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro**

Sorteio: 19/11/2019

Horário: 8h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Daniele Lopes dos Santos
02	Fernando Freitas dos Santos
03	Luciane de Campo Olendzki
04	Márcio Silveira dos Santos
05	Moira Torres de Mello Junqueira
6	Paola Lopes Zamariola
07	Vanderlei José dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Turismo**

Sorteio: 19/11/2019

Horário: 09h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09

01	Bruno de Souza Lima
02	Fany Oliveira de Menezes
03	Francelina Albuquerque Chaves
04	Gabriel Túlio de Oliveira Barbosa
05	Marcela Paiva da Silva Gonçalves
6	Marta Regina da Silva Melo
07	Rafael Frois da Silva
8	Rafael Henrique Teixeira da Silva
9	Rodrigo Hakira Minohara
10	Thiago Andrade Asato

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 225/2019-PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**

- 1 Angislene de Fátima Ferreira Andrade

Motivo: Não atendeu ao item 1.1, ou seja, não apresentou Pós-graduação em Geografia.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana**

- 1 Adalberto de Salles Lima
- 2 Adenilso dos Santos Assunção

Motivo: Não atendeu ao item 1.1, ou seja, não apresentou Pós-graduação em Geografia.

- 3 Alexandre Honig Gonçalves

Motivo: Não atendeu ao item 1.1, ou seja, não apresentou Graduação em Geografia.

4 Rodolpho Jordano Netto

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3 -b, ou seja, não apresentou Ata de Defesa do Mestrado acompanhado do Histórico.

5 Rosane Gonçalves Costa

Motivo: Não atendeu ao item 2.2.4-a, ou seja, ausência da Ficha de Inscrição; Não atendimento ao item 2.2.3-b, não apresentou Ata de Defesa do Mestrado acompanhado do Histórico.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Turismo**

1 Nagela Fernanda dos Santos

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3-b, ou seja, não apresentou diploma de Mestre tampouco ata de defesa de dissertação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019

Joana Margarete Saldivar Cristado Lera

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Cassilândia**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 278, de 29/03/2019 e PORTARIA "P"/UEMS nº 754 de 22/08/2019, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 231/2019-PRODHS/UEMS**, de 15 de outubro de 2019, ficando convocado o mesmo ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Língua Inglesa e suas literaturas

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Juliana Oliveira de Lima Geraldi
2	Kênia Mendonça Diniz
3	Luiz Carlos Rosa
4	Norival Bottos Júnior
5	Paola Barbosa Dias

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Língua Portuguesa

SORTEIO: 19/11/201

HORÁRIO: 8:00 horas

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Adriana Célia Alves
2	Alessandra Dias Carvalho
3	Camila André do Nascimento da Silva
4	Luzia Bernardes da Silva

Cassilândia, 07 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo H. da Costa Vieira

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº. 248/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.024, de 07 de novembro de 2019, à página 150, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 07 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 248/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Diana Figueiredo de Santana Aquino	14/11/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
 Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Ponta Porã
 SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO
 TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 495, de 10 de junho de 2019**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 226/2019-PRODHS/UEMS**, de 14 de outubro de 2019, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, Bairro Residencial Julia de Oliveira Cardinal, Ponta Porã/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Econômicas**

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1.	BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE
2.	CLAUDIA VERA DA SILVEIRA
3.	CLEBER YUTAKA OSAKU
4.	DAIANE PEREIRA DE SOUZA
5.	ELEN PRESOTTO
6.	JOÃO EVANIO BORBA CAETANO
7.	JOÃO NILSON DA ROSA
8.	LEANDRO APARECIDO LEITE
9.	LUCIMARA INACIO DO PRADO DA SILVA
10.	MARIELI VIEIRA
11.	NELSON ALBERTO MUCANZE
12.	RAUL AUGUSTO CUNHA

13.	RAYMUNDO TEIXEIRA FILHO
14.	RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

SORTEIO: 19/11/2019

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1.	ABILIO DA COSTA FAGUNDES
2.	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS
3.	BÁRBARA JOHANN BORGES
4.	CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS
5.	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
6.	FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA
7.	GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI
8.	GISELE ALVES SOARES ROCHA
9.	ISAQUE DUARTE GOSSI
10.	JOSÉ ROBERTO BARBOSA
11.	MIRIAN ROSIANE DE CARVALHO
12.	PATRICIA PEREIRA CASTRO
13.	VIVIANE ASANUMA PAULINO

2. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 13h às 18h

Ponta Porã, 07 de novembro 2019

Rosele Marques Vieira
Presidente-Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019
PROCESSO Nº 55/000.312/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CM HOSPITALAR S.A

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019
PROCESSO Nº 55/000.875/2018

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 086/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019

PROCESSO: 31/000.315/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CRLP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO - ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES OFICIAL – LASO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2019

PROCESSO: 71/505.772/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ME/EPP E EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2019
PROCESSO: 55/001.083/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2019
REPETIÇÃO LOTES: **02, 03, 03.1, 04, 04.1,**
PROCESSO: 55/000.740/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1.389 de 2 de outubro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS.
CREDENCIAMENTO: 0001/2018
PROCESSO: 31/000.116/2018

LOTE	EMPRESA CREDENCIADA	MUNICÍPIO
11	MAZETE & RAMALHO LTDA ME	APARECIDA DO TABOADO

Lotes 01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10,12 e 13 não houve interessados.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
 Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: 02ª REPETIÇÃO AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019.
PROCESSO: 71/506.003/2018
RESULTADO: **DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de novembro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 088/2019, Processo: 55/000.313/2019, publicado no D.O.E. 10.024 de 7 de novembro de 2019, pág. 112.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da **licitação abaixo**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2019

PROCESSO: 55/000.313/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	1.226,61
03	CIRÚRGICA MS LTDA ME	7,47
19		31,52
19.1		31,52
22	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	3.867,88
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	56,43
25	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	8,89
25.1		8,89

Lotes Desertos:01.1, 02, 02.1, 06, 07.1, 08, 09, 10, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 20, 22.1, 23.1, 24, 24.1, 26, 27, 30.1, 33, 34, 35, 35.1, 36, 36.1 e 37.

Lotes Fracassados:04, 05, 07, 21, 28, 29, 30, 31 e 31.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, por intermédio da Equipe de Pregão, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/036595/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI-EPP, CNPJ N. 32.605.118/0001-30, vencedora dos itens: 03, 10, 16, 22, 23 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.186,56 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS-EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 07, 08, 18 e 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.139,68 (sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI-ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 17, 21 e 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.150,21 (sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 01, 05, 09, 14 e 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.116,47 (sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

Ponta Porã, 7 de novembro de 2019.

Nídia Eliane Falcão Figueredo de Souza
Presidente da APM

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 022/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.608/2019

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia trecho: MS-276 – Balneário Municipal de Anaurilândia, extensão: 8,58 Km, no município de Anaurilândia/MS.**

Abertura: 11 de dezembro de dois mil e dezanove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 071/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.926/2019

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DOIS INDICADORES DE PRECISÃO E APROXIMAÇÃO – PAPI, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO “AS BUILT”, A SEREM INSTALADOS NAS CABECEIRAS 18 E 36 DO AEROPORTO DE BONITO – MS.

RECORRENTE: ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA – EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA – EPP CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço

Edital: 103/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.366/2019.

Objeto: **Serviços de transporte de cascalho da jazida Fazenda Entre Rios, na rodovia NV 26, até o depósito na Fazenda Santa Ada, no Município de Jateí – MS.**

Alteração: Subitem 5.1.1, que passará a ter a seguinte redação:

5.1.1 Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro da Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, em plena validade e com habilitação na atividade conforme quadro que segue:

Atividade	Categoria	Serviço	Grupo
RESTAURAÇÃO	H	IMPLANTAÇÃO BÁSICA	I ou V

OU

Atividade	Categoria	Serviço	Grupo
SERVIÇOS	S	SERVIÇOS AFINS	IV

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **015/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **136/2019** e que objetiva **Aquisição de sistema para climatização do centro operacional de Três Lagoas, composto pelos equipamentos descritos no termo de referência**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 339.000,00** (trezentos e trinta e nove mil reais), pelo prazo de vigência de 12 (dose) meses.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.570/2019

Do Objeto: contratação de Paulo Fernando Souza Lima, representante do grupo Quarteto Samba Choro, inscrito no CNPJ sob o no. 33.582.098/0001-91 para que realize 01 show no Palco da Integração, no dia 15 de novembro às 21:00 horas, durante a programação do 15º Festival América do Sul Pantanal, que acontecerá na cidade de Corumbá. A razão da escolha do grupo esta de acordo com as disposições do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-mato-grossense.

Favorecido: Paulo Fernando Souza Lima

CNPJ nº 33.582.098/0001-91

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 06 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.575/2019

Do Objeto: contratação de Guilherme Silveira Santana, representante e integrante do grupo Guillé, inscrito no CPF sob o no. 100.275.096-21 para que realize 01 show musical no Palco da Integração, no dia 17 de novembro às 21:00 horas, durante a programação do 15º Festival América do Sul Pantanal, que acontecerá na cidade de Corumbá. A razão da escolha do grupo esta de acordo com as disposições do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-mato-grossense.

Favorecido: Guilherme Silveira Santana

CPF nº 100.275.096-21

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 06 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.545/2019

Do Objeto: contratação da Empresa Onozor Gonçalves Ferreira, nome fantasia "Los Fortes Promoções", na condição de empresário exclusivo do cantor "João Paulo". A fim de realizar dois shows musicais nos dias 09/11/2019 a partir das 20:00 hrs no 56º Aniversário de emancipação político-administrativa de Jateí, no Parque da Fogueira no município de Jateí/MS e 30 de novembro de 2019, a partir das 20 horas no projeto luzes do Cerrado, no centro de eventos de São Gabriel do Oeste/MS, com duração de 02 horas e 25 minutos de duração cada. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Onozor Gonçalves Ferreira

CNPJ nº 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 06 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2019, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº 29/500616/2019, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.024 de 07 de novembro de 2019 pág. 120 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (GNSS-RTK), para atender ao Termo de cooperação técnica e científica nº 981/2019, – MPE/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para o Lote único com o valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de novembro de 2019.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.003, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 11 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANDERLEIA DA SILVA VITORIO, matrícula n. 61746030, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MIKAELLY DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 425879024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.020, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALEXIA NUNES DA SILVA PADOVANI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.021, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JULIANA DUTRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Sidrolândia/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALESSANDRE VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÉSSIKA MACHADO, matrícula n. 368302025, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 30 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JÉSSICA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 30 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 581, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.932, de 1º de julho de 2019, de nomeação de WANDERLEI ROQUE GONÇALVES para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.026, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WANDERLEI ROQUE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Dourados, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 24 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 973, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.023, de 6 novembro de 2019, de exoneração de MATHEUS IBANES FERREIRA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 438721021."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 473019021..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 519 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade ali mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Período Aquisitivo	Perc. Tempo	Validade Processo
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	FTE B 436 242	14.10.2014 a 12.10.2019	MAIS 5% 10 ANOS	13.10.2019 11/018881/2019
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	FTE B 437 242	20.10.2014 a 18.10.2019	MAIS 5% 10 ANOS	19.10.2019 11/016581/2019
30348025	LORIVALDO ANTÔNIO DE PAULA	ATI Master	18.10.2014 a 16.10.2019	MAIS 5% 20 ANOS	17.10.2019 11/011988/2015 PARECER CTEADM/SAF/ SEFAZ 204/2016
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	AFRE G 556 243	16.10.2014 a 14.10.2019	MAIS 5% 30 ANOS	15.10.2019 11/018878/2019

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 520 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Rosinei Alves de Barros, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/019462/2019

Interessado: JULIO SETSUO MORIYA

Assunto: Averbação de Licença Prêmio

Decisão: Indefero o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 299/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 521 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTO CARLOS MAZZINI, matrícula n. 73596022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cadastro Fiscal/COAF/SAT, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, Gilberto Uechi, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 523 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ADRIANA DA SILVA RUBIN, matrícula n. 88867021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2022. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 291/2019. Processo n. 11/019676/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 524 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO MOLINA ESCALIANTE, matrícula n. 54713021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 15 a 29 de novembro de 2019, em virtude do afastamento do responsável, José Eduardo Alves Mendes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, Sydney Aguilera, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 52239023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Residual de Entidades Públicas (PREP-CG), sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula nº 120567024, no período de 09.12.2019 a 28.12.2019.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 332, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar, Elton Fabrício Tofano, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 35401023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Entidade Pública da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Fabiana Horta das Neves, matrícula nº 107406022, no período de 25.11.2019 a 12.12.2019.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P"/PGE/MS/nº 330, de 05 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 10.023, de 06 de novembro de 2019, página 138, que prorrogou por 30 (trinta) dias, a contar de 18/11/2019, a posse dos candidatos nomeados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, pelos Decretos "P" n. 1.543 e 1.545, de 14 de outubro de 2019, publicados no Diário Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, página 58.

Onde constou:

"...Decretos "P" n. 1.543 e 1.545, de 14 de outubro de 2019, publicados no Diário Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, página 58."

Passe a constar:

"...Decretos "P" n. 1.543, n. 1.545, de 14 de outubro de 2019, publicados no Diário Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, página 58 e Decreto "P" n. 1.552 de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.008, página 80."

Campo Grande-MS, 06 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.219, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/015052/2019, PA n. 05/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.251, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.963, de 13 de agosto de 2019, página 45, no interesse do processo n. 29/015052/2019 – PA n. 05/2019, com efeito a contar de 11/11/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.220, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 2.696, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, página 89, na parte que designa a servidora MARIA ROBERTA FABRIL BARELA, matrícula n. 27186024, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste, passando do símbolo DAE-D para o símbolo DAE-C, no período de 29 e 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias, considerando a publicação da Resolução/SED n. 3.621, de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/007319/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.221, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo

a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	108225021	29/039035/2019	5%	15	16/02/2013 a 14/02/2018	14/02/2018
ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	47473021	29/038973/2019	5%	15	04/04/2009 a 02/04/2014	02/04/2014
ALICE ALEXANDRE DE SOUZA	47473021	29/038973/2019	5%	20	03/04/2014 a 01/04/2019	01/04/2019
ANTONIO CARLOS BRAZ	52170021	13/004908/1996	5%	25	21/02/2012 a 18/02/2017	18/02/2017
ANTONIO PAULO MARQUES	17563021	29/041594/2014	5%	25	31/05/2010 a 29/05/2015	29/05/2015
APARECIDA ALVES SANTANA TRAPP	68759021	13/009418/1993	5%	25	12/12/2011 a 11/12/2016	11/12/2016
CLAUDIA NUNES DOS SANTOS DOSSO	69290025	13/013208/1998	5%	15	06/02/2014 a 04/02/2019	04/02/2019
CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES	88707022	29/043902/2019	10%	5	12/06/2014 a 10/06/2019	10/06/2019
CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO	102994021	29/036901/2005	5%	10	16/07/2004 a 13/08/2009	13/08/2009
CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO	102994021	29/036901/2005	5%	15	14/08/2009 a 12/07/2014	12/07/2014
CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO	102994021	29/036901/2005	5%	20	13/07/2014 a 11/07/2019	11/07/2019
DENISE BATISTA COSTA SILVA	56503022	29/008635/2008	5%	25	20/02/2014 a 18/02/2019	18/02/2019
EDSON LEONEL PACHECO FILHO	13832022	29/001096/2018	5%	10	23/09/2013 a 14/08/2019	14/08/2019
ELISIA BARBOSA DOS SANTOS	110450029	29/038466/2019	10%	5	06/05/2004 a 17/05/2010	17/05/2010
ELISIA BARBOSA DOS SANTOS	110450029	29/038466/2019	5%	5	18/05/2010 a 20/01/2017	20/01/2017
GONÇALO RONDON DE CAMPOS	422644021	29/038140/2019	10%	5	24/06/2014 a 22/06/2019	22/06/2019
HELENA EIKO KIMURA SATORRE	37591023	29/088579/2004	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA	126497022	29/038233/2019	10%	5	06/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
IVONETE MELO DE CARVALHO	80679022	29/037795/2019	10%	5	05/08/2013 a 03/08/2018	03/08/2018
JORGE RIBEIRO DIACOPULOS	115846022	29/047443/2019	10%	5	20/05/2014 a 18/05/2019	18/05/2019
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	88775022	13/036191/1999	5%	25	19/08/2014 a 17/08/2019	18/08/2019
KELTILIN DUARTE DA SILVA	4917022	29/037649/2019	10%	5	26/06/2014 a 24/06/2019	24/06/2019
LAWREN HELLEN RENATA B E GIMENEZ BORGES	24713022	29/038549/2019	10%	5	27/05/2014 a 25/05/2019	25/05/2019
LIDIA KUMIKO SATO MURAKAMI	69974021	29/013362/2011	5%	15	10/04/2013 a 08/04/2018	08/04/2018
MAGDA RODRIGUES LEMES	90459021	13/042501/1998	5%	25	22/04/2012 a 19/04/2017	19/04/2017
MARCIA ROSINE DA FONSECA SILVEIRA	74520021	29/069515/2004	5%	25	18/06/2013 a 16/06/2018	16/06/2018
MARCILENE DE CAMPOS	93033023	29/038781/2019	10%	5	11/08/2014 a 09/08/2019	09/08/2019
MARIA APARECIA EUFRASIA DA SILVA	32280023	13/008949/1994	5%	25	17/08/2014 a 15/08/2019	15/08/2019

MARIA DE FATIMA E ALMEIDA MACENAS	106361022	29/007861/2005	5%	20	30/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017
NALIJA TELMA DA MATA	45861021	29/38189/2019	10%	5	24/07/2013 a 22/07/2018	22/07/2018
ODAIR ZANCANI	52806021	13/007249/1999	5%	30	25/09/2014 a 23/09/2019	23/09/2019
PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES	59007030	29/038813/2019	10%	5	08/02/2010 a 07/03/2016	07/03/2016
ROSALDO ALBUQUERQUE SOUZA	92910024	29/038192/2019	10%	5	09/06/2014 a 07/06/2019	07/06/2014
ROSANA GARCIA VERDEROSI	71978021	29/047936/2002	5%	5	13/08/2014 a 11/08/2019	11/08/2019
ROZIMEIRE SOARES GRANGEIRO CESCO	91099021	29/022865/2019	5%	20	07/04/2014 a 05/04/2019	05/04/2019
SALETE DAGOSTIN FURLAN	55817021	29/026958/2013	5%	20	17/06/2013 a 15/06/2018	15/06/2018
SANDRA LOUREIRO SELEGHIM BOAVENTURA	52680022	29/027208/2005	5%	20	22/01/2014 a 20/01/2019	20/01/2019
SELIA REGINA LUBASKI	87691021	29/038088/2019	5%	20	11/03/2013 a 09/03/2018	09/03/2018
SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA	86107021	29/027911/2005	5%	20	08/09/2014 a 06/09/2019	06/09/2019
VERONICA MACHADO PEREIRA	424564021	29/038582/2019	10%	5	01/08/2014 a 30/07/2019	30/07/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.222, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, com base no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o § 2º do art. 7º e artigos 11 e 12 da Deliberação CEE/MS nº 10.679, de 13 de agosto de 2015, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor Djanires Lageano Neto de Jesus, graduado em Turismo, Bacharelado, graduado em Administração, Bacharelado, e graduado em Pedagogia, Licenciatura, com Doutorado em Geografia/Desenvolvimento Regional, e pela Professora Doutora Kátia Cristina Nascimento Figueira, graduada em História e com Doutorado em Educação, para prestarem serviço voluntário referente à avaliação *in loco* das condições de estrutura e funcionamento da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov, localizada na Av. Mato Grosso, n. 5.778 – Bloco 2, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, com vista à concessão de Recredenciamento para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, pela referida instituição.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 484, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução. (Processo n. 27/001885/2019).

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão	Dep.
429397021 ERICA BENTO BERNARDES	ENFERMEIRO	30/9/2019 4/10/2019	5	NAVIRAÍ	FILHO
478547021 JULIANA SANTOS ROMEIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	15/10/2019 18/10/2019	4	CAMPO GRANDE	FILHA

CAMPO GRANDE – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 486, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de comissionado, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de licença para tratamento de saúde, homologada pela Previdência dos Servidores Público Municipais de Maracaju MS – PREVMAR, para fins de regularização funcional e previdenciário:

Matrícula	Servidora	Cargo	Dias	Período
428111022	Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida	Direção Superior e Assessoramento	30	23/9/2019 22/10/2019
			30	23/10/2019 21/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 253 de 06 de NOVEMBRO de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Jucinara Soley Nascimento	90694024	015/2019	65/000.963/2019	VIAÇÃO DOURADOS LTDA
Substituto: Franciniz da Silva Leite	113658021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" n. 242, de 29 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial n. 10.021, de 4 de novembro de 2019, página 55, na parte referente a servidora EMENI HASSAN AL AHAMD, matrícula n. 128762022.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2019.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a promover a avaliação dos bens patrimoniais, adquiridos por meio do Contrato n. 001/2007 celebrado entre a extinta SEPROTUR e a Empresa ENERSUL S.A., que objetivou a execução do Projeto de Eficiência de Energia Elétrica, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução.

SERVIDOR	MATRICULA
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	31231024
DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO	93932026
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	480324021

Campo Grande, 05 de novembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 12419022, lotado nesta Secretaria de Estado, 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 05 de novembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GUILHERME BALBUENO RIBEIRO GIMENEZ matrícula n. 48220521, lotado nesta Secretaria de Estado, 05(cinco) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 563 de 06 de novembro de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, CARLOS ALBERTO FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70720022, da função de **Inspetor de Plantão**, da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/11/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 935/2019)**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 564 de 06 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ODUALDO PEREIRA DA CRUZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 2103023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16/11/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 936/2019)**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 565 de 06 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ WILSON GALVÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54365022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Masculina Mitai – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDGAR RUFO VILHALBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78623022, no período de **02/11/19 a 01/12/19**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 916/2019)**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 566 de 6 de novembro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 113156023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE**

TRABALHO, POR 01 (UM) ANO, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 27 de agosto de 2019. **(PARECER Nº 1355/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201445/2017)**.

Campo Grande, 6 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 081, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº1258/2019/URPINA/DAUR/CGP de 07 de novembro de 2019, protocolizado neste gabinete sob o nº0373 em 07/11/2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº426498021, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Ildefonso Pinheiro Filho, prontuário nº 11429023, no período de **14 a 28/11/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 931/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

SUSPENDER, a Portaria "P" 325/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 9 Abr 19, publicada no Diário Oficial n. 9.880, de 10 abr 19, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FABIO MARTIM BADANHAN**, Mat 426920021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos n. 0808398-23.2019.8.12.0002..

(Solução a MSG DTA n. 203/GABSUBCMT-G/19, de 05 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 932/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 855/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 set 19, publicada no Diário Oficial n. 9.998, de 1º out 19, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAGNO MATEUS DA SILVA**, Mat. 27296021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 204/GABSUBCMT-G/19, de 05 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 933/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **HALISSON SERVIM PERDOMO**, Mat 114495023, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 1482/PMMS/CPM/PMMS, de 06 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 934/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM JORGE LUIZ FERREIRA CETTO, Mat. 15196021, do **BPMChoque**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.932, de 1º jul 19, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da **JISO Seção n. 132/JISO/2019**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **05 de novembro de 2019**.
(Solução a CI n. 187/19B /PMMS, de 06 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 935/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2275 (dois mil duzentos e setenta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **PAULO REGINALDO DOS SANTOS**, Mat. 114545021, do **10º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1251704630-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 30 Nov 11, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Volpini Indústria Cerâmica Ltda	01/02/1995 a 09/12/1995	312 dias
Volpini Indústria Cerâmica Ltda	13/02/1996 a 07/07/1996	146 dias
Volpini Indústria Cerâmica Ltda	01/03/2000 a 04/12/2000	279 dias
Expresso Mato Grosso Ltda	26/11/2002 a 12/03/2003	107 dias
Security Vigilância e segurança Ltda	01/03/2004 a 07/06/2005	464 dias
Frigorifico Peri Ltda	09/12/2005 a 01/06/2006	175 dias
Paulo Reginaldo dos Santos	01/08/2006 a 30/09/2008	792 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 294/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.871, de 02 de MARÇO de 2015, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao processo nº 31/303760/2019, de 29 de OUTUBRO de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 936/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 936/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME: 3º Sgt QPPM MARLENE FERREIRA GARCIA AMARAL, Mat 100472021, da DEIP		
Dias Averbados: 240 (duzentos e quarenta)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1255076897-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Fernando de Castro Cunha	01/06/1995 a 31/01/1996	240 dias
Solução ao Processo n. 31/303813/2019.		
NOME: CB QPPM NADIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT, Mat 94452021, da DGP		
Dias Averbados: 1.956 (mil novecentos e cinquenta e seis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281990138-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Freire & Cia Schmidt Ltda	01/01/2002 a 10/07/2002	190 dias
Pavão & Cia Oliveira Ltda	02/01/2004 a 28/11/2006	1.062 dias
Teleperformace CRM S.A.	24/08/2007 a 04/11/2007	72 dias
L S Comercio de Sorvetes Ltda	05/11/2007 a 19/01/2009	442 dias
Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda	01/10/2009 a 08/04/2010	190 dias
Solução ao Processo n. 31/303826/2019.		
NOME: CB QPPM VANILSON DA SILVA ORTEGA, Mat 124086021, da DSGI		
Dias Averbados: 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1280895838-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 out 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Padrao Cadofil Industria e Comercio Ltda	01/12/2001 a 13/06/2002	195 dias

Costa Comercio de Doces Ltda	06/01/2003 a 17/03/2005	802 dias
Triana Festas Tecidos e Confeccoes Ltda	01/09/2005 a 10/01/2006	132 dias
RP atividades Auxiliares ao Transportes Aereo Ltda	26/10/2006 a 24/09/2007	331 dias
Shahin & Cia Ltyda	17/03/2008 a 15/04/2008	29 dias
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Gro	21/07/2008 a 19/05/2010	668 dias
Solução ao Processo n. 31/303847/2019.		
NOME: CB QPPM ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA, Mat 127229021, da 10ª CIPM		
Dias Averbados: 2.002 (dois mil e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1281970638-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 set 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Treviato & Cia Ltda	18/03/2002 a 01/09/2002	168 dias
Lojas Avenida S.A	01/07/2003 a 11/11/2003	134 dias
Lojas Avenida S.A	17/06/2004 a 16/11/2005	518 dias
Cobrad Recuperadora de Creditos Ltda	01/04/2006 a 11/04/2008	742 dias
Patussi Advogados Associados	01/11/2008 a 09/03/2009	129 dias
Siscom Teleatendimento e Telesserviços Ltda	11/03/2009 a 22/01/2010	311 dias
Solução ao Processo n. 31/303557/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 937/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do6 Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", § 3º letra "d" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM IVAIR DOS SANTOS RUIS, Mat 33797021, do 2º BPM		
Nome Dependente a excluir: Vani Aparecida de Souza (ex-esposa)	Data Nasc.: 17 jan 1977	Natural de: Ilha Solteira-MS
CPF: 614.565.511-91	Filiação: Waldo Alves de Souza e Armelina Ribeiro de Souza	
Documento Origem da Averbção de Divorcio: Certidao de Casamento Matricula 062943 01 55 2001 2 00009 260 0001930 61		
Cartorio/Comarca: Cartorio Gois, Selviria-MS	Solução ao Processo: 31/302790/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 938/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 938/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME: CB QPPM EDUARDO GARCIA DE LIMA, Mat 117782022, do BPMTran		
Nome Dependente a incluir: Joseane Alves da Silva Lima (esposa)	Data Nasc.: 07 maio 1985	Natural de: Ponta Porã-MS
CPF: 798.665.142-34	Filiação: Antonio Ribeiro da Silva e Gregoria Dias Alves da Silva	
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 46027, Fls n. 296 do Lv n. 238		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303652/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM LEONARDO VIANA DA SILVA, Mat 426762021, do EIPMMont		
Nome Dependente a incluir: Sheila Pereira da Mota Viana (esposa)	Data Nasc.: 28 abr 1991	Natural de: Aracaju-SE
CPF: 045.572.345-18	Filiação: Antonio Pereira dos Santos e Diva da Mota	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2016 2 00096 254 0025051 44		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303482/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM LEONARDO VIANA DA SILVA, Mat 426762021, do EIPMMont		
Nome Dependente a incluir: Eloany Valentina da Mota Vana (filha)	Data Nasc.: 09 dez 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 097.435.351-52	Genitora: Sheila Pereira da Mota Viana	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01174 021 0396798 47		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303482/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "c" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso III, da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV).		
NOME: SD QPPM CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA, Mat 425256021, da 1º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Ailton Souza Dutra (esposo)	Data Nasc.: 06 nov 1985	Natural de: Ponta Porã-MS
CPF: 023.078.451-86	Filiação: Eurico Dutra e Olinda Teresinha Souza Dutra	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2012 2 00263 256 00543487 21		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303478/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM JAMIL ROBERTO DAGHER NETO, Mat 125254021, do BPMChoque		
Nome Dependente a incluir: Thalita Ortiz Neves Dagher (esposa)	Data Nasc.: 20 set 1986	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 017.890.991-29	Filiação: Arnaldo Neves Vaz e Ana Lucia Martins Ortiz	
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 20769, Fls n. 166 do Lv n. B-082		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS	Solução ao Processo: 31/303359/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA, Mat 425113021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Adrielly Alessandra de Freitas Benites (esposa)	Data Nasc.: 14 nov 1999	Natural de: Dourados-MS

CPF: 065.486.331-80	Filiação: Paulo Gil Andre Benites e Adriana Gonçalves Freitas	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062836 01 55 2019 3 00002 045 0000089 27		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Figueirão- MS	Solução ao Processo: 31/303277/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA, Mat 434097021, do BPMTran		
Nome Dependente a incluir: Vanessa Pereira da Cunha (esposa)	Data Nasc.: 05 fev 1990	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 036.156.111-36	Filiação: Celair Andre da Cunha e Zilda Pereira da Cunha	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 3 00255 223 0037723 10		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/303677/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Sub Ten QPPM IVAIR DOS SANTOS RUIS, Mat 33797021, do 2º BPM		
Nome Dependente a incluir: Fernanda Almeida Salles Cavalcante Ruis (esposa)	Data Nasc.: 02 ago 1988	Natural de: Ilha Solteira-SP
CPF: 399.854.138-14	Filiação: Lourivaldo Alves Cavalcante e Ivani Almeida Salles	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062943 01 55 2019 3 00001 179 0000179 30		
Cartorio/Comarca: Cartorio Gois, Selviria- MS	Solução ao Processo: 31/303447/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO, Mat 424858021, do 2º BPM		
Nome Dependente a incluir: Naiara Pereira Viana Ferrari (esposa)	Data Nasc.: 07 mar 1993	Natural de: Tres Lagoas-MS
CPF: 990.746.721-91	Filiação: Josino Frota Viana e Dalva Aparecida Pereira	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062430 01 55 2017 2 00095 247 0016436 03		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas- MS	Solução ao Processo: 31/303481/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, Mat 134087021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Katyucia Priscila Lima de Souza (companheira)	Data Nasc.: 26 jul 1992	Natural de: Bataguassu-MS
CPF: 046.206.951-65	Filiação: Wilson Alves da Silva de Souza e Rosangela dos Santos Lima	
Documento Origem: Declaração de União Estável		
Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Santa Rita do Pardo-MS	Solução ao Processo: 31/300936/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 1º Sgt QPPM OZEIAS EVANGELISTA DA SILVA, Mat 89516021, da Dpcom		
Nome Dependente a incluir: Samuel Silva Ferbonio (sobrinho)	Data Nasc.: 25 maio 2004	Natural de: Dourados-MS
CPF: 098.909.081-74	Filiação: Itamar Vieira Ferbonio e Ozeni dos Santos Silva Ferbonio	
Documento Origem: Processo n. 0805987-07.2019.8.12.0002 MPMS e Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2004 1 00150 260 0100137 78		

Cartorio/Comarca: 1ª Vara de Família e Sucessões / 2º Ofício, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/303413/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "f e k" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 14 § 2º inciso IV, § 3º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM GLEISON DOS SANTOS GOMES , Mat 7750021, da CoordMil			
Nome Dependente a incluir: Lorenzo Wosniak Simoes Gomes (filho)		Data Nasc.: 18 set 2017	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 086.574.631-13	Genitora: Karine Wosniak Simoes Gomes		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01132 151 0384328 06			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/302878/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso III, da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: SD QPPM VANCE CORDEIRO INACIO , Mat 434107021, da 11ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Vance Junior Felix Inacio (filho)		Data Nasc.: 13 set 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 103.352.281-35	Genitora: Patricia Rodrigues Paulino Felix		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01201 124 0405001 68			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/303820/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso III, da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: CB QPPM VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO , Mat 98062021, da 11ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Derick Ribeiro Ignacio (filho)		Data Nasc.: 12 abr 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 100.659.061-79	Genitora: Flavia Pereira Ribeiro		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00272 164 0125285 47			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande – MS		Solução ao Processo: 31/303825/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "b" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso III, da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV).			
NOME: SD QPPM JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA , Mat 424980021, do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Dalete Guimel Cardoso da Rocha Vanderlei (esposa)		Data Nasc.: 1º set 1997	Natural de: Maceio-AL
CPF: 111.565.804-20	Filiação: Anamim Ferreira da Rocha e Veronica Cardoso dos Santos Rocha		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 00873 01 55 2019 3 00095 061 0036655 43			
Cartorio/Comarca: 1º Cartorio de Casamentos, Maceio,AL		Solução ao Processo: 31/303693/2019	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I, § 3º I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 939/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981,

resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **FLAVIO PEREIRA TEODOSIO**, Mat 425417021, do **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, para a **2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilandia - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303511/2019, de 08 out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA –Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83466021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de outubro de 2019, o TC BM WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN, Mat. 57.715-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.017, de 29 de outubro de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 342, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de novembro de 2019, o MAJ BM SILVIO ROMERO BENITES, Mat. 60.158-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.020, de 1º de novembro de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 289, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, a contar de 1º de novembro de 2019, a CB QBMP-1.a Sinaya Raphaela Holsbach, matrícula n. 76.115-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Seção n. 130/JISO/2019, de 31 de outubro de 2019, de acordo como o artigo 79, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (CI n. 1929/GabCG/CBMMS, de 6 de novembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1.022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1.022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/10/2019			DE	PARA	
1	54267022	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	22/10/1999	7.304	0	7.304	IV	V	22/10/2019
2	19052021	LUIZ CARLOS DE FREITAS	25/09/1989	10.983	30	10.953	VI	VII	25/10/2019

Campo Grande MS, 1º de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 021/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados os resultados da Avaliação Psicológica da **3ª Fase – PSICOTECNICO**, que é parte do processo seletivo para o **Curso de Intervenção Prisional e Escolta – 2º CIPE-COPE/MS** conforme abaixo:

1. RELAÇÃO DE SERVIDORES

	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
01	49990022	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	APTO
02	468306022	ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMAO	INAPTO
03	468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	APTO
04	468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	APTO
05	468110022	GUINTER LACERDA DRESCH	APTO
06	468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	APTO
07	468068023	RODOLFO BEZERRA DE MELO	APTO
08	116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	APTO
09	468165023	DIEGO BARBOSA INOCÊNCIO	INAPTO
10	2923022	SILVIO LEONEL DO AMARAL	APTO
11	113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	INAPTO
12	80336022	REGINALDO VARGAS	APTO
13	34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	INAPTO
14	108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	INAPTO
15	468218023	EVALDO ZCHORNACK	APTO
16	467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	INAPTO
17	468063023	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	INAPTO
18	468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	INAPTO
19	130603027	EDER WILLIAN ADOR	APTO
20	468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	APTO
21	97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	INAPTO
22	100435022	JAIRO DOS SANTOS	INAPTO
23	126001023	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	INAPTO

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.624, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALDENIRA CASTRO DE SOUZA, matrícula n. 40826023, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032514/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.625, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social o servidor, RICARDO CAPIBERIBE NUNES, matrícula n. 25202021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77 todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023337/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.626, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM LEANDRO CORRÊA BARBOZA, matrícula n. 81549022, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302237/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.627, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR PAULO MELIN FILHO, matrícula n. 31965022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30

de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302851/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.628, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LEONIDAS MARTINS DA SILVA, matrícula n. 22794021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Agente de Serviços de Engenharia, classe, G, nível VIII, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101234/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.629, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM DANIEL VASQUES, matrícula n. 60007021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303356/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.630, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 61506024, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301260/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.631, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MOYSES BALDUINO, matrícula n. 37623021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe, F, nível VII código 70283, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/502905/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.632, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FABIANO RUIZ GASTALDI, matrícula n. 11122022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe especial, referência 192/111/B4, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41, combinado com o art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com § 1º do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com, inciso II, letra "a", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei n. 144, de 15 de maio de 2014, em caráter sub judice, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 1408950-42.2019.8.12.0000 (Processo n. 31/200471/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28795022	Jairo de Oliveira	Professor	Ageprev	55/504641/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.487/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/600973/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.662/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9366022	Lourival Pereira da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/500557/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.561/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38676022 e 38676024	Ana Maria Ferra Diniz	Especialista de Educação/ Professor	Ageprev	55/500839/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação em 14 de setembro de 2021, com base na Manifestação n. 2.731/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
819021	Raul Ramos Brioli	Sargento-PM	Ageprev	13/002104/2005

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação semestral, com base na Manifestação n. 2.807/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31872022	Elias José Mendes Conceição	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504730/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação em 21 de outubro de 2021, com base na Manifestação n. 2.791/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23412022	Orivaldo José da Silva Junior	Perito Oficial Forense	Ageprev	55/504581/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.304/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23412022	Orivaldo José da Silva Junior	Perito Oficial Forense	Ageprev	55/504581/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.304/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MARCELO LOPES DARZI**, na condição de filho-invalído, do ex-segurado, Aldo de Oliveira Darzi, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504663/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DACAL JUNIOR, matrícula 58224021, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Empreendimentos Cíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 04 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019, em substituição ao titular Luiz Mario Mendes Leite Penteado, matrícula 60626021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço e a contar da data ali mencionada, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo

111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL/ TEMPO DE SERVIÇO/ A CONTAR DE:
NELSON APARECIDO PAULA GARCIA / 36256021	Fiscal de Obras Públicas / 19/102016/2009	27/07/2009 a 25/07/2014	+ 5% 25 anos 26/07/2014

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 397 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS "P" AGRAER n. 392, 393 e 394, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.021, de 04 de novembro de 2019, páginas 81 e 82, referente a apuração dos fatos dos Processos n. 71/601723/2019, n. 71/601725/2019 e n. 71/601692/2019, respectivamente.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 398 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional, David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referentes aos Processos n. 71/601723/2019, n. 71/601725/2019 e n. 71/601692/2019, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE novembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 099/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial de seleção pública vinculada ao Processo Seletivo, para participar da curadoria das peças dos artesãos interessados em participar da 30ª Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Comissão Especial de Seleção	
Titulares	Suplentes
Janaína Saraiva de Avila	Rejane Benetti Gomes

Eliane Torres da Silva Bezerra	Marinete da Costa Gomes Pinheiro
Josiane Fatima Gaboardi	Ester Alves de Souza

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº86/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Roberto Alves dos Santos**, matrícula 86510023 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 4, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 05/02/2019. (Processo nº 65/300.158/2019).

Campo Grande, 06 de novembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 995, de 7 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2019, para participação e apresentação de trabalho no XXXII Congresso Internacional ALAS Peru 2019, em Lima - Peru, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Anna Carolina Horstmann Amorim 479583021	Professor de Ensino Superior	IV/60073

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 996, de 7 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para capacitação em nível de Doutorado, na Universidade de Coimbra, Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código	Período
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior	III/60082	06/11/2019 a 17/11/2019

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 997, de 7 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JULLIANO NEVES DARGEL, matrícula nº. 113261021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe II/B, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 998, de 7 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Amambai, a partir de 7 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 999, de 7 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, matrícula nº 118095021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/D, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Amambai, a partir de 7 de novembro de 2019, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1.000, 07 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº. 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 37 a 42

Edital de Homologação nº. 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pág. 66

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Aline Vanessa Locastre	História	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 038/2019 ACP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal)n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual)n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 2ª Defensoria Pública de Amambai/MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Amambai/MS.

OBJETO: Apurar irregularidades no transporte público escolar dos alunos residentes na Aldeia Amambai em razão dos ônibus não percorrerem o interior da Aldeia nos percursos anteriormente atendidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (art. 134 e 208, VII); Lei Complementar Federal n. 80/94 (art. 1º, c/c art. 3º-A, I e III, c/c art. 4º, VII e XI); Lei Complementar Estadual n. 111/05 (art. 1º, c/c art. 2º-A, I e III, c/c art. 3º, VII e XI); Lei n. 7.347/85 (art. 1º, IV, c/c art. 5º, II); Lei n. 9.394/96 (art. 10, VII e art. 11, VI); Lei n. 8.069/90 (art. 53).

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EDITAL

CAMPANHA INSTITUCIONAL ANUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul divulga através deste Edital que se encontra aberto o **prazo para inscrição de temas para a Campanha Institucional Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/ano 2020**, com vistas a selecionar tema vinculado a atuação institucional, do qual se extrairá um slogan, que será objeto de campanha junto a mídia durante todo o ano de 2020, bem como diversas ações estratégicas, mutirões de atendimento, elaboração de cartilha, dentre outros.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Cada defensor(a) público(a) estadual poderá inscrever uma única temática, durante o período do **dia 08 de novembro até 08 de dezembro de 2019, às 23h59**, observadas as normas abaixo.

A Chefia de Gabinete confirmará, por mensagem eletrônica, o recebimento das inscrições referentes a campanha institucional. Caso não receba tal confirmação em 72 (setenta e duas) horas após o envio, o(a) defensor(a) público(a) deverá entrar em contato o mais brevemente possível com a Chefe de Gabinete, para regularizar a situação.

NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os temas inscritos deverão ser enviados ao endereço eletrônico **chefia-gabinete@defensoria.ms.def.br** em formato *Word*, com a identificação do(a) defensor(a) público(a) e breve fundamentação, de até no máximo

20(vinte) linhas, em letra times new roman, tamanho 14, esclarecendo os motivos pelos quais entende que o tema é relevante para a atuação institucional em âmbito estadual.

Os temas enviados, com recepção confirmada pela Chefia de Gabinete, poderão ser sustentados pelo(a) defensor(a) público(a) que o enviou em reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, na data de 07 de fevereiro de 2020, a partir das 8h30 (oito horas e trinta minutos), que será transmitida via Portal da Defensoria para todos(as) os(as) defensores(as) estaduais.

O tempo utilizado para a sustentação do tema inscrito será de até 10 (dez) minutos, que será cronometrado pelo presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Admitir-se-á recurso áudio visual para sustentação, ou qualquer outro, desde que não prejudique a normalidade dos trabalhos.

Cada conselheiro, eleito ou nato, poderá indicar três temas de sua preferência, fundamentadas as razões, sagrando-se.

O tema inscrito que não for sustentado oralmente pelo (a) defensor(a) público(a) que o inscreveu será automaticamente desclassificado e não será submetido a votação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Os casos omissos ou controversos serão solucionados pelo presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.293/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Costa Rica/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 233/2019/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 025/DPGE/2017, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/10/2019 e término em 05/10/2021, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019

AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 025/DPGE/2017

Processo n. 33/000.293/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Costa Rica/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 025/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Da Alteração: fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 025/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/10/2019 e término em 05/10/2021.

Da Fundamentação: artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, na LC n. 111/2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060/2013 e Cláusula Quinta do TCM Original - Da Vigência, 5.1.

Vinculação e Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no termo original, não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Waldeli dos Santos Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 026/DPGE/2017

Processo n. 33/000.280/2017.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 026/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Da Alteração: fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 026/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/10/2019 e término em 29/10/2021.

Da Fundamentação: artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993, nos art. 3º, inciso X, e 8º, § 2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, na LC n. 111/2005 c/c. com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060/2013 e Cláusula Quinta do TCM Original - Da Vigência, 5.1.

Vinculação e Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no termo original, não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Marcílio Alvara Benedito.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/DPGE/2019

Processo n. 33/000.118/2019

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Paranaíba/MS.

Objeto: Disponibilização por parte do Município de Paranaíba, de corpo técnico formado por engenheiros e arquitetos para elaboração de documentos técnicos, de forma gratuita, visando a instrução de processos judiciais e/ou procedimentos extrajudiciais de regularização fundiária em favor dos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013 e demais previsões normativas pertinentes.

Valor: O Termo de Técnica Mútua n. 001/DPGE/2019 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Ronaldo José Severino de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 016/DPGE/2018

Processo n. 33/000.234/2018

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Banco do Brasil SA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 016/DPGE/2018 e o reajuste de valor contratado.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 016/DPGE/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.

Do Reajuste: Fica o valor contratado, a partir de 01/11/2019, com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no acumulado dos últimos 12 (doze) meses, reajustado na ordem de 2,8935% (dois inteiros e oito mil novecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 33903981; Nota de Empenho (origem): 2019NE000003; Nota de Empenho (reforço): 2019NE000256.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão constante nas cláusulas contratuais Vigésima e Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta "in fine" do Contrato n. 016/DPGE/2018.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2018, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Paula Alves Correa de Queiroz Prado.

EXTRATO DO CONTRATO N. 040/DPGE/2019

Processo DPGE n. 33/008.027/2019.

Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2019

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Paula Francinete Ramalho Bezerra Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de *coffee break* para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência n. 021/2019 ESDP.

Vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura deste instrumento, independentemente do prazo de garantia, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993 e alterações.

Fundamentação legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações e Lei n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Valor: R\$7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Classificação orçamentária Funcional Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 339039.41; Empenho 2019NE000824.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria. Segunda Sub-Defensora Pública.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Paula Francinete Ramalho Bezerra.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 827/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Dispositivo Criptográfico – Requisição Nº 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.17;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 828/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Emissão de Certificado Digital – Requisição Nº 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.01;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 590/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR os membros da Defensoria Pública, **com atuação nas áreas criminal e de execução penal**, bem como seus assessores, para participar da capacitação a ser promovida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul quanto ao **SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado**, conforme especificado abaixo:

1 – **LOTADOS NA COMARCA DE CAMPO GRANDE** – deverão comparecer pessoalmente no CIJUS – Centro Integrado de Justiça, localizado na Rua Sete de Setembro esquina com a Avenida Calógeras, Auditório das Turmas Recursais, na segunda-feira, **dia 11 de novembro de 2019, das 8h às 11h**.

2 – **LOTADOS EM OUTRAS COMARCAS** – deverão, **no mesmo dia e hora**, assistir a capacitação através da internet, acessando o canal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (www.youtube.com/user/TJMSJornalismo/).

3 – **AGENDA DE ATENDIMENTO** - Fica desde já autorizado o reagendamento do público que seria atendido na manhã de segunda-feira, dia 11 de novembro de 2019, pelos defensores convocados.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 591/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055290/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
5515272-1	Danilo Iano Shiroma	5 e 14/11/2019
5514390-1	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	15 a 19/11/2019

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 432/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SAMARA CANTEIRO RESQUIN para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2019.

Campo Grande, 7 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2019

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

Objeto: O certame em epígrafe tem por objeto a alienação de terras rurais assim denominadas: Lote 1) "ÁREA DE EXPANSÃO - 01", do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 301,6524 hectares (trezentos e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e quatro centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3387 do SRI de Anaurilândia/MS, conforme Lei Municipal 730/2019.

Lote 01)

Ofertante vencedor: O senhor **Claudemir Antônio Munhoz Garcia**, foi declarado vencedor, apresentando a melhor oferta para o Lote 01.

Valor: R\$ 3.215.000,00 (Três milhões e duzentos e quinze mil reais), conforme proposta de preços do Anaurilândia/MS, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da CPL

Luiz Carlos Simões Moreira Só

Membro

Antônia Nilda Alves da Silva

Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais de serviços médicos especializados em **pediatria**, para atendimento na forma de consultas médicas. Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 08h ao 12h e das 14h às 17h e pelo endereço eletrônico: www.aurilandia.ms.gov.br.

Data do credenciamento: 25/11/2019, às 08h00min horas (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de registro de preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda o programa de apoio à Agricultura Familiar e a Comunidade Indígena do Município, nos seus processos produtivos, na preparação do solo e plantio, proporcionando seu sustento e geração de renda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa **Auto Posto Paloma Ltda**, CNPJ nº 01.504.000/0001-91, vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 073/2019**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antônio João - MS, 07 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

Prefeitura Municipal de Aquidauana**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019 - CONVITE Nº 12/2019****FAVORECIDO:** SANDER VIEIRA MEDINA (ME)**VALOR GLOBAL: R\$ 31.204,00 (trinta e um mil duzentos e quatro reais)****OBJETO:** Contratação de empresa para auxiliar na realização do 5º Encontro de Comitivas de Aquidauana, nos termos do convênio sob o nº cadastral 29373/2019 entre o Governo do Estado de MS e o Município de Aquidauana/MS, processo nº 71.920.36/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1008, página 47 de 17 de outubro de 2019, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.**AQUIDAUANA/MS, 07 de novembro de 2019.****ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019****CONVITE Nº 012/2019****CELEBRADO EM:** 07/12/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADA:** SANDER VIEIRA MEDINA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa promotora de eventos para auxiliar na realização do 5º Encontro de Comitivas de Aquidauana, nos termos do convênio sob o nº cadastral 29373/2019 entre o Governo do Estado de MS e o Município de Aquidauana/MS, processo nº 71.920.36/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1008, página 47 de 17 de outubro de 2019, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 12.05 23.695.0223 2.068 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0027 000040**VALOR TOTAL:** R\$ 31.204,00 (trinta e um mil duzentos e quatro reais)**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 07/11/2019 até 22/12/2019.**GESTOR DO CONTRATO:** Humberto Antônio Fleitas Torres.**FISCAL DO CONTRATO:** Clovis Pacheco.**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Sander Vieira Medina, Humberto Antônio Fleitas Torres, Clovis Pacheco e Murilo Faustino Rodrigues**Prefeitura Municipal de Brasilândia****PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 75/2019****PROCESSO Nº 3951/2019. OBJETO:** Aquisição de carroceria comboio e caminhão semi-novo, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS, torna publico a alteração do edital. ALTERAÇÃO. Adequação da letra g1 do item 6.2 do edital. Considerando que as alterações e inclusões fica alterada a data e hora do certame para o dia 21/11/2019 as 08:00h. Brasilândia - MS, 07/11/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.846/2019-07****LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.****O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 07h50min do dia 22 de novembro de 2019.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h00min do dia 22 de novembro de 2019.**LOCAL:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>**Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.**

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os participantes credenciados para a realização do sorteio da ordem da apresentação no dia 12 de novembro de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Proponentes credenciados através da documentação entregue no dia 01 de outubro de 2019:

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW
SANDRO CAVALARI SOMMER	UIRAPURU	ABERTURA E PRINCIPAL
ANDERSON BARROS DE ALMEIDA	KAUAN ARAÚJO	ABERTURA E PRINCIPAL
RONILSO MESSA DE SOUZA	RONY KATOY DJ	ABERTURA E PRINCIPAL
WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI	RAPHA LANZIANI	ABERTURA
ALYSSON WEDDER CASTRO KING	ALYSSON KING	ABERTURA E PRINCIPAL

Os demais credenciados não estão convocados para o sorteio tendo em vista que não se encontram em situação de empate.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.038/2019-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COLETORES DE URINA, FRASCO DE DIETA, EQUIPOS E SONDAS DE USO CONTÍNUO, restando vencedoras as empresas MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 01, 07 e 08; ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI para os lotes 02, 15, 17 e 19; S. V. BRAGA IMPORTADORA para os lotes 03 e 04; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 05, 06, 10, 39, 40 e 57; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR para os lotes 09, 12, 18, 20 e 22; UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes 11, 26, 27 e 28; ODONTOMED CANAÃ LTDA para os lotes 13, 36, 37, 38 e 41; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA para os lotes 14, 44, 45, 47, 48, 49 e 50; MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para os lotes 21, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 51, 52, 53, 55 e 56; NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI para os lotes 42, 43 e 46; e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. para o lote 54. Sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.11.2019, conforme parecer. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> Registramos que o lote 29 resultou fracassado, ficando assim, sem atendimento nesse certame.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.438/2019-46

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 028/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 031/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.367/2019-27

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa CONSTRUTORA JLC LTDA. A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi desclassificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 031/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**DÉCIMO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo– 018/2012. Processo: 44.353/2011 – Concorrência nº 016/2011. Contrato de Repasse nº 352.751-26/2011/MCIDADES. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 44.353/2011 – Concorrência nº 016/2011. Cláusula Segunda –As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS/CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 066/2019 - Processo nº. 12.231/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), para atender os agentes e auxiliares de merenda escolar da SEMED.

O Município de Corumbá-MS, torna público que as amostras apresentadas pelas empresas: 1) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, para os itens: 01 à 16 e item 40; 2) NASSER SAFA AHMAD ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, para os itens: 28 à 41, foram reprovadas, por não estarem em conformidade com as especificações contidas no edital. A empresa TS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, não apresentou amostra para o item 39. Diante do exposto, considerando a divulgação do resultado do laudo e mantido cientes os interessados, convocamos para apresentação de amostras as seguintes empresas remanescentes: 1) SPORTS EMPÓRIO PAP. E INF. LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, titular como segunda menor proposta de preços para o item: 39; 2) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, titular como segunda menor proposta de preços para os itens: 28,29,30,31,32,33,34,35,36 37 e 38; 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, titular como segunda menor proposta de preços para os itens: 07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16 e 4) MA DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, titular como segunda menor proposta de preços para o item 40. As empresas convocadas deverão apresentar às amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após esta publicação. Os itens: 01,02,03,04,05,06, foram declarados fracassados, pois a empresa classificada como segunda colocada e as demais, apresentaram propostas de preços com valores acima do estimado por esta Administração.

a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 07 de Novembro de 2019.

Extrato da Carta de Contrato N.º 032./2019 - Processo Licitatório nº 24.948/2018 – Pregão Presencial nº 106/2018 Processo nº 27.578/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo- higiene e limpeza- para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, conforme Processo Administrativo nº 27.578/2019

VALOR DA ORDEM: 3.1. O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 11,325.88 (Onze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36 - Secretaria Municipal de Assistência Social

023692-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 31 de Outubro de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. MILTON SOUZA REZENDE.

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 6.933/2019 – Carta Contrato nº 041/2019.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da legalidade, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e justificativa que consta nos autos, resolve ANULAR o Ato Administrativo que formalizou o Primeiro Termo Aditivo da Carta Contrato nº 041/2019, que tem por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em leite em pó integral, para atender merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 92/2019

Processo nº 2324/2019

Contratação de empresa especializada para intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, visando fornecimento de combustíveis, abastecimento em bomba, para atendimento dos veículos pertencentes a frota de todas secretarias municipais

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 36/2019, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **25 de novembro de 2019 às 8h – horário local**, ressalvando que o edital sofreu algumas alterações. Para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 7 de novembro de 2019.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Processo: nº 264/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Aberta**. Data, hora e local da sessão publica: **Dia 25/11/2019 (vinte e cinco de novembro do**

ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: O edital esta disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**

Processo: nº **290/2019**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e treinamento destinados a revisão do Plano Diretor Municipal-PDM de Dourados-MS, Plano de Ação e Investimentos-PAI e demais legislações urbanísticas.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Aberta**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 26/11/2019 (vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Processo: nº **328/2019**. Objeto: **Contratação de instituição bancária para serviços de processamento da folha de pagamento e gerenciamento das contas movimento do Município de Dourados-MS.** Tipo: **Maior Oferta**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Aberta**. Data, hora e local da sessão publica: **Dia 22/11/2019 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: O edital esta disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019**

Processo: nº **129/2019**. Objeto: **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (patrulha mecanizada) por meio de recursos da proposta do SICONV nº 103314/2017 (Contrato de Repasse nº 860639/2017/MAPA/CAIXA) e proposta do SICONV nº 037636/2018 (Contrato de Repasse nº 872391/2018/MAPA/CAIXA) e a devida contrapartida do Município.** Resultado:

Vencedoras e Adjudicatárias	Participação	
	Aberta	Exclusiva ME/EPP
ARAUJO & ARAUJO – COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA	Item 02.	
PEGASUS COMÉRCIO DE MAQUINAS, INSUMOS AGRICOLAS E SERVIÇOS		Itens 04 e 05.
ALGOR METALURGICA LTDA		Item 01.
GYN COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Item 03.	

As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0159/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0060/2019

OBJETO: O objeto da licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Brinquedos Didáticos para os alunos da Educação Infantil, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201305429, conforme especificações discriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Vencedor(es): S M F PERDOMO EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 3.897,30 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 5 de novembro de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de novembro de 2019.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CAPELARI & CAPELARI LTDA - ME, vencedora dos itens: 06, 08, 20, 28 e 29, perfazendo o total de R\$ 27.182,00 (vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais).

CARREIRO E FERREIRA LTDA - ME, vencedora dos itens: 10, 19 e 32, perfazendo o total de R\$ 28.924,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).

BUIGUES & BUIGUES LTDA - ME, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30 e 31, perfazendo o total de R\$ 78.010,20 (setenta e oito mil dez reais e vinte centavos).

ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 09, 17 e 23, perfazendo o total de R\$ 22.136,00 (vinte e dois mil cento e trinta e seis reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 156.252,20 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Itaporã - MS, 05 de novembro de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais que serão adquiridos através do recurso da Emenda Parlamentar nº 30690003. **ABERTURA:** 26 de

novembro de 2019 às 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2019-PROCESSO LICITATÓRIO nº 198/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Lubrificantes Automotivos para os Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para o exercício 2020, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Novembro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2019/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Novembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 114/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP 060/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível tipo: Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor Máximo de enxofre de 0,2% (p/p); Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 25 de Novembro de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sítio à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Novembro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/11/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018**CONTRATANTE: **Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO: **Queiroz Ps Engenharia Eireli EPP**

OBJETO: Aditivo de acréscimo de serviços e materiais, que irá efetuar-se na implantação de infraestrutura turística no Parque Nelson de Oliveira, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme Planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados no Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 001/2018.

VALOR: O valor global do presente contrato, fixado na cláusula segunda, passará de R\$ 256.251,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 270.139,23 (duzentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos) que serão pagos conforme medições realizadas.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica mantido, terminando em 17.03.2020.

FORO: **Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**ASSINAM: **Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.****Pela contratada: PAULO SERGIO DE QUEIROZ**LOCAL E DATA: **Nova Alvorada do Sul/MS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018**CONTRATANTE: **Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO: **Queiroz Ps Engenharia Eireli EPP**

OBJETO: Aditivo de acréscimo de serviços e materiais, que irá efetuar-se na implantação de infraestrutura turística no Parque Nelson de Oliveira, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme Planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados no Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 001/2018.

VALOR: O valor global do presente contrato, fixado na cláusula segunda, passará de R\$ 256.251,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) para R\$ 270.139,23 (duzentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos) que serão pagos conforme medições realizadas.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica mantido, terminando em 17.03.2020.

FORO: **Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**ASSINAM: **Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.****Pela contratada: PAULO SERGIO DE QUEIROZ**LOCAL E DATA: **Nova Alvorada do Sul/MS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019****Prefeitura Municipal de Paranaíba****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2019**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Prefeitura Municipal, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para ciência das interessadas, a abertura de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda do Município de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, num total de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios.

Data da sessão de entrega dos documentos das empresas interessadas: dia **11 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 8:00 (OITO) HORAS**, na sala de licitações, situada à Av. Juca Pinhé, 333, Bairro Jardim Santa Mônica, neste Município de Paranaíba-MS.

O Edital de Chamamento Público será fornecido gratuitamente às empresas interessadas, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, situado à Av. Juca Pinhé, 333, Bairro Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, no horário das 7:00hrs as 13:00hrs.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 7 de novembro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES**Presidente da CPL****Prefeitura Municipal de Rio Brilhante****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo

04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 13.646.927/0001-45**, declarada vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12 e 14, com o valor de R\$ 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais); **CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI – CNPJ/MF Nº 20.829.041/0001-00**, declarada vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 13, 15, 16, 17 e 18, com o valor de R\$ 11.617,00 (onze mil, seiscentos e dezessete reais); **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03**, declarada vencedora dos itens: 02, 05, 07 e 08, com o valor de R\$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 07 de novembro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para a locação de 04 (quatro) caminhões, carga seca, do tipo toco, com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 04 ton., com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 08 de novembro de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Tomada de Preços 007/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Esterilização e Lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, Contrato de Repasse nº 852971/2017/MS/CAIXA – Operação 1045278-70-Programa Aperfeiçoamento do SUS-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **B & G CONSTRUCOES EIRELI** com o valor total de R\$ 510.927,73 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de agosto de 2.019

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: **Aquisição de brindes, a fim de que sejam utilizados pela Atenção Primária em Saúde para as Campanhas de conscientização em saúde de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, bem como pelo Departamento Municipal de vigilância em Saúde e Saneamento e Programa de IST/AIDS, de conformidade com a qualidade e quantidade constante no Termo de Referência.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2019.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N º 181/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.010, páginas 163 de 21 de Outubro de 2019, foi publicado **RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

Onde se lê: "**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO**

POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ANDRE MIRANDOLA EPP	R\$ 97,50	(noventa e sete reais e cinquenta centavos)
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 69.130,00	(sessenta e nove mil e Cento e trinta reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24.833,75	(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	R\$ 76.822,00	(setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	R\$ 214.840,00	(duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)
THADS SERVICOS EIRELI	R\$ 1.680,00	(um mil e seiscentos e oitenta reais)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 118.689,00	(Cento e dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais)

Leia-se: "**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO**

POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 69.130,00	(sessenta e nove mil e Cento e trinta reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24.833,75	(vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	R\$ 76.822,00	(setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	R\$ 214.840,00	(duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 118.689,00	(Cento e dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para utilização dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolver de suas funções, bem como por profissionais do SAMU no atendimento às vítimas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R\$ 20.100,00	(vinte mil e Cem reais)
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP	R\$ 9.030,00	(nove mil e trinta reais)
ARACA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	R\$ 23.607,50	(vinte e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 6 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo - Roupas e Acessórios para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, (Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Crase "Coração de Mãe", Patrulha Mirim Rodoviário e Pelotão Mirim), de acordo com as quantidades e especificações solicitadas pela Diretoria de Departamento de Proteção Social Básica, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R\$ 29.397,40	(vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
JELSON CARDOSO	R\$ 19.803,50	(dezenove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos)
EVANDRO FARINE ZELIOLI	R\$ 60.585,20	(sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 5 de novembro de 2019

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos permanentes e implementos para utilização na manutenção e conservação das áreas verdes do Município de Três Lagoas (MS) conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
RKM-MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 14.440,00	(quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 5 de novembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de limpeza (saco plástico para lixo - Classe I - resíduos) a fim de suprir as necessidades da Vigilância em Saúde da Prefeitura de Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA	VALOR	
RDS EMBALAGENS EIRELI EPP	R\$ 55.500,00	(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 1 de novembro de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

MONTEIRO E TOLEDO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba/MS a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de **clínica médica ambulatorial restrita a consultas**. Localizada a Rua Andrew Robalinho da Silva, 301, Bairro Jardim Santa Mônica no município de Paranaíba - MS.

EDITAL

PRÉ-MOLDADOS SAIMOR LTDA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS - LIO, Licença de Instalação e Operação, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; localizado na Rua Inacia Dutra Duarte nº 792, loteamento Itaquiraí I no município de Itaquiraí -MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO – MS.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 03.556.719/0001-00, com sede na Rua América, n. 1.577, Centro, em Corumbá – MS., Cep.: 79.303-080, de acordo com o estatuto social da entidade sindical, convoca todos os Trabalhadores da categoria profissional representada, associados ou não, que possuem vínculo empregatício com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 12/11/2019, na sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos associados em condição de voto, às 17h e 30 min. e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, às 18h e 00 min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Detalhamento das consequências processuais e patrimoniais decorrente da Ação de execução n. 0801080-05.2018.8.12.0008, a qual é movida pela Federação dos Trabalhadores nas Industriais do Estado de Mato Grosso do Sul, por causa de empréstimo irregular contraído pela diretoria sindical anterior; 2) Deliberar acerca dos aspectos financeiros e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio, a serem aplicadas no Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A.; 3) Esgotadas as tentativas de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos; 4) Autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular livres negociações, com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos que entender ajustado para toda a categoria, bem como, ajuizar ações na qualidade de substituto processual; 5) Autorizar contribuição para custeio de despesas da entidade sindical, em decorrência de negociação coletiva, a ser descontada pela empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A. nos contracheques dos trabalhadores, ressalvado o direito de oposição individual do trabalhador não filiado ao sindicato. Corumbá - MS 07/11/2019. Jessé do Carmo Fernandes. Presidente.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO do compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: MIGUEL ANTONIO DA SILVA NETO**, CPF nº 554.415.211-04. Ref.: Lote 10, Quadra 07, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº 255.771**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL Nº 437/2019

Processo nº 54290000417201730

- EDITAL DE LOTEAMENTO -

PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA (MS), OFICIAL

REGISTRADOR EDVALDO SILVA DE ARRUDA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado no Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1937 e o Decreto nº 3.079, de 15 de Setembro de 1938, o Requerimento de Registro do Projeto de parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA, formulado pelo proprietário: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul SR-(16), CNPJ MF 00.371.972/0059-87, estando instruído com os Memoriais Descritivos e Mapa, certificados Parcelas pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral do Projeto de Parcelamento, e demais documentos relativos ao PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA, situado no imóvel rural Fazenda Mutum, matriculado sob nº 10.482, no referido Cartório, localizado nos municípios e Comarcas de Sidrolândia, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante, possui uma área de 2.842,1468 ha, parcelados em 176 lotes, áreas cooperadas, estradas, núcleos rurais e áreas ambientais, conforme documentos depositados naquela serventia. Decorridos TRINTA dias, contados da última publicação deste edital, no jornal oficial do Estado e em um jornal da sede da comarca ou que nesta circule, e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será promovido o registro do loteamento. E, para que ninguém alegue ignorância, passo o presente Edital, que será publicado em três vezes, durante dez dias.